

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/08/2025 | Edição: 146 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

EDITAL REI/IFPE Nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR/A DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNÓLOGO (EBTT) DO IFPE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), nomeado através do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no D.O.U. de 13/04/2020, Seção 02, página 01, Edição Extra A, e, reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no D.O.U. de 24/04/2024, Seção 02, página 01, em conformidade com a Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria Interministerial nº 108 de 25 de maio de 2011, e, considerando os processos SEI nº 23294.000195/2025-86 e nº 23294.020191/2025-96, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR/A DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNÓLOGO (EBTT), em caráter efetivo, sob o regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos Campi do IFPE, sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, pelas legislações pertinentes e demais regulamentações, mediante o estabelecido neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital contendo as normas, as rotinas e os procedimentos destinados a selecionar candidatos para o provimento de 100 (cem) vagas do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT), integrante do Plan Cargos do Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), sob o regime de que trata a Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, disponibilizados no portal da FUNCERN (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), cujas regras poderão ser alteradas por legislação superveniente no decorrer do concurso, e sua gestão caberá ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, com organização e execução pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), sob o acompanhamento da Comissão de Planejamento e Supervisão do Concurso Público para Docentes, designada pelo Reitor do IFPE.

1.2. O Concurso Público será executado de acordo com o cronograma descrito no Anexo IV deste Edital, para lotação em qualquer um dos Campi do IFPE, de acordo com a necessidade da instituição.

1.3. É responsabilidade do/a candidato/a, desde a inscrição, acessar e acompanhar todas as publicações referentes a este Concurso Público pelo portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), não cabendo alegar, mediante solicitação de inscrição, qualquer espécie de desconhecimento, tendo em vista a declaração de ciência e anuência das disposições editalícias.

1.4. Os candidatos aprovados e nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas posteriores alterações.

1.5. A lotação das vagas durante a validade do Concurso Público, incluindo a dos candidatos inseridos no cadastro de reserva, dar-se-á em qualquer um dos Campi do IFPE.

1.6. Durante a validade do Concurso Público, nos casos em que houver vagas simultâneas nos Campi do IFPE, ou surgindo novas vagas, será facultado às pessoas constantes na lista dos candidatos aprovados optar pelo município de lotação, no quantitativo de vagas disponibilizado e seguindo a ordem



da classificação obtida no Concurso Público, mediante consulta prévia realizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPE).

1.7. O Concurso Público compreenderá 03 (três) fases distintas para provimento de cargos, nos quadros de Professor/a EBTT do IFPE, constituindo-se de:

- a) Fase I: Prova Objetiva (eliminatória e classificatória);
- b) Fase II: Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico (eliminatória e classificatória); e
- c) Fase III: Prova de Títulos (classificatória).

1.8. Os conteúdos programáticos para as provas objetivas estão disponíveis no Anexo III. Os temas das provas práticas de desempenho didático-pedagógico serão divulgados no ato de convocação para a sua realização, conjuntamente com o calendário, em conformidade com os perfis das vagas para as quais concorrem cada candidato/a, no período estabelecido no Anexo IV.

1.9. Legislação e normas técnicas recentes, bem como alterações feitas em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objetos de avaliação nas provas deste certame.

1.10. Os anexos serão publicados no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), e constituirão parte integrante deste edital, sendo eles:

- a) Anexo I -
 - i. Anexo I-A - Quadro Demonstrativo de Vagas;
 - ii. Anexo I-B - Quadro da titulação exigida associados aos códigos dos eixos profissionais de atuação
 - iii. Anexo I-C - Componentes curriculares associados aos códigos dos eixos profissionais de atuação
- b) Anexo II - Atribuições do Cargo de Professor/a de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT);
- c) Anexo III - Conteúdo Programático das Provas Objetivas;
- d) Anexo IV - Cronograma de Execução;
- e) Anexo V - Quadros de Distribuição de Vagas para Candidatos Homologados;
- f) Anexo VI- Declaração de Reconhecimento de Candidato/a Preto/a ou Pardo/a;
- g) Anexo VII - Declaração de Reconhecimento de Candidato/a Indígena;
- h) Anexo VIII - Declaração de Reconhecimento de Candidato/a Quilombola;
- i) Anexo IX - Modelo de Laudo Médico a ser entregue por Candidato/a Portador/a de Deficiência na Avaliação Biopsicossocial.



1.11. O/A candidato/a que desejar interpor recurso ao edital de abertura e seus anexos deverá observar o prazo indicado no Anexo IV deste Edital.

1.12. O resultado dos recursos interpostos ao edital de abertura e seus anexos estará disponível no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), na data prevista no Anexo IV deste Edital.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do/a candidato/a implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em editais complementares que vierem a ser publicados, com vistas ao Concurso Público objeto deste Edital.

2.2. O/A candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital e editais complementares, que venham a ser publicados.

2.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital e editais complementares.

2.4. Os dados pessoais e sensíveis solicitados ao/à candidato/a estão de acordo com a finalidade do uso para realização do certame, sob sigilo da FUNCERN, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

2.5. Todas as informações prestadas pelo/a candidato/a, no ato da inscrição neste Concurso Público, serão de sua inteira responsabilidade.

2.6. O/A candidato/a inscrito/a por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer, no preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.7. O/A candidato/a que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição terá essa cancelada e será eliminado/a do Concurso Público.

2.8. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, durante o período previsto em cronograma constante no Anexo IV deste Edital, de acordo com os seguintes procedimentos:

a) acessar o site da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição (<https://inscricoes.funcern.org/e/ifpe-docente-2025>);

b) preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes;

c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Pix ou Boleto Bancário;

d) efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente a R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), durante o período previsto em cronograma e no/s local/is indicado/s no boleto, observando o horário de compensação bancária.

2.9. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período definido neste Edital, observando-se o horário de compensação bancária.

2.10. Não serão aceitos pagamentos efetuados em desacordo com as instruções contidas neste Edital.



2.11. O/A candidato/a deverá guardar consigo, até a validação da inscrição, o comprovante como instrumento de comprovação do pagamento da inscrição.

2.12. O/A candidato/a devidamente inscrito/a poderá, na data definida no cronograma constante no Anexo IV deste Edital, acessar a Área do/a Candidato/a no site da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), para consultar sobre a validação da sua inscrição.

2.13. O/A candidato/a cuja inscrição não estiver validada, em função de pagamento não confirmado, deverá, até o dia previsto no cronograma, enviar o respectivo comprovante de pagamento por meio do e-mail concursodocenteifpe2025@funcern.br, para que seja analisado.

2.14. A inscrição somente será validada mediante confirmação, pela FUNCERN, do pagamento efetuado.

2.15. Caso seja realizado pagamento referente a mais de uma inscrição, será validada, apenas, a de maior número de inscrição.

2.16. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, por conveniência da Administração do IFPE.

2.17. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição é intransferível.

2.18. Para se inscrever, o/a candidato/a deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação e preencher o Formulário de Inscrição.

2.19. Para efeito de inscrição, serão considerados os seguintes documentos de identificação, com foto:

a) Carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública e/ou órgãos equivalentes, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

b) Passaporte;

c)Certificado de Reservista;

d)Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como identidade;

e)Carteira de Trabalho e Previdência Social;

f)Carteira Nacional de Habilitação.

2.20. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá indicar o perfil de vaga para o qual concorre.

2.21. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, será proibido substituir a opção do perfil de vaga.

2.22. A FUNCERN não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e, o Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, serão isentos do pagamento de taxa de inscrição:

a)os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo nacional;

b)os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.2.Os candidatos que se enquadrarem em uma das hipóteses do item 3.1, alíneas "a" e "b", poderão solicitar isenção da taxa de inscrição no período indicado no Anexo IV deste Edital, via portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), da seguinte forma:

a)no caso previsto na alínea "a", indicar, no formulário de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico (Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2016) e, também no formulário de inscrição, que é membro de família com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional;

b)no caso previsto na alínea "b", enviar, via upload, por meio de link específico no site mencionado no caput, imagem legível da carteirinha de doador do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) ou de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) que comprove que o/a candidato/a efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

3.3.A FUNCERN consultará o órgão gestor do CadÚnico e do REDOME para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a.

3.4.Conforme estabelece o art. 2º da Lei Federal nº 13.656/2018, o/a candidato/a que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º estará sujeito/a, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ao/à:

a)cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b)exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c)declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.5.A declaração falsa implicará, ainda, a aplicação do disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.6.Caso haja qualquer divergência entre as informações repassadas pelos candidatos e as registradas no CadÚnico (nomes escritos de formas diferentes, por exemplo) e no REDOME, o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido.



3.7. Não será concedida a isenção da taxa de inscrição ao/à candidato/a que não observar a forma e o prazo estabelecidos no item 3.2., alíneas "a" e "b", deste Edital.

3.8. Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via e-mail ou correio, assim como as que forem feitas fora do prazo.

3.9. O resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição estará disponível no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), na data prevista no Anexo IV deste Edital.

3.10. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado parcial deverá observar os procedimentos e o prazo indicado no Anexo IV deste Edital.

3.11. O resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição estará disponível no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), na data prevista no Anexo IV deste Edital.

3.12. Os candidatos cujas solicitações tiverem sido DEFERIDAS e, tendo sido cumpridos todos os requisitos necessários no ato da inscrição, estarão automaticamente inscritos no concurso público.

3.13. Os candidatos cujas solicitações tiverem sido INDEFERIDAS deverão, para participar do certame, gerar e pagar a taxa de inscrição, por meio de PIX ou boleto bancário, até a data estabelecida no Anexo IV deste Edital.

4. VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (PPIQ)

4.1. Será reservado às Pessoas Pretas e Pardas (PPP), Indígenas (PI) e Quilombolas (PQ), respectivamente, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), 3% (três por cento) e 2% (dois por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade do concurso, para cada cargo/código da vaga, com base na Lei Federal nº 15.142, de 03 de junho de 2025, no Decreto Federal nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.

4.1.1. Se da aplicação do percentual de reserva de vagas prevista resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), o número será aumentado para o primeiro inteiro subsequente; se menor do que 0,5 (cinco décimos), o número será diminuído para o inteiro imediatamente inferior.

4.1.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 02 (dois).

4.1.3. Para os cargos que não atenderem aos critérios mínimos para a aplicação automática da reserva de vagas, e, para a complementação do percentual de vagas reservadas para pessoas PPIQ, será realizado sorteio público nos termos do tópico 6 do presente edital.

4.2. O total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo e totalidade de vagas reservadas encontram-se descritas no Anexo I-A deste Edital.

4.3. Os candidatos que se autodeclararem pretos e pardos, indígenas ou quilombolas concorrerão, de forma concomitante:

a) às vagas reservadas às Pessoas Pretas e Pardas (PPP), Indígenas (PI) ou Quilombolas (PQ), conforme o caso;

b) às vagas destinadas à ampla concorrência (VCG), de acordo com a sua classificação no concurso; e

c) às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), caso tenham se declarado como tal e atendam aos critérios legais para essa condição.

4.4. Conforme art. 2º da Lei Federal nº 15.142/2025, considera-se:

I - Pessoa Preta ou Parda: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), e que possua traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda;



II - Pessoa Indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;

III.-Pessoa Quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

4.5.Para concorrer às vagas reservadas a Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas ou Quilombolas, o/a candidato/a deverá se autodeclarar no momento da inscrição no Concurso Público, assinalando que deseja concorrer à reserva de vaga para este fim.

4.5.1.A autodeclaração é facultativa, ficando o/a candidato/a submetido/a às regras gerais estabelecidas no Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

4.5.2.A autodeclaração do/a candidato/a como pessoa preta e parda, indígena ou quilombola goza de presunção relativa de veracidade, válida exclusivamente para este concurso público, e será confirmada por meio de procedimento complementar de heteroidentificação ou de pertencimento à comunidade indígena ou quilombola, conforme o caso.

4.5.3.A presunção relativa de veracidade prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação, no caso dos candidatos inscritos na reserva de vagas para pessoas pretas e pardas.

4.6.As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

4.7 .A desistência de concorrer pelo sistema de reserva de vagas poderá ser solicitada pelo/a candidato/a, exclusivamente, durante o período de interposição de recurso do resultado preliminar das inscrições confirmadas e por reserva de vaga escolhida, no prazo previsto no Anexo IV deste Edital.

4.8.Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela reserva de vagas de Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas ou Quilombolas, além de figurarem na Concorrência (VCG), se for o caso, terão seus nomes publicados em relação à parte, com classificação obtida pela cota de Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas ou Quilombolas e serão nomeados uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.

4.8.1.Os candidatos Pretos e Pardos, Indígenas ou Quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.8.2.Em caso de desistência de candidato/a aprovado/a para vaga reservada a pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas, a vaga será preenchida pelo/a próximo/a candidato/a autodeclarado/a do mesmo grupo, conforme a ordem de classificação.

4.8.3.A conversão de vagas entre as modalidades de reserva de vagas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP), Indígenas (PI) e Quilombolas (PQ) dar-se-á a partir dos seguintes critérios:

a)na hipótese de inexistência ou de esgotamento do cadastro de candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas quilombolas em número suficiente para sua ocupação, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas;

b)na hipótese de inexistência ou de esgotamento do cadastro de candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas indígenas em número suficiente para sua ocupação, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas;

c)na hipótese de inexistência ou de esgotamento do cadastro de candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas indígenas e quilombolas em número suficiente para sua ocupação, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas; e por último,

d)na hipótese de inexistência ou de esgotamento do cadastro de candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas pretas e pardas em número suficiente para sua ocupação, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

4.8.3.1. Para todas as situações previstas nas alíneas "a" a "d", as vagas serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, respeitada a ordem de classificação.



4.9. A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas dar-se-á durante todo o período de validade do concurso público.

4.10. As vagas relativas às nomeações tornadas sem efeito não serão computadas para efeito da aplicação do percentual de reserva, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.

4.11. A nomeação dos candidatos aprovados e classificados observará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservado a pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas e, ainda, a candidatos com deficiência, nos termos do Anexo V deste Edital.

4.12. O resultado preliminar das inscrições confirmadas e por reserva de vaga escolhida será divulgada na data prevista no Anexo IV deste Edital, sendo de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as divulgações no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), bem como tomar ciência do seu conteúdo.

4.13. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições confirmadas na reserva de vaga para PPIQ deverá observar os procedimentos e o prazo indicado no Anexo IV deste Edital.

4.14. A desistência de concorrer pelo sistema de reserva de vagas poderá ser solicitada pelo/a candidato/a, exclusivamente, durante o período de interposição de recurso do resultado preliminar das inscrições confirmadas e por reserva de vaga escolhida, no prazo previsto no Anexo IV deste Edital.

4.15. Os candidatos que optarem por concorrer para as vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas serão convocadas para a realização de procedimento complementar de heteroidentificação ou de pertencimento à comunidade indígena ou quilombola, correspondente à autodeclaração sobre a sua condição, no período indicado no Anexo IV deste Edital.

4.16. Os procedimentos complementares relativos à autodeclaração seguirão o disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.

4.17. As pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas, optantes pela reserva de vagas confirmadas nos procedimentos complementares e aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD'S)

5.1. É assegurado o direito de inscrição neste concurso às pessoas com deficiência (PCD's) que pretendam concorrer às vagas reservadas e fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e, regulamentada pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

5.2. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente concurso, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º da Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), no § 1º do art. 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular) e na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (surdez unilateral total ou bilateral), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

5.3. Serão reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD's) 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas inicialmente e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, de acordo com o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.



5.4.Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas previstas no item 5.3, resultar número fracionado, adotar-se-á o número inteiro subsequente, conforme disposto no § 3º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.5.Somente haverá reserva de vaga imediata para pessoas com deficiência no perfil com número de vagas igual ou superior a cinco, respeitado o percentual previsto no item 5.3.

5.5.1. Para os perfis/eixo profissional de atuação que não atenderem aos critérios mínimos para a aplicação automática da reserva de vagas para PCDs, excluindo-se os cargos enquadrados no subitem 4.1.2, e, para a complementação do percentual de vagas reservadas para PCD, será realizado sorteio público nos termos do tópico 6 do presente edital.

5.5.2.O total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo e totalidade de vagas reservadas encontram-se descritas no Anexo I-A deste Edital.

5.6.As pessoas com deficiência que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência (VCG), de acordo com a sua classificação no concurso, desde que atendidas as demais disposições deste Edital.

5.7.Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, aprovados e nomeados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.8.O/A candidato/a que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá:

a) declarar, ao marcar a opção no Formulário de Inscrição, ser pessoa com deficiência e indicar as suas limitações funcionais e necessidades de adaptações, conforme o previsto no inciso III do art. 3º c/c art. 4º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; e

b) comprovar a condição declarada por meio do envio de imagem nítida e legível da documentação comprobatória emitida por profissional legalmente habilitado especialista na área da deficiência, que deverá ter sido emitida nos últimos 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do Edital, em conjunto com o Anexo IX.



5.8.1. O envio da documentação deverá ser feito no período indicado no Anexo IV deste Edital, via portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>).

5.8.2. No caso de candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme o § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, ou com outras deficiências permanentes e irreversíveis, a documentação médica apresentada deve identificar o/a candidato/a e atestar o tipo e o grau ou nível da deficiência. Nesses casos, a documentação comprobatória terá validade por tempo indeterminado, desde que esteja legível.

5.8.3. A documentação caracterizadora deverá conter:

a) A identificação do/a candidato/a;

b) A espécie e o grau ou nível da deficiência (relacionados a impedimentos nas funções e estruturas do corpo), com a devida referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Deve também informar, se conhecida, a provável causa da deficiência. Ressalta-se que, nos casos de diagnóstico, seja ele nosológico ou hipotético, o documento deve ser obrigatoriamente emitido por médico/a, conforme estabelece o inciso X do art. 4º da Lei Federal nº 12.842, de 10 de julho de 2013;

c) Os graus de autonomia ou descrever as limitações para as atividades do dia a dia e informar se há necessidade de apoio de terceiros;

d) A data de emissão, assinatura do/a médico/a com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), ou do/a profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada, sendo fisioterapeuta, fonoaudiólogo/a, terapeuta ocupacional ou psicólogo/a, devidamente registrado no respectivo Conselho Profissional.

5.8.3.1. Além do disposto no subitem 5.8.3, em caso de:

a) deficiência física, a documentação caracterizadora deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, incluindo as variações anatômicas e/ou funcionais. Deve também especificar as limitações funcionais para as atividades da vida diária e indicar a necessidade do uso de apoios, como próteses e/ou órteses;

b) deficiência auditiva, a documentação caracterizadora deverá estar acompanhada de exame audiométrico - audiometria. Caso o/a candidato/a utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar a audiometria com e sem o respectivo aparelho;

c) deficiência múltipla, a documentação de caracterização deverá conter a associação de 02 (duas) ou mais deficiências, bem como apresentar as informações já listadas de cada uma delas;

d) deficiência visual, a documentação de caracterização deverá incluir informações detalhadas sobre a acuidade visual, tanto com quanto sem correção, e a somatória do campo visual de ambos os olhos. Esses dados devem estar acompanhados de exame que comprove a deficiência.

e) deficiência intelectual, a documentação de caracterização deverá conter a data do início da doença, que necessita ser anterior aos 18 (dezoito) anos, as áreas de limitação associadas e as habilidades adaptativas comprometidas, além de déficit cognitivo significativamente inferior à média;

f) deficiência mental, a documentação de caracterização deverá apresentar os impedimentos nas relações interpessoais, áreas de limitação psicossocial associadas e habilidades adaptativas comprometidas, se possível informando o diagnóstico de base e tratamentos em curso;

g) deficiência que se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) deverá apresentar, ainda, um relatório especializado, emitido por médico/a psiquiatra, neurologista ou neuropediatra, com registro em quadro de especialistas do Conselho Regional de Medicina, ou psicólogo/a especializado/a na área de Neuropsicologia, com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia, preferencialmente atuante no Espectro Autista, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais, com início e duração de alterações e/ou prejuízos quanto à:

1) Capacidade de comunicação e interação social;

2) Reciprocidade social;

3) Qualidade das relações interpessoais; e

4) Presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.8.4. O/A candidato/a poderá informar durante o período de inscrições do concurso o reconhecimento administrativo prévio da deficiência, encaminhando documentação expedida por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Autárquica ou Fundacional.

5.8.5. O Relatório de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência, desde que emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses, poderá ser utilizado como documentação caracterizadora da deficiência.

5.8.6. Caso a documentação comprobatória de deficiência seja emitida em meio eletrônico, deverá ser assinada digitalmente no padrão ICP-Brasil e atender às resoluções do respectivo Conselho Federal Profissional.

5.9. A desistência de concorrer pelo sistema de reserva de vagas poderá ser solicitada pelo/a candidato/a, exclusivamente, durante o período de interposição de recurso do resultado preliminar das inscrições confirmadas e por reserva de vaga escolhida, no prazo previsto no Anexo IV deste Edital.

5.10. O fato do/a candidato/a se inscrever como pessoa com deficiência e enviar a documentação comprobatória não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas. A condição autodeclarada será confirmada por meio de procedimento complementar específico de caracterização da deficiência (biopsicossocial), que seguirá os critérios presentes neste Edital e nas legislações aplicáveis.

5.11. O envio da imagem legível da declaração comprobatória da deficiência é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a. A FUNCERN e o IFPE não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos



computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.11.1. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB. O/a candidato/a deverá observar as demais orientações contidas no Formulário de Inscrição disponível no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), para efetuar o envio da documentação.

5.12. O/A candidato/a deverá manter sob os seus cuidados os documentos originais citados no item 5.8 deste Edital. Caso seja solicitado pela FUNCERN, o/a candidato deverá apresentar a documentação original, para a confirmação da veracidade das informações.

5.13. A imagem da documentação médica terá validade somente para este concurso e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.14. O/A candidato/a inscrito/a na reserva de vagas para pessoas com deficiência poderá requerer atendimento especializado, conforme estipulado no tópico 9 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e/ou as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do art. 3º e nos §§ e caput do art. 4º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.15. O resultado preliminar das inscrições confirmadas e por reserva de vaga escolhida será divulgada na data prevista no Anexo IV deste Edital, sendo de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as divulgações no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), bem como tomar ciência do seu conteúdo.

5.16. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das inscrições confirmadas na reserva de vaga para PCD deverá observar os procedimentos e o prazo indicado no Anexo IV deste Edital.

5.17. Ressalvadas as disposições previstas neste Edital, os candidatos inscritos na reserva de vagas para pessoas com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de seleção, ao horário de início e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida e às demais normas de regência deste concurso.

5.18. O/A candidato/a que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído/a do processo, em qualquer fase deste concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.19. O/A candidato/a que, no momento da inscrição, se declarar pessoa com deficiência e, se aprovado/a no Concurso, tiver a condição confirmada no procedimento de caracterização da deficiência, será incluída na lista de ampla concorrência (VCG) das pessoas aprovadas e classificadas e, concomitantemente, em lista própria da reserva de vaga para pessoas com deficiência, ambas organizadas por perfil, desde que atendidas as demais disposições deste Edital.

5.20. O/A candidato/a que não tiver confirmada a condição PCD na etapa de avaliação biopsicossocial será incluída apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido a nota mínima para a classificação nas vagas de ampla concorrência em todas as fases do concurso. Caso contrário, será eliminada do processo seletivo.

5.21. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento do/a candidato/a, ocupante de vaga reservada para PCD, implicará a sua substituição pelo/a próximo/a candidato/a com deficiência classificado/a no referido perfil.

5.21.1. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no perfil/vaga, de acordo com o § 1º do art. 8º da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

6. DO SORTEIO NOS CASOS DE VAGAS SEM RESERVA AUTOMÁTICA



6.1. Para os perfis docentes constantes no Anexo I-A que não atendam aos critérios mínimos para a aplicação automática da reserva de vagas previstas no subitem 4.1.2 e no item 5.5 deste Edital, será realizado sorteio público.

6.1.1. O sorteio será aplicado exclusivamente para os perfis que dispõem, apenas, de 01 (uma) vaga.

6.2. O sorteio será realizado na seguinte ordem para preenchimento complementar da reserva legal total deste Edital:

- a) vagas para pessoas pretas e pardas (PPP);
- b) vagas para pessoas indígenas (PI);
- c) vagas para pessoas quilombolas (PQ);
- d) vagas para pessoas com deficiência (PCD).

6.3. A cada perfil na condição do item 6.1 será atribuído um número para fins de sorteio, conforme ordem numérica definida previamente pela FUNCERN.

6.4. O sorteio será realizado na data indicada no Anexo IV deste Edital, com transmissão pública pelo canal oficial da FUNCERN no YouTube (<https://www.youtube.com/@FUNCERNOFICIAL>).

6.5. O sorteio resultará na definição da ordem entre os perfis sorteados, definindo a prioridade para aplicação da reserva de vaga correspondente ao grupo de cotas (pretos e pardos, indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência).

6.6. Caso, após as inscrições, não haja candidato/a optante pela respectiva reserva de vaga inscrito/a para o cargo inicialmente sorteado/a, será destinada a vaga ao próximo cargo conforme a ordem estabelecida no sorteio.

6.7. Essa regra de redirecionamento será aplicada até que se encontre cargo com candidato/a elegível regularmente inscrito/a para a respectiva cota. Se esgotadas todas as opções sem identificação de candidato/a apto/a em uma das reservas de vagas, a vaga será revertida à ampla concorrência conforme legislação vigente.



6.8. O procedimento será realizado separadamente para cada grupo de reserva de vagas, nos termos do item 6.2, com base em listas únicas e ordenadas de agrupamentos de cargos.

6.9. O resultado do sorteio será divulgado no prazo previsto no Anexo IV deste Edital.

6.10. O sorteio não substitui a ordem de classificação, apenas determina quais perfis irão priorizar a aplicação da reserva de vagas para candidatos pretos e pardos, indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência quando não for possível a aplicação de reserva automática, conforme dispõe o Anexo V deste Edital.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE AFERIÇÃO DA CONDIÇÃO AUTODECLARADA (PPIQ)

7.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às Pessoas Pretas e Pardas (PPP), Indígenas (PI) ou Quilombolas (PQ), ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na Ampla Concorrência (VCG), e satisfaçam as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, deverão se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação (PPP) ou de Avaliação de Pertencimento à Comunidade Indígena (PI) ou Quilombola (PQ).

7.1.1. É de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações relacionadas e tomar ciência de seu conteúdo.

7.2. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PRETOS E PARDOS (PPP):

7.2.1. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos e pardos e forem aprovados na prova objetiva do Concurso Público serão convocados para realização de procedimento de aferição da condição autodeclarada, conforme cronograma disponível no Anexo IV deste Edital.

7.2.1.1. O/A candidato/a deverá apresentar no dia da realização do procedimento de heteroidentificação o Anexo VI devidamente preenchido e assinado.

7.2.2. O procedimento de aferição das pessoas autodeclaradas pretas e pardas (PPP) ocorrerá por meio de comissão de heteroidentificação

7.2.2.1. A comissão será composta por 05 (cinco) integrantes que participarão da avaliação de forma presencial, garantindo a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

7.2.2.2. Os currículos das pessoas integrantes da comissão serão disponibilizados no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), sem a divulgação de seus nomes.

7.2.3. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este concurso público, não servindo para outras finalidades.

7.2.3.1. O teor do parecer decisório será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

7.2.3.2. É vedado à comissão deliberar na presença dos candidatos.

7.2.4. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição autodeclarada pelo/a candidato/a como Pessoa Preta ou Parda.

7.2.4.1. O conceito de fenótipo está relacionado com as características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, ou seja, o fenótipo determina a aparência do indivíduo (em sua maioria, aspectos visíveis), resultante da interação do meio e de seu conjunto de genes (genótipo).

7.2.4.2. A comissão de heteroidentificação averiguará a presença de traços físicos negróides (como: cor de pele, características da face e textura do cabelo) que demonstrem a percepção social sobre o/a candidato/a preto/a ou pardo/a.

7.2.5. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à aferição da condição autodeclarada realizadas em outros concursos públicos, tampouco prova baseada na ancestralidade.

7.2.6. O procedimento de avaliação será filmado para fins de registro da avaliação e, ainda, para uso na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão de heteroidentificação.

7.2.7. A comissão deliberará, pela maioria de seus membros, por meio de parecer motivado, conforme o modelo da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2019, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.



7.2.8. A não confirmação da autodeclaração do/a candidato/a como pessoa preta ou parda, o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação ou a recusa em ser filmado/a, acarretarão a perda do direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, passando o/a candidato/a a figurar apenas na lista de classificação de ampla concorrência (VCG), desde que possua nota suficiente em cada uma das fases do concurso público.

7.2.9. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, a identificação correta de seu local de realização do procedimento de heteroidentificação e o comparecimento na data e horário determinados.

7.2.10. As informações referentes ao local e horários serão divulgadas em conjunto com a listagem dos candidatos convocados para a avaliação de heteroidentificação, na data prevista no Anexo IV deste Edital.

7.3. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM INDÍGENAS (PI):

7.3.1. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se indígenas e forem aprovados na prova objetiva do Concurso Público serão convocados para realização de procedimento de aferição da condição autodeclarada, conforme cronograma disponível no Anexo IV deste Edital.

7.3.2. O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por indígenas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do/a candidato/a mediante a apresentação de:

I - Documento de identificação civil do candidato/a, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

II - Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato/a, assinada por, no mínimo, 03 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia, conforme disposto no Anexo VII; ou

III - Outros documentos que estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do/a candidato/a, como:

a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;

b) documentos expedidos por escolas indígenas;

c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;

d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI);

e) documentos expedidos por órgão de assistência social;

f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6º-F da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

g) documentos de natureza previdenciária.

7.3.3. A comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta por 03 (três) integrantes, e deliberará por maioria, a partir de parecer sobre o pertencimento/a atribuição identitária autodeclarada pelo/a candidato/a.

7.3.3.1. Os currículos das pessoas integrantes da comissão serão disponibilizados no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), sem a divulgação de seus nomes.

7.3.3.2. As pessoas integrantes da comissão de aferição da condição autodeclarada assinarão um termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de verificação.

7.3.4. Será considerada pessoa indígena o/a candidato/a que assim for reconhecido/a pela maioria dos membros da comissão.



7.3.5. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB. O/a candidato/a deverá observar as demais orientações contidas no formulário específico disponível no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), para efetuar o envio da documentação.

7.4. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM QUILOMBOLAS (PQ):

7.4.1. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se quilombolas e forem aprovados na prova objetiva do Concurso Público serão convocados para realização de procedimento de aferição da condição autodeclarada, conforme cronograma disponível no Anexo IV deste Edital.

7.4.2. O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por quilombolas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do/a candidato/a mediante a apresentação de:

I - Declaração que comprova o seu pertencimento étnico, assinada por 03 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, conforme disposto no Anexo VII, e, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual o/a candidato/a pertence.

7.4.3. A comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta por 03 (três) integrantes, e deliberará por maioria, a partir de parecer sobre o pertencimento/a atribuição identitária autodeclarada pelo/a candidato/a.

7.4.3.1. Os currículos das pessoas integrantes da comissão serão disponibilizados no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), sem a divulgação de seus nomes.

7.4.3.2. As pessoas integrantes da comissão de aferição da condição autodeclarada assinarão um termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de verificação.

7.4.4. Será considerada pessoa quilombola o candidato/a que assim for reconhecido/a pela maioria dos membros da comissão.

7.4.5. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda 5 MB. O/a candidato/a deverá observar as demais orientações contidas no formulário específico disponível no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), para efetuar o envio da documentação.

7.5. DOS RESULTADOS E RECURSOS DA AFERIÇÃO DA CONDIÇÃO AUTODECLARADA

7.5.1. A publicação do resultado preliminar do procedimento de Aferição da Condição Autodeclarada (heteroidentificação e de pertencimento à comunidade indígena ou quilombola) será realizada no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), na data prevista no Anexo IV deste Edital, sendo de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

7.5.2. O/A candidato/a cuja autodeclaração como pessoa preta e parda, indígena ou quilombola não seja confirmada poderá interpor recurso no prazo definido no Anexo IV deste Edital na área específica no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>).

7.5.3. Os recursos serão analisados por comissão recursal, designada pela FUNCERN e composta por 03 (três) pessoas integrantes distintas dos membros das comissões iniciais de aferição das condições autodeclaradas.

7.5.4 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento e o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação ou o parecer emitido pela respectiva comissão de avaliação de pertencimento à comunidade indígena ou quilombola, acompanhado do conteúdo do recurso elaborado pelo candidato/a.

7.5.4.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.



7.5.5. Prevalecerá a autodeclaração do/a candidato/a na hipótese de haver, cumulativamente:

a) Decisão não unânime, em desfavor do/ candidato/a, nas comissões de aferição da condição autodeclarada (Heteroidentificação ou de Pertencimento à Comunidade Indígena ou Quilombola); e

b) Decisão não unânime, em desfavor do/a candidato/a, na comissão recursal.

7.5.6. A publicação do resultado definitivo do procedimento de Aferição da Condição Autodeclarada (heteroidentificação e de pertencimento à comunidade indígena ou quilombola) será realizada no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), na data prevista no Anexo IV deste Edital, sendo de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

7.5.7. Conforme disposto no art. 4º da Lei Federal nº 15.142/2025, na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé na autodeclaração, poderá ser instaurado procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.5.7.1. Na hipótese de o procedimento administrativo de que trata o caput do artigo em questão concluir pela ocorrência de fraude ou má-fé, o/a candidato/a:

I - Será eliminado do concurso público, caso o certame ainda esteja em andamento; ou

II -Terá anulada a sua admissão ao cargo efetivo público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso já tenha sido nomeado.

8. DA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DOS PROCEDIMENTOS E DOS RECURSOS

8.1. A autodeclaração de Pessoa com Deficiência feita pelo/a candidato/a, indicada no ato da inscrição deste Concurso Público, somente será confirmada, mediante procedimento de Avaliação Biopsicossocial.

8.2. A Avaliação Biopsicossocial objetiva verificar e avaliar os direitos das Pessoas com Deficiência, de forma a identificar, individualmente, de que modo ela desabilita ou prejudica a autonomia plena na vida cotidiana e profissional.

8.3. A decisão da Avaliação Biopsicossocial será terminativa sobre a qualificação como Pessoa com Deficiência (PCD) ou não, e do seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência que possui realmente a habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos na condição de Pessoa com Deficiência.

8.4. Os candidatos que, no ato da inscrição, solicitaram concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência e forem aprovados na prova objetiva do Concurso Público serão convocados para realização da Avaliação Biopsicossocial, em local e horário definidos pela FUNCERN, conforme cronograma disponível no Anexo IV deste Edital, munido dos originais ou cópias autenticadas das documentações descrita no item 3.8 e seus subitens deste Edital.

8.4.1. O/A candidato/a deverá portar uma cópia simples de cada documentação mencionada no item 8.4. que será retida pela FUNCERN.

8.4.2. O/A candidato/a apresentar-se-á para a Avaliação Biopsicossocial às suas expensas.

8.5. Caso a Comissão de Avaliação Biopsicossocial julgue necessário, serão solicitados do/a candidato/a exames médicos complementares para comprovação da sua deficiência e compatibilidade com as atribuições do cargo, que serão enviados por meio de Interposição de Recurso, no período estabelecido no Anexo IV deste Edital, em área específica no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>).

8.6. Por ocasião da Avaliação Biopsicossocial, perderão o direito de concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência, o/a candidato/a que não cumprir com as exigências de que trata este Edital, o/a que não for considerado/a Pessoa com Deficiência, ou ainda, o/a que não comparecer à realização do procedimento de Avaliação Biopsicossocial. 8.7. O/A candidato/a que não tiver a condição de Pessoa com Deficiência confirmada na Avaliação Biopsicossocial, caso obtenha pontuação necessária, constará, apenas, na listagem de classificação final da ampla concorrência do perfil para o cargo.

8.8. A Avaliação Biopsicossocial será realizada, conforme disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por Comissão de Avaliação Biopsicossocial designada pela FUNCERN, composta por equipe multiprofissional e interdisciplinar, de 03 (três) profissionais capacitados, sendo 01 (um) da área de medicina, os quais serão responsáveis pela validação das informações prestadas pelo/a candidato/a e emissão de parecer acerca da deficiência declarada.

8.9. O parecer favorável da Comissão de Avaliação Biopsicossocial habilitará o/a candidato/a tão somente a concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência, nos termos da legislação em vigor e conforme sua classificação, e não exime da obrigação de, em sendo convocado/a, submeter-se à avaliação de saúde admissional.

8.10. Em consonância com o art. 44, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do/a candidato/a com deficiência obedecerá ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como nas disposições posteriores acerca do estágio probatório.

9. DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

9.1. O/A candidato/a que precisar de condições especiais para realizar as provas, deverá formular requerimento eletrônico específico no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), no período estabelecido no Anexo IV deste Edital, informando o tratamento diferenciado adequado, mediante requerimento previsto no Anexo VI, acompanhado de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, que ateste a condição justificadora da concessão da condição diferenciada, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

9.1.1. Fica assegurada a adequação de critérios para a realização e a avaliação das provas do/a candidato/a com deficiência, a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis a seguir descritas:



I - Ao/À candidato/a com DEFICIÊNCIA VISUAL (nos termos do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018):

- a) prova impressa em braille;
- b) prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte;
- c) prova gravada em áudio por fiscal leitor, com leitura fluente;
- d) prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela; e
- e) designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas.

II - Ao/À candidato/a com DEFICIÊNCIA AUDITIVA (nos termos do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018):

a) prova gravada em vídeo por fiscal intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, preferencialmente com habilitação no exame de proficiência do Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Libras e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa - ProLibras; e

b) autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito à inspeção e à aprovação pela Comissão responsável pelo Concurso Público, com a finalidade de garantir a integridade do certame.

III - Ao/À candidato/a com DEFICIÊNCIA FÍSICA (nos termos do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018):

- a) mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
- b) designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; e
- c) facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.

IV - Ao/À candidato/a AUTISTA (nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de outubro de 2012):

- a) Sala separada de realização de provas, sem hiperestimulação sensorial.

V - O/A candidato/a que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato/a,

9.2. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida, obedecendo-se aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.3. A condição especial será desconsiderada caso o/a candidato/a não cumpra o estabelecido no item 9.1. deste Edital. 9.4. Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu/sua filho/a de até 06 (seis) meses de idade durante a realização das provas objetivas, mediante prévia solicitação.

9.4.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas objetivas deverá apresentar requerimento à FUNCERN, através de requerimento eletrônico específico no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), no período estabelecido no Anexo IV deste Edital e levar, no dia da aplicação das provas, uma pessoa acompanhante adulta, a qual ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

9.4.2. A candidata lactante que não levar pessoa acompanhante adulta não realizará as provas objetivas.

9.4.3. A aferição da idade da criança será feita mediante declaração no ato da inscrição e a apresentação da respectiva Certidão de Nascimento.

9.4.4. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal.

9.4.5. A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho/a.



9.4.6. O tempo despendido na amamentação será compensado, em igual período, durante a realização das provas objetivas.

9.5. O/A candidato/a que desejar ser identificado/a por NOME SOCIAL deve fazer essa solicitação, mediante requerimento de atendimento especial no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), no período estabelecido no Anexo IV deste Edital.

9.5.1. Na inscrição, o/a candidato/a deverá indicar o NOME SOCIAL pelo qual deseja ser atendido/a, que estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento informados no ato da inscrição.

9.5.2. Além da informação do NOME SOCIAL, o/a candidato/a deverá anexar no requerimento eletrônico formulado no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), os seguintes documentos em PDF, em um único arquivo, no limite de até 2MB:

a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e

b) cópia digitalizada frente e verso de um documento de identificação oficial com foto.

9.7. O/A candidato/a que solicitou o atendimento de condições especiais terá o seu pedido indeferido quando:

a) não anexar os documentos relacionados nos itens 9.1, 9.4 e/ou 9.5, conforme o caso;

b) os documentos anexados forem inválidos ou ilegíveis, inviabilizando sua análise; e

c) for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados.

10. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

10.1. O Concurso Público será realizado em 03 (três) etapas distintas:

a) Prova Objetiva de conhecimentos gerais e específicos (classificatória e eliminatória, com peso 03);

b) Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico (classificatória e eliminatória, com peso 04); e

c) Prova de Títulos (classificatória, com peso 03).

10.2. DA PROVA OBJETIVA

10.2.1. Todos os candidatos se submeterão à prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

10.2.2. A prova objetiva terá duração de 04 (quatro) horas.

10.2.3. A prova objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais apenas 01 (uma é correta), organizadas de acordo com o quadro abaixo:

Área do Conhecimento da questão	Nº de Questões	Valor por questão (pontos)	Valor Total (Pontos)
Língua Portuguesa	05	2	10
Conhecimentos Didático- Pedagógicos	10	2	20
Integridade	05	2	10
Conhecimentos Específicos	30	2	60
TOTAL	50		100

10.2.4. No caso de indisponibilidade de prédios na cidade do Recife para realização das provas objetivas, poderão ser utilizados prédios localizados nos municípios integrantes da Região Metropolitana do Recife (RMR).

10.2.5. O horário e o local de realização da prova objetiva serão informados no cartão de inscrição que será disponibilizado de acordo com o cronograma constante no Anexo IV deste Edital.



10.2.5.1. Os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação para a realização da prova objetiva caberá ao/à candidato/a.

10.2.5.2. O local estabelecido para a realização das provas do concurso público não está vinculado ao Campus para o qual o/a candidato/a será nomeado/a, conforme disposto no item 1.2 deste Edital.

10.2.6. O acesso ao local onde se realizará a Prova Objetiva ocorrerá com 01 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o início e perdurará até 15 (quinze) minutos antes do horário definido em Edital para o início da realização das provas.

10.2.6.1. O/A candidato/a que chegar após o horário estabelecido no item 10.2.6. não terá acesso ao local de realização das provas e será eliminado/a do Concurso Público.

10.2.6.2. Os portões de acesso ao local de provas serão fechados pontualmente 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas, devendo o/a candidato/a chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do fechamento dos portões.

10.2.6.3. O início da aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no horário exato definido no cartão de inscrição da pessoa candidata.

10.2.7. Para ter acesso à sala de provas, o/a candidato/a deverá apresentar o documento de identificação com foto, de acordo com o subitem 10.2.7.4., salvo quando explicitamente autorizado pela FUNCERN.

10.2.7.1. Caso o/a candidato/a esteja impossibilitado/a de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial competente.

10.2.7.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identificação com foto, ainda que autenticadas, nem protocolo de documento.

10.2.7.3. Não serão aceitos documentos de identificação com foto apresentados



10.2.7.4. Para os fins deste Edital, serão considerados os seguintes documentos de identificação com foto:

a)Carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública e/ou órgãos equivalentes, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

b)Passaporte;

c)Certificado de Reservista;

d)Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como identidade;

e)Carteira de Trabalho e Previdência Social;

f)Carteira Nacional de Habilitação.

10.2.8. O/A candidato/a deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Escrita munido, exclusivamente, de documento de identificação com foto, de cartão de inscrição e de caneta esferográfica, de tinta na cor preta e fabricada em material transparente.

10.2.8.1. Não será permitido ao/à candidato/a utilizar equipamentos eletrônicos (tais como celular, relógio, calculadora, tablet, notebook, câmera fotográfica ou similares), materiais didáticos e de escritório (tais como dicionário, apostila, livro, "dicas", corretivo líquido, lápis grafite, lapiseira, borracha ou similares) e materiais pessoais (tais como boné, óculos escuros, chapéu, viseira, gorro ou similares).

10.2.8.2. O/A candidato/a poderá dispensar o(s) equipamento(s) eletrônico(s) em envelope plástico fornecido pelo/a fiscal.

10.2.8.3. O envelope plástico deverá ser lacrado pelo/a candidato/a na presença do/a fiscal e mantido pelo/a mesmo até se retirar definitivamente do local de provas.

10.2.8.4. O(s) equipamento(s) eletrônico(s) deverá(ão) estar desligado(s).

10.2.8.5. O/A candidato/a que for amparado/a pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações e regulamentações, e necessitar realizar as fases do concurso armado/a deverá formular requerimento eletrônico específico no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), no mesmo período estabelecido no Anexo IV para o item 9.1. deste Edital:

a)informando a necessidade de portar arma durante a realização de alguma das etapas de aplicação das provas; e,

b)enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

10.2.8.6. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações e regulamentações, não poderão portar armas no ambiente de realização das etapas de aplicação das provas.

10.2.8.7. A FUNCERN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

10.2.9. São de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, a identificação correta do local de realização da Prova Objetiva, o comparecimento no horário determinado nos subitens 10.2.5. e 10.2.6., assim como a identificação de sua prova e cartão de resposta.

10.2.10. Cada candidato/a receberá um Caderno de Provas e 01 (uma) Folha de Respostas.

10.2.11. Na primeira hora de aplicação da prova, o/a candidato/a será identificado/a, e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual, a Folha de Respostas e a capa do Caderno de Provas.

10.2.12. Na Folha de Respostas constará, entre outras informações, o nome do/a candidato/a, seu número de inscrição, o código de opção do Eixo e o número do seu documento de identificação.

10.2.12.1. O/A candidato/a deverá conferir e verificar se os dados constantes na Folha de Respostas estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao/à fiscal da sala.

10.2.12.2. O/A candidato/a terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, visto que não será substituída em razão dos motivos elencados.



10.2.12.3. Na Folha de Respostas da Prova Objetiva, o/a candidato/a deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações e usando caneta esferográfica, de tinta na cor preta e fabricada em material transparente.

10.2.12.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo no caso de o/a candidato/a ter solicitado condição especial para esse fim e que tenha sido deferida pela FUNCERN.

10.2.13. O/A candidato/a que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.

10.2.14. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o/a candidato/a deverá entregar ao/à fiscal, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.

10.2.14.1. O/A candidato/a deverá permanecer, no mínimo, 01 (uma) hora na sala de provas.

10.2.15. No momento da realização da prova objetiva, os 03 (três) últimos candidatos deverão, a fim de preservar a lisura e a transparência do concurso público, permanecer na sala de provas até que todos a tenham terminado.

10.2.16. A FUNCERN poderá, a qualquer momento da aplicação das provas, proceder à vistoria rigorosa em qualquer candidato/a, inclusive utilizando detector de metal.

10.2.17. Os Gabaritos Oficiais Preliminares da Prova Objetiva serão divulgados no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), no período estabelecido no Anexo IV deste Edital.

10.2.18. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva poderá fazê-lo no período constante no Anexo IV deste Edital no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>).

10.2.18.1. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação do/a candidato/a.

10.2.18.2. O recurso que contiver identificação do/a candidato/a, no texto recursal, não será admitido e, consequentemente, o mérito do recurso não será julgado.

10.2.19. O/A candidato/a deverá consultar no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), no prazo estabelecido no Anexo IV deste Edital, a Decisão da Banca de Revisão da Prova Objetiva.

10.2.20. Se houver alteração de resposta de Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

10.2.21. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos.

10.2.22. Os Gabaritos Oficiais Definitivos da Prova Objetiva serão divulgados no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), na data estabelecida no Anexo IV deste Edital.

10.2.23. As Folhas de Resposta da Prova Objetiva serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.

10.2.23.1. Será atribuída nota zero à questão sem marcação ou com mais de uma marcação ou com marcação diferente do indicado na capa do Caderno de Provas.

10.2.24. Será eliminada do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o/a candidato/a que:

- a) não obtiver o mínimo de 60% de acertos na Prova Objetiva;
- b) não acertar nenhuma questão de conhecimento didático-pedagógicos da Prova Objetiva;
- c) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou o Caderno de Provas;
- d) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas;
- e) identificar-se no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas da Prova Objetiva, em espaço diferente daquele reservado para esse fim; ou
- f) preencher a Folha de Respostas da Prova Objetiva com material diferente do estabelecido no subitem 10.2.12.3.



10.3. DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

10.3.1 A Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico consistirá de uma Aula Expositiva, realizada perante Banca Examinadora, designada pela FUNCERN, composta por 03 (três) profissionais da docência, sendo 02 (duas) pessoas da área para a qual se inscreveu o/a candidato/a e 01 (uma) da área técnico-pedagógica, garantindo-se que pelo menos uma delas possua formação acadêmica em nível de doutorado, em conformidade com este Edital, com o objetivo de avaliar os conhecimentos específicos e a capacidade didático-pedagógica do/a candidato/a.

10.3.2. Serão convocadas para a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico somente os candidatos que não tenham sido eliminados do Concurso Público, nos termos do subitem 10.2.24 deste Edital, dentro do limite do quantitativo descrito no quadro abaixo, acrescido dos candidatos em situação de empate aprovadas na última colocação na Nota da Prova Objetiva:

NÚMERO DE VAGAS POR EIXO PROFISSIONAL DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA					
	Ampla concorrência	PCD	PPP	PI	PQ	Total
1	08	02	04	02	02	18
2 ou 3	12	03	08	02	02	27
4	16	04	10	03	03	36
5 ou mais	20	05	12	04	04	45

10.3.3. No caso de um/a candidato/a estar inscrito/a em ambas as reservas de vaga (PPP, PI, PQ e PCD), para os fins da alocação do quadro acima, será considerado o posicionamento do/a candidato/a na respectiva lista da cota PPP, PI ou PQ ressalvada a permanência dele/a em todas as listas de reserva aplicáveis e cabíveis, conforme normas editalícias, a partir dos resultados dos procedimentos de aferição da condição autodeclarada (heteroidentificação e de pertencimento à comunidade indígena ou quilombola) e biopsicossocial.

10.3.3.1. Em caso de ausência de candidatos aprovados na Prova Objetiva, que tenham se inscrito em alguma das reservas de vagas (PPP, PI, PQ e PCD) previstas neste Edital, as vagas remanescentes do quantitativo de candidatos a serem convocados para a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, conforme quadro disposto no subitem 10.3.2., observará as regras estabelecidas nos subitens 4.8.3. (PPP, PI e PQ) e 5.21.1. (PCD).

10.3.4. A Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada pela Banca Examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), segundo os critérios e as pontuações descritas no quadro a seguir:

CRITÉRIOS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de aula	05
Domínio do conteúdo	20
Clareza e objetividade na abordagem	20
Adequação da situação didática ao conteúdo	20
Adequação técnica e pedagógica dos recursos didáticos utilizados	10
Articulação teoria e prática	10
Utilização adequada do tempo	05
Processo de avaliação	10
TOTAL	100

10.3.5. A convocação dos candidatos, com a data, o horário, tema e o local para a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico será divulgada no portal  (https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025), no prazo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

10.3.5.1. Na hipótese de ausência de um/a ou mais candidatos convocados para a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, não haverá outras convocações.

10.3.6. As Provas Práticas de Desempenho Didático-Pedagógico serão aplicadas em qualquer dia da semana e serão realizadas, preferencialmente, na cidade do Recife/PE, podendo, no entanto, serem aplicadas nos municípios integrantes da Região Metropolitana do Recife (RMR).

10.3.7. O/A candidato/a só poderá realizar a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico no dia e local especificados pela FUNCERN, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.

10.3.8. São de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a a identificação correta do local de realização da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico e o comparecimento no horário determinado.

10.3.9. O/A candidato/a deverá comparecer ao local da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a realização da avaliação.

10.3.10. O/A candidato/a que chegar após o horário previsto para a realização da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico não terá acesso à sala de provas.

10.3.11. Para ter acesso à sala de provas, o/a candidato/a deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação com foto utilizado no ato da inscrição, salvo quando explicitamente autorizado pela FUNCERN.

10.3.11.1. Caso o/a candidato/a esteja impossibilitado/a de apresentar, no dia de realização da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, documento de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial competente.

10.3.11.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identificação com foto, ainda que autenticadas, nem protocolo de documento.

10.3.11.3. Para os fins deste Edital, serão considerados os seguintes documentos de identificação com foto:

a)Carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública e/ou órgãos equivalentes, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

b)Passaporte;

c)Certificado de Reservista;

d)Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como identidade;

e)Carteira de Trabalho e Previdência Social;

f)Carteira Nacional de Habilitação.

10.3.12. O/A candidato/a será identificado/a e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual.

10.3.13. Cada avaliador/a atribuirá, para cada critério, uma pontuação expressa em número inteiro.

10.3.14. As notas da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico de cada membro avaliador da Banca Examinadora serão lançadas em Folhas de Avaliação e processadas eletronicamente.

10.3.15. A Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico será gravada, para efeito de registro, de avaliação e de recurso por parte da Banca Examinadora, em sessão pública, aberta a qualquer pessoa, observada a capacidade da sala de prova.

10.3.16. Para acesso do público à sala de prova, será necessário apresentar documento de identificação conforme disposto no subitem 10.3.11.3.

10.3.17. O/A candidato/a que for amparado/a pela Lei Federal nº 10.826/2004 e suas alterações e regulamentações, e necessitar realizar as fases do concurso armado/a deverá formular requerimento eletrônico específico no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), no mesmo período estabelecido no Anexo IV para o item 9.1. deste Edital:

a)informando a necessidade de portar arma durante a realização de alguma das etapas de aplicação das provas; e,

b)enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

10.3.18. Caso o/a candidato/a esteja de posse de aparelho celular, deverá deixá-lo desligado durante todo o procedimento da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico.

10.3.19. Será proibida, na sessão pública, a permanência de qualquer pessoa que perturbe a ordem da atividade, desacatar ou desrespeitar quaisquer das pessoas envolvidas nos trabalhos.

10.3.20. Durante a Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, o/a candidato/a poderá ser eliminado/a do Concurso Público caso ocorra qualquer tipo de:

a)arguição da Banca Examinadora e demais presentes ao/à candidato/a; ou

b)interação do/a candidato/a com o público presente à sessão.

10.3.21. No início da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, o/a candidato/a entregará à Banca Examinadora um Plano de Aula em 03 (três) vias impressas.

10.3.22. O desenvolvimento da aula terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

10.3.23. Serão disponibilizados, para a aula expositiva, computador com sistema operacional MS Windows 10 ou superior e softwares de apresentação de slides (Libre Office Impress ou MS Power Point) e leitor de arquivos em PDF; quadro branco; projetor multimídia; pincel para quadro branco; e apagador para quadro branco.



10.3.23.1. Poderá o/a candidato/a, a seu critério, utilizar computador pessoal (notebook) para realização de Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico;

10.3.23.2. A FUNCERN não se responsabiliza por questões de ordem técnica decorrentes do uso de computador pessoal (notebook) por parte do/a candidato/a.

10.3.24. Não será disponibilizado acesso à internet.

10.3.25. A Nota Final da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico será o resultado obtido pela média aritmética simples das 03 (três) notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, com valor expresso com 02 (duas) casas decimais.

10.3.26. Serão eliminadas do Concurso Público os candidatos que:

a) não obtiverem, pelo menos, 60 (sessenta) pontos na Nota Final da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico;

b) desenvolverem aula sobre tema diferente do informado;

c) chegarem após o horário previsto para a realização da Prova Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico.

10.3.27. O resultado preliminar da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico será divulgado no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), na data estabelecida no Anexo IV deste Edital.

10.3.28. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico poderá fazê-lo no período constante no Anexo IV deste Edital no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>).

10.3.29. O/A candidato/a deverá consultar no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), no prazo estabelecido no Anexo IV deste Edital, a Decisão da Banca da Prova de Prática de Desempenho Didático-Pedagógico sobre o recurso interposto.

10.4. DA PROVA DE TÍTULOS



10.4.1. A Prova de Títulos consistirá da análise da formação e atuação acadêmica e profissional do/a candidato/a, por meio de comprovação documental.

10.4.2. Somente serão analisados os títulos dos candidatos considerados aprovados na Prova Objetiva e que tenham sido convocados para Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógica, respeitando-se o quantitativo máximo de aprovados previsto nesse mesmo item.

10.4.3. A Prova de Títulos valerá 100 (cem) pontos, com valor expresso com até 02 (duas) casas decimais.

10.4.4. A Nota da Prova de Títulos será aquela atribuída pela Banca Examinadora, a partir da avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelo/a candidato/a.

10.4.5. A Prova de Títulos será pontuada por profissionais capacitados, designados pela FUNCERN.

10.4.6. A Avaliação de Títulos consistirá na análise dos itens descritos no quadro a seguir, com a respectiva pontuação máxima:

TÍTULO		PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação Acadêmica (*1)	a) Doutorado na área objeto do Concurso Público ou em áreas afins(*), expedidos ou revalidados por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.	40	40
	b) Doutorado fora da área objeto do Concurso Público, expedidos ou revalidados por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.	35	
	c) Mestrado na área objeto do Concurso Público ou em áreas afins(*), expedidos ou revalidados por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.	30	

	d) Mestrado fora da área objeto do Concurso Público expedido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.	25	
	e) Especialização, MBA ou Residência na área objeto do Concurso Público ou em áreas afins(*), ministrado ou expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	20	
	f) Especialização, MBA ou Residência fora da área objeto do Concurso Público, ministrado ou expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	15	
Experiência no Ensino (*4)	Exercício de magistério na área objeto do Concurso Público, não concomitante, em Instituição Pública ou Privada de Educação Básica.	0,15 pontos por mês completo, limitado a 10 anos	18
	Exercício de magistério na área objeto do Concurso Público, não concomitante, na educação superior em instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC.	0,2 pontos por mês completo, limitado a 05 anos	12
Experiência em Inovação	Patente de invenção e/ou modelo de utilidade concedido por organismo oficial, nacional ou internacional.	05 pontos	05
	Registro de Software no INPI.	0,5 ponto por registro	
	Registro de desenho industrial no INPI.	0,5 ponto por registro	
Experiência em pesquisa	Artigos completos publicados em periódicos com ISSN (*2)	01 ponto por artigo	05
	Coordenação de Projetos de Pesquisa (*3)	01 ponto por ano de coordenação	
	Orientação de Iniciação Científica, Tecnológica, Mestrado ou Doutorado (*3)	0,5 ponto por orientação	
Experiência em Extensão	Coordenação de Projetos de Extensão (*3)	01 ponto por ano de coordenação	
	Orientação de Projetos de Extensão (*3)	0,5 ponto por orientação	
Exercício Profissional (*4)	Exercício técnico-profissional, não concomitante, exceto docência e residência em saúde, na área objeto do concurso.	0,25 pontos por mês completo	15
TOTAL			100

OBSERVAÇÕES:

(*) Considera-se área afim aquela que, embora não seja a área de conhecimento exigida para o Eixo Profissional de Atuação, esteja incluída na mesma Grande Área de Conhecimento, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>.

(*1) Os títulos referentes à alínea "a" não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o/a candidato/a e não forem obrigatórios para concorrer a vaga. Os títulos somente serão válidos mediante comprovação por meio de: Certificado de Conclusão de Especialização (frente e verso, com histórico no verso); Diploma de Mestrado ou de Doutorado (frente e verso). Caso tenham sido obtidos no exterior, os certificados ou diplomas deverão ser apresentados com as suas respectivas revalidações por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

(*2) As comprovações referentes a artigos somente serão aceitas com ISSN.

(*3) As comprovações referentes à Coordenação e/ou Orientações de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão serão válidas mediante comprovação oficial por meio de Declaração ou Certificado de realização da atividade em papel timbrado e assinado pelo setor competente.



(*4) As comprovações de experiência de ensino e/ou exercício profissional somente serão válidas mediante comprovação por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão de Tempo de Serviço, Contrato de Trabalho ou Certidão de Prestação de Serviços, complementadas, conforme o caso, de Declaração do empregador detalhando as atividades e/ou funções desempenhadas.

IMPORTANTE: Quando o documento não estiver em língua portuguesa, será necessária a apresentação de uma tradução juramentada do documento ou uma tradução assinada por um licenciado/bacharel na língua estrangeira mediante nome completo, CPF e diploma do curso de graduação na língua estrangeira.

10.4.7. A submissão dos documentos para a Prova de Títulos será realizada, exclusivamente via Internet, no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), na data estabelecida no Anexo IV deste Edital, observando-se os seguintes procedimentos:

a) acessar o Formulário de Títulos;

b) anexar, em local próprio, até 05 (cinco) arquivos em formato PDF, com a documentação comprobatória para a Prova de Títulos.

10.4.7.1. Cada arquivo deverá possuir o tamanho máximo de 2 MB.

10.4.8. O/A candidato/a que não apresentar a documentação para a Prova de Títulos, no prazo previsto no cronograma constante no Anexo IV deste Edital, receberá nota 0,0 (zero), valendo, para a classificação geral, apenas, a pontuação obtida nas fases anteriores.

10.4.9. O resultado preliminar da Prova de Títulos será divulgado no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), na data estabelecida no Anexo IV deste Edital.

10.4.10. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo no período constante no Anexo IV deste Edital no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>).

10.4.10.1. Não será permitido ao/à candidato/a acrescentar (enviar ou reenviar) qualquer documento aos títulos apresentados, devendo o recurso interposto ser produzido, apenas, texto fundamentado.



10.4.11. O/A candidato/a deverá consultar no portal da FUNCERN, (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>), no prazo estabelecido no Anexo IV deste Edital, a Decisão da Banca da Prova de Títulos sobre o recurso interposto.

11. DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

11.1. A Nota Final (NF) do/a candidato/a, a partir do disposto no item 10.1 deste Edital será calculada pela equação:

$NF = 0,3 \times NPO + 0,4 \times NPD + 0,3 \times NPT$, em que:

NPO é a Nota da Prova Objetiva,

NPD é a Nota da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico, e

NPT é a Nota da Prova de Títulos.

11.1.1. Para efeito de apresentação dos resultados da Nota Final, levar-se-á em conta o arredondamento para 02 (duas) casas decimais (0,005 arredonda para 0,01).

11.2. Ocorrendo empate na Nota Final entre os candidatos aos cargos/eixos profissional de atuação, terá preferência, na seguinte sequência, o/a candidato/a que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior nota na Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógica;

c) obtiver maior nota na Prova Objetiva;

d) obtiver maior nota na Prova de Títulos;

e) possuir maior titulação acadêmica; ou

f) tiver maior idade.

11.2.1. Em caso de empate envolvendo candidato/a idoso/a (art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003), serão classificados, sucessivamente, as de idade mais elevada e essa regra terá precedência sobre todas as demais, nos termos do mencionado artigo 27, parágrafo único, da referida Lei Federal.

11.2.2. Em caso de persistir empate na Nota Final, após aplicação do item 11.2, nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

11.3. Os candidatos serão classificados por cargo/eixo profissional de atuação, em ordem decrescente das médias finais, obedecendo ao disposto no Anexo III do Decreto Federal nº 9.739/2019, respeitando-se a seguinte relação entre a quantidade de vagas e número máximo de candidatos aprovados:

a) até o 6º lugar, quando prevista apenas 01 (uma) vaga de um respectivo eixo profissional de atuação no Edital;

b) até o 11º lugar, quando previstas 02 (duas) vagas de um respectivo eixo profissional de atuação no Edital;

c) até o 17º lugar, quando previstas 03 (três) vagas de um respectivo eixo profissional de atuação no Edital;

d) até o 22º lugar, quando previstas 04 (quatro) vagas de um respectivo eixo profissional de atuação no Edital;

e) até o 27º lugar, quando previstas 05 (cinco) vagas de um respectivo eixo profissional de atuação no Edital;

f) até o 31º lugar, quando previstas 06 (seis) vagas de um respectivo eixo profissional de atuação no Edital.

11.3.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo III, do Decreto Federal nº 9.739/2019, discriminados no Anexo I-A deste Edital, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.4. Além dos critérios definidos neste Edital, será eliminado/a do Concurso Público o/a candidato/a que, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o/a candidato/a que:

a) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido, em qualquer uma das etapas;

b) afastar-se da sala de aplicação/realização das provas, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;

c) for surpreendido/a portando materiais para consulta;

d) for surpreendido/a fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

e) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar, avaliar ou orientar a aplicação das provas;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

h) usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição;

i) chegar após o horário estabelecido para o acesso ao local onde se realizará qualquer uma das etapas do concurso público;

j) comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Concurso Público durante a realização das provas em qualquer uma das etapas;

k) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital; ou

l) cometer falsidade ideológica com prova documental.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO



12.1. O resultado final do concurso será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), publicado no Diário Oficial da União, e divulgado nos portais da FUNCERN (<https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025>) e do IFPE (<https://portal.ifpe.edu.br>) .

12.2. As convocações/nomeações para cada cargo/eixo profissional de atuação, para as vagas previstas no Anexo I, e as que vierem a surgir durante a vigência do presente concurso público, observarão o disposto nos Quadros de Distribuição de Vagas para Candidatos Homologados, constantes no Anexo V, abaixo descritos:

a) Para os cargos/eixo profissional de atuação que possuam 02 (duas) ou mais vagas, observar-se-á o Quadro "a" do Anexo V deste Edital.

b) Para os cargos/eixo profissional de atuação cuja vaga foi reservada, após sorteio público, para candidato/a homologado na reserva de vagas para pessoas pretas e pardas (PPP), observar-se-á o Quadro "b" do Anexo V deste Edital.

c) Para os cargos/eixo profissional de atuação cuja vaga foi reservada, após sorteio público, para candidato/a homologado na reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD), observar-se-á o Quadro "c" do Anexo V deste Edital.

d) Para os cargos/eixo profissional de atuação cuja vaga foi reservada, após sorteio público, para candidato/a homologado na reserva de vagas para pessoas indígenas (PI), observar-se-á o Quadro "d" do Anexo V deste Edital.

e) Para os cargos/eixo profissional de atuação cuja vaga foi reservada, após sorteio público, para candidato/a homologado na reserva de vagas para pessoas quilombolas (PQ), observar-se-á o Quadro "e" do Anexo V deste Edital.

12.3. No caso de desistência formal da convocação/nomeação, prosseguir-se-á a chamada dos candidatos homologados, observada estritamente a ordem convocatória e o disposto no item 12.2.

13. DA VALIDADE

13.1 O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU).



14. DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DO/A CANDIDATO/A CLASSIFICADO/A

14.1. O/a candidato/a aprovado/a no concurso público de que trata este Edital será investido/a no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

a) ter sido aprovado/a e classificado/a no concurso público, na forma estabelecida neste Edital;

b) ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a, na forma da lei ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) possuir a formação exigida para ingresso, conforme cargo/eixo profissional de atuação previsto no Anexo I-B deste Edital;

f) estar devidamente registrado/a no conselho de classe competente, quando couber, bem como estar quite com as obrigações legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo;

g) possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do IFPE, para o qual se exigirá exames laboratoriais e complementares, oportunamente informados, às expensas do/a candidato/a;

h) não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/1990;

i) não acumular cargo, emprego e funções públicas, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal do Brasil, e do Capítulo III, Título IV, da Lei nº. 8.112/1990.

14.2 Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s) a que concorrerem, via edital publicado no Diário Oficial da União (DOU), rigorosamente de acordo com a classificação obtida, dentro do prazo de validade previsto no item 13.1. deste Edital.

14.3. A Administração poderá contactar previamente o/a candidato/a convocado/a para que se manifeste sobre o interesse ou não de ser nomeado/a. Em caso de renúncia expressa, será nomeado/a o/a próximo/a candidato/a na ordem de classificação, observadas as disposições do item 12.2. deste Edital.

14.4. O/A candidato/a convocado/a somente poderá tomar posse após inspeção médica, realizada no IFPE, na qual for julgado/a apto/a física e mentalmente, bem como mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória dos requisitos relacionados no item 14.1 deste Edital, de acordo com o que dispõe o art. 5º, incisos I a VI e §1º, da Lei Federal nº 8.112/1990.

14.5. O/A candidato/a nomeado/a não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

14.6. Serão nulos sumariamente, a qualquer época, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o/a candidato/a, no momento da investidura no cargo, não comprovar que atende aos requisitos fixados neste Edital, não se considerando qualquer fato superveniente.

14.7. As vagas ofertadas neste Edital são para lotação em qualquer um dos Campi existentes e que venham a surgir do IFPE.

14.8. No caso de haver cargos com vagas em mais de um Campus no momento da convocação, os candidatos convocados poderão optar, entre os Campi disponíveis, por aquele de sua preferência, observando-se sempre a ordem de classificação e convocação prevista no item 12.2. deste Edital, tendo prioridade os candidatos mais bem classificados.

14.9. Uma vez realizada a opção por determinado Campus e a nomeação do candidato, este não poderá alegar desfavorecimento e/ou requerer, com base em sua classificação e no número de vagas em Campus de seu interesse, reopção de Campus, tendo em vista que cada edital de convocação considerará, exclusivamente, as vagas disponíveis naquele momento, sem previsão de vagas futuras.

14.10. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação no Diário Oficial da União.

14.10.1. O/A candidato/a nomeado/a que, por qualquer motivo, não venha a tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

14.10.2. O/A servidor/a será exonerado/a do cargo se não entrar em exercício em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse (artigo 15, da Lei Federal nº 8.112/1990).

14.11. Será eliminado/a do Concurso Público o/a candidato/a nomeado/a que:

- a) não comparecer ao exame médico admissional;
- b) não for considerado/a apto/a, no exame médico admissional, para o exercício das atividades do cargo; ou
- c) não comparecer à convocação para a posse.

15. DO APROVEITAMENTO DO/A CANDIDATO/A APROVADO/A E NÃO CLASSIFICADO/A

15.1. Candidato/a aprovado/a e não classificado/a é aquele/a que consta na lista de homologação fora do quantitativo inicial de vagas disponíveis no edital mas se encontra habilitado/a, com base no Anexo II do Decreto Federal nº 9.739/2019.

15.2. Quando do surgimento de novas vagas, o/a candidato/a aprovado/a e não classificado/a, obedecida a ordem de classificação e o disposto no item 12.2. deste Edital, será convocado/a para nomeação via edital publicado no Diário Oficial da União (DOU), dentro do prazo de validade previsto no item 13.1. do presente Edital.



15.3. A renúncia, a desistência ou a ausência de opção tempestiva acarretarão a exclusão do/a candidato/a do certame, autorizando-se a convocação do/a candidato/a aprovado/a seguinte na ordem de classificação.

15.3.1. É facultado ao/à candidato/a, durante o prazo previsto no item 13.1 do presente Edital, solicitar ser posicionado no fim da lista de candidatos classificados, nos termos do art. 22, §§ 1º a 4º, da Instrução Normativa ME nº 02, de 27 de agosto de 2019.

15.4. No interesse da Administração Pública Federal, mediante autorização formal do IFPE ao órgão interessado, e com a anuência do/a candidato/a habilitado/a, este/a poderá ser nomeado/a para lotação em outra Instituição Federal de Ensino, observadas as exigências legais.

15.4.1. Se o/a candidato/a aceitar vaga oferecida por outra instituição, o/a mesmo/a não poderá mais ser nomeado/a no âmbito do IFPE.

15.4.2. Caso o/a candidato/a recuse a vaga oferecida por outra instituição, seu nome permanecerá na lista de classificação deste Edital.

15.5. Para fins de possível convocação, o/a candidato/a habilitado/a será responsável pela atualização de endereço, e-mail e telefones durante a vigência do concurso público perante o IFPE.

16. DA REMUNERAÇÃO

16.1. O salário a ser percebido para o cargo corresponde à remuneração prevista na Lei Federal nº 12.772/2012, com suas alterações posteriores, para os Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas ou de Dedicação Exclusiva (DE), composta pelo Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescido do valor da Retribuição por Titulação (RT), conforme valores discriminados no quadro a seguir, além de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação:

Remuneração Inicial do Cargo de Professor/a do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico					
Regime de Trabalho	Vencimento Básico	RT Aperfeiçoamento	RT Especialização	RT Mestrado	RT Doutorado
DE	R\$ 6.180,86	R\$ 618,08	R\$ 1.236,17	R\$ 3.090,43	
20h	R\$ 3.090,43	R\$ 154,52	R\$ 309,04	R\$ 772,61	R\$ 1.777,00

16.2. Os vencimentos básicos serão acrescidos do valor do auxílio-alimentação e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação (auxílio pré-escolar, auxílio-transporte, auxílio-saúde, adicional de insalubridade ou periculosidade), quando cabíveis.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do concurso público, implicará a eliminação sumária do/a candidato/a, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial.

17.2. A classificação no concurso público não assegura ao/à candidato/a o direito ao ingresso automático nos cargos, mas, apenas, a expectativa de neles serem admitidos na rigorosa ordem de classificação. A concretização desses atos fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência do IFPE.

17.3. O/A candidato/a convocado/a que não aceitar sua nomeação no cargo/eixo profissional de atuação para o qual concorreu, será definitivamente excluído do Concurso Público.

17.4. Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á ao IFPE substituí-los, convocando candidatos com classificações posteriores.

17.5. O IFPE fará tantas convocações quantas forem permitidas e necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e que venham a surgir, observados o prazo de validade do Concurso Público previsto no item 13.1 e das disposições contidas no item 12.2.

17.6. Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço temporário, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, e suas alterações, sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação, nos termos do Acórdão nº. 1.424/2011-TCU-2ª Câmara.



17.7. Ao tomar posse, o/a candidato/a nomeado/a para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito/a ao estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do referido cargo.

17.8. Os candidatos serão nomeados para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Pernambuco, para desempenho das atribuições descritas no Anexo II deste Edital, sob o Regime Jurídico das Leis Federais nº 8.112/90 e nº 12.772/2012, e demais regulamentações pertinentes, observando-se o regime de trabalho constante no Anexo I-A deste Edital, em horário a ser estabelecido pelo IFPE, observando-se o funcionamento de cada Campus da Instituição.

17.9. Por necessidade do ensino e de acordo com a especialidade/habilitação do/a candidato/a nomeado/a, este poderá, no interesse do IFPE, ser remanejado/a para componentes curriculares diversos, classificados como afins, porém no mesmo eixo profissional de atuação, para o qual prestou concurso público.

17.10. No caso de atualização de endereço, e-mail e telefones durante a vigência do concurso público, o/a candidato/a deverá realizar comunicação perante o IFPE, através da Coordenação de Admissão, Dimensionamento e Movimentação da Diretoria de Gestão de Pessoas (CADIM/DGPE), por meio do e-mail cadim@reitoria.ifpe.edu.br.

17.11. Não havendo candidatos inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este Edital, a FUNCERN poderá reabrir prazo para novas inscrições.

17.12. A inscrição no presente Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

17.13. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela FUNCERN e encaminhados, se necessário, à Comissão de Planejamento e Supervisão do Concurso Público para Docentes do IFPE.



Recife, 4 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR

Anexo I-A - Quadro Demonstrativo de Vagas - EDITAL REI/IFPE nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Código do Eixo	Eixo Profissional de Atuação	Carga Horária Semanal	Número de Vagas (*)					Total
			VCG	PCD	PPP	PI	PQ	
101	Gestão e Negócios (Administração Geral)	DE	1	-	1	-	-	2
102	Gestão e Negócios (Administração Financeira)	DE	1	-	-	-	-	1
103	Gestão e Negócios (Logística)	DE	1	-	1	-	-	2
104	Gestão e Negócios (Contabilidade)	DE	1	-	-	-	-	1
105	Gestão e Negócios (Economia)	DE	1	-	-	-	-	1
106	Gestão e Negócios (Direito)	DE	1	-	-	-	-	1
201	Ambiente e Saúde (Enfermagem - Cuidados Intensivos)	DE	1	-	-	-	-	1
202	Ambiente e saúde (Enfermagem - Urgência e Emergência)	DE	1	-	-	-	-	1
203	Ambiente e Saúde (Enfermagem - Cirúrgica)	DE	1	-	-	-	-	1
204	Ambiente e Saúde (Enfermagem - Neonatal e Pediátrica)	DE	1	-	-	-	-	1
205	Ambiente e Saúde (Enfermagem - Gestão em Serviços de Saúde)	DE	1	-	-	-	-	1
206	Ambiente e Saúde (Enfermagem - Assistência Hospitalar)	DE	1	-	-	-	-	1
207	Ambiente e Saúde (Gestão Ambiental)	DE	1	-	-	-	-	1
208	Ambiente e Saúde (Psicologia)	DE	1	-	-	-	-	1

209	Ambiente e saúde (Radiologia)	DE	1	-	-	-	-	1
301	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia)	DE	1	-	1	-	-	2
302	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física)	DE	1	-	1	-	-	2
303	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química)	DE	1	-	1	-	-	2
401	Ciências Humanas e suas Tecnologias (Filosofia)	DE	2	-	1	-	-	3
402	Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia)	DE	1	-	1	-	-	2
403	Ciências Humanas e suas Tecnologias (História)	DE	3	-	1	-	-	4
404	Ciências Humanas e suas Tecnologias (Sociologia)	DE	2	-	1	-	-	3
405	Ciências Humanas e suas Tecnologias (Pedagogia)	DE	2	-	1	-	-	3
501	Controle e Processos Industriais (Automação)	DE	1	-	-	-	-	1
502	Controle e Processos Industriais (Eletrotécnica)	DE	1	-	-	-	-	1

503	Controle e Processos Industriais (Eletroeletrônica)	DE	1	-	-	-	-	1
504	Controle e Processos Industriais (Mecânica)	DE	1	-	-	-	-	1
505	Controle e Processos Industriais (Refrigeração)	DE	1	-	-	-	-	1
601	Produção Cultural e Design (Design e interação)	DE	1	-	-	-	-	1
602	Produção Cultural e Design (Música/Piano)	DE	1	-	-	-	-	1
603	Produção Cultural e Design (Animação e Jogos)	DE	1	-	-	-	-	1
604	Produção Cultural e Design (Música)	DE	1	-	-	-	-	1
605	Produção Cultural e Design (Artes Visuais)	DE	1	-	-	-	-	1
606	Produção Cultural e Design (Audiovisual)	DE	1	-	-	-	-	1
701	Informação e Comunicação (Desenvolvimento)	DE	3	1	2	-	-	6
702	Informação e Comunicação (Desenvolvimento)	20h	1					1
703	Informação e Comunicação (Redes)	DE	1					
704	Informação e Comunicação (Sistemas Digitais e Segurança de Dados)	DE	1	-	1	-	-	2
801	Infraestrutura (Ambiental)	DE	1	-	-	-	-	1
802	Infraestrutura (Arquitetura)	DE	1	-	-	-	-	1
803	Infraestrutura (Estruturas)	DE	1	-	-	-	-	1
804	Infraestrutura (Engenharia Civil)	DE	2	-	1	-	-	3
805	Infraestrutura (Topografia e Geoprocessamento)	DE	1	-	-	-	-	1
901	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Português)	DE	3	1	1	-	-	5
902	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Espanhol)	DE	2	-	1	-	-	3
903	Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Inglês)	DE	1	-	1	-	-	2
904	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Libras)	20h	1	-	-	-	-	1
905	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Educação Física)	DE	2	-	1	-	-	3
906	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Artes)	DE	1	-	1	-	-	2
1001	Matemática e suas tecnologias (Matemática)	DE	3	1	1	-	-	5
1101	Recursos Naturais (Produção Alimentícia)	DE	1	-	-	-	-	1
1102	Recursos Naturais (Produção Animal)	DE	1	-	-	-	-	1
1103	Recursos Naturais (Agroecologia)	DE	1	-	-	-	-	1
1201	Produção Industrial (Engenharia de produção)	DE	1	-	-	-	-	1
1202	Produção Industrial (Engenharia Química)	DE	1	-	-	-	-	1
1301	Segurança do Trabalho	DE	1	-	-	-	-	1
1401	Desenvolvimento Social e Educacional (Atendimento Educacional Especializado - AEE)	DE	3	1	2	-	-	6
Total			73	4	23	-	-	100

(*) Considera-se área afim aquela que, embora não seja a área de conhecimento exigida para o Eixo Profissional de Atuação, esteja incluída na mesma Grande Área de Conhecimento, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES),



disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>. ANEXO I-B - Quadro da titulação exigida associados aos códigos dos eixos profissionais de atuação. - EDITAL REI/IFPE nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Código do Eixo	Titulação Exigida
101	Bacharelado em Administração ou Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.
102	Bacharelado em Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.
103	Bacharelado em Administração ou Superior de Tecnologia em Logística.
104	Bacharelado em Ciências Contábeis.
105	Bacharelado em Ciências Econômicas.
106	Bacharelado em Direito.
201	Bacharelado em Enfermagem, com Residência ou Especialização e Cardiologia, Neurologia ou Nefrologia e Doutorado na Área da Saúde, da Educação ou áreas afins (*).
202	Bacharelado em Enfermagem, com Residência ou Especialização em Emergência, Cardiologia, Neurologia, Traumatologia ou Nefrologia e Doutorado na Área da Saúde, da Educação ou áreas afins (*).
203	Bacharelado em Enfermagem, com Residência ou Especialização em Enfermagem Cirúrgica e Doutorado na Área da Saúde, da Educação ou áreas afins (*).
204	Bacharelado em Enfermagem, com Residência ou Especialização em Neonatologia e Doutorado na Área da Saúde, da Educação ou áreas afins (*).
205	Bacharelado em Enfermagem com Especialização em Gestão/Administração Hospitalar ou Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde ou Gestão e Economia da Saúde e com Pós-Graduação, <i>stricto sensu</i> , na área ou área afins (*)
206	Bacharelado em Enfermagem com Residência ou Especialização em Saúde Mental ou Terapia Intensiva ou em Emergência ou em Centro Cirúrgico ou Áreas Afins da Assistência Hospitalar.
207	Bacharelado em Engenharia Ambiental ou Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Bacharelado em Engenharia Agrícola Ambiental ou Bacharelado em Ciências Ambientais ou Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.
208	Bacharelado em Psicologia.
209	Superior em Tecnologia em Radiologia.
301	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Biologia.
302	Licenciatura em Física.
303	Licenciatura em Química.
401	Licenciatura em Filosofia.
402	Licenciatura em Geografia.
403	Licenciatura em História.
404	Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia.
405	Licenciatura em Pedagogia.
501	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Bacharelado em Engenharia Eletroeletrônica ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Engenharia Mecatrônica ou Superior de Tecnologia em Automação Industrial ou Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial ou Superior de Tecnologia em Eletromecânica.
502	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Engenharia Eletrotécnica ou Superior de Tecnologia em Automação Industrial.
503	Bacharelado em Engenharia Elétrica ou em Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Superior de Tecnologia em Automação Industrial.
504	Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Engenharia Mecatrônica ou Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial.
505	Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Engenharia Mecatrônica ou Bacharelado em Engenharia em Automação e Controle ou Superior de Tecnologia em Refrigeração e Climatização.
601	Bacharelado em Design de Animação ou Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais ou Bacharelado em Design ou Bacharelado em Design Gráfico ou Superior de Tecnologia em Design de Animação ou Superior de Tecnologia em Jogos Digitais ou Superior de Tecnologia em Design Gráfico.
602	Licenciatura em Música com Habilitação em Piano.



603	Bacharelado em Design de Animação ou Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais ou Bacharelado em Design ou Bacharelado em Design Gráfico ou Superior de Tecnologia em Design de Animação ou Superior de Tecnologia em Jogos Digitais ou Superior de Tecnologia em Design Gráfico.
604	Licenciatura em Música.
605	Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Bacharelado em Artes Visuais.
606	Bacharelado em Design ou Bacharelado em Design Gráfico ou Bacharelado em Audiovisual ou Bacharelado em Cinema e Audiovisual ou Bacharelado em Rádio e TV ou Superior de Tecnologia em Design Gráfico ou Superior de Tecnologia de Produção Audiovisual ou Superior de Tecnologia em Produção Multimídia ou Superior de Tecnologia em Multimídias ou Superior de Tecnologia em Produção de Áudio e Vídeo ou Superior de Tecnologia em Áudio e Vídeo.
701	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado Sistemas da Informação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática ou Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Superior de Tecnologia em Banco de Dados ou Superior de Gestão da Tecnologia da Informação ou Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet ou Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.
702	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado Sistemas da Informação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática ou Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Superior de Tecnologia em Banco de Dados ou Superior de Gestão da Tecnologia da Informação ou Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet ou Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.
703	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado Sistemas da Informação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática ou Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Superior de Tecnologia em Banco de Dados ou Superior de Gestão da Tecnologia da Informação ou Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet ou Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.
704	Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado Sistemas da Informação ou Bacharelado em Engenharia da Computação ou Bacharelado em Engenharia de Software ou Licenciatura em Computação ou Licenciatura em Informática ou Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Superior de Tecnologia em Banco de Dados ou Superior de Gestão da Tecnologia da Informação ou Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet ou Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.
801	Bacharelado em Engenharia Civil ou Bacharelado em Engenharia Ambiental ou Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Bacharelado em Engenharia Agrícola e Ambiental
802	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.
803	Bacharelado em Engenharia Civil.
804	Bacharelado em Engenharia Civil.
805	Bacharelado em Engenharia Civil.
901	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa.
902	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Espanhola ou Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.
903	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.
904	Licenciatura em Letras com habilitação em Libras ou Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e em Libras ou Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e proficiência em Libras.
905	Licenciatura em Educação Física.
906	Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Música ou Licenciatura em Dança ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas.
1001	Licenciatura em Matemática.
1101	Bacharelado em Engenharia de Alimentos ou Bacharelado em Agroindústria ou Superior de Tecnologia em Alimentos ou Superior de Tecnologia em Agroindústria.
1102	Bacharelado em Zootecnia ou Bacharelado em Medicina Veterinária ou Bacharelado em Agronomia ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica.
1103	Bacharelado em Agroecologia ou Bacharelado em Agronomia ou Bacharelado em Engenharia Agrônômica ou Superior de Tecnologia em Agroecologia.
1201	Bacharelado em Engenharia de Produção.
1202	Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial ou Bacharelado em Engenharia Química ou Superior de Tecnologia em Processos Químicos.
1301	Bacharelado em Engenharia em Segurança do Trabalho ou Bacharelado em Engenharia com Especialização em Engenharia em Segurança do Trabalho ou Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho.



Acessível com
VLibras



1401	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Educação Inclusiva ou Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva ou Licenciatura em qualquer área com Especialização em Educação Especial ou Licenciatura em qualquer área com Especialização em Educação Inclusiva ou Licenciatura em qualquer área com Especialização em atendimento educacional especializado.
------	---

ANEXO I-C - Componentes curriculares associados aos códigos dos eixos profissionais de atuação. - EDITAL REI/IFPE nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Código do Eixo	Componentes Curriculares
101	Introdução à Administração, Teoria Geral da Administração; Extensão em Administração; Organização do Trabalho; Noções de Gestão Pública; Comportamento Organizacional; Processo Decisório; Fundamentos da Gestão da Qualidade; Estratégia Organizacional; Gestão de Marketing; Diagnóstico e Consultoria Empresarial; Gestão da Produção e Projetos; Empreendedorismo; Gestão de Micro e Pequenas Empresas; Técnicas de Negociação e Vendas; Atendimento aos Clientes; Gestão de E-commerce; Gestão de Pessoas; Terceiro Setor e Economia Criativa; e afins (*).
102	Administração Orçamentária e Financeira; Orçamento e Finanças Públicas; Mercado de Capitais; Negócios de Impacto Social; Viabilidade Econômico-Financeira; Planejamento Financeiro; Pesquisa Operacional; e afins (*).
103	Logística de Transporte e Distribuição; Custos Logísticos; Logística internacional; Logística Empresarial; Fundamentos da Logística; Tópicos Especiais em Logística; Introdução a Logística; Gestão de Materiais, Estoque e Compras; Gestão Patrimonial; Logística Hospitalar; Planejamento e Controle da Produção; Gestão da Qualidade; Gestão de Projetos; e afins (*).
104	Noções gerais de Contabilidade, Análise das Demonstrações Financeiras, Contabilidade de Custos; Controladoria; e afins (*).
105	Economia e Mercado; Fundamentos da Economia; Economia Brasileira; Engenharia Econômica; Economia ambiental; e afins (*).
106	Noções de Direito Público e Privado; Direito Tributário; Direito Empresarial e Trabalhista; Direito Administrativo; Aspectos Legais de Saúde; Bases legais do Sistema de Saúde Brasileiro; Legislação e Tributação em Logística; Ética Profissional; e afins (*)
201	Cuidados Intensivos de Enfermagem; Assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências Pré e Hospitalar; Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização; Assistência de Enfermagem Sistematizada ao Adulto e ao Idoso em Situações Clínicas e Cirúrgicas; Assistência de Enfermagem Sistematizada Peri-operatória; Semiologia e Semiotécnica; Epidemiologia e Bioestatística; Bases Morfofisiopatológicas dos Processos Vitais; Programa Tutorial; Extensão e Práticas Interdisciplinares de Interação/Ensino, Serviço, Comunidade; Estágio Curricular Supervisionado na Rede de Atenção Primária, Secundária e Terciária; e afins (*).
202	Assistência Sistematizada de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Urgência e Emergência Pré-Hospitalar; Noções de Primeiros Socorros na Enfermagem; Enfermagem Sistematizada ao Adulto e ao Idoso em Situações Clínicas e Cirúrgicas; Semiologia e Semiotécnica; Epidemiologia e Bioestatística; Bases Morfofisiopatológicas dos Processos Vitais; Grupo Tutorial; Cuidados Intensivos de Enfermagem; Extensão e Práticas Interdisciplinares de Interação/Ensino, Serviço, Comunidade; Estágio Curricular Supervisionado na Rede de Atenção Primária, Secundária e Terciária; e afins (*).
203	Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização; Assistência de Enfermagem Sistematizada ao Adulto e ao idoso em Situações Clínicas e Cirúrgicas; Assistência de Enfermagem Sistematizada Peri-operatória; Necessidades Nutricionais do Cliente em Tratamento Clínico e Cirúrgico; Epidemiologia e Bioestatística; Assistência de Enfermagem Sistematizada nas Doenças Infectocontagiosas; Semiologia e Semiotécnica; Bases Morfofisiopatológicas dos Processos Vitais; Programa Tutorial; Extensão e Práticas Interdisciplinares de Interação/Ensino, Serviço, Comunidade; Estágio Curricular Supervisionado na Rede de Atenção Primária, Secundária e Terciária; e afins (*).
204	Assistência de Enfermagem Sistematizada em Unidade Neonatal; Assistência de Enfermagem Sistematizada em Pediatria Clínica e Cirúrgica; Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente; Semiologia e Semiotécnica; Bases Morfogênicas e Fisiopatológicas do Processo Reprodutivo Humano; Bases Morfofisiopatológicas dos Processos Vitais; Programa Tutorial; Eletiva; Extensão e Práticas Interdisciplinares de Interação/Ensino, Serviço, Comunidade; Estágio Curricular Supervisionado na Rede de Atenção Primária, Secundária e Terciária; e afins (*).
205	Bases Legais do Sistema de Saúde Brasileiro; Legislação em Saúde Privada; Administração de Serviços em Saúde; Biossegurança em Ambientes de Saúde; Políticas e Áreas Prioritárias da Saúde, Acreditação e Auditoria em Saúde, Epidemiologia e Vigilância em Saúde; Noções de Organização e Gerenciamento do Trabalho de Enfermagem; Ciclo Básico em enfermagem; Anatomia, Fisiologia, Parasitologia, Microbiologia; Assistência em Enfermagem no Contexto Hospitalar, na Urgência e Emergência, na Terapia Intensiva e na Cirúrgica; Assistência de Enfermagem nos Diversos Ciclos Vitais, na Saúde Mental; Empreendedorismo em Saúde; Estágios e Práticas em Serviços de Saúde; e afins (*)



206	Educação em Saúde; Anatomia e Fisiologia Humana; Microbiologia, Parasitologia e Áreas Afins do Ciclo Básico Profissional; Princípios da Farmacologia; Introdução à Enfermagem; História da Enfermagem; Legislação e Ética na Enfermagem; Técnicas Básicas; Saúde do Trabalhador; Saúde Mental; Assistência à Saúde do Neonato, da Criança e do Adolescente, da Mulher, do Homem e da Pessoa Idosa; Ginecologia e Obstetrícia; Enfermagem na Saúde Mental, na Clínica Médica, na Clínica Cirúrgica, na Unidade de Terapia Intensiva e em Urgências e Emergências; Primeiros Socorros; Saúde Coletiva; Administração, Organização e Gerenciamento em Enfermagem; Legislação e Políticas em Saúde; Biossegurança no Ambiente de Saúde; Epidemiologia e Vigilância em Saúde; Estágios Curriculares e Práticas Supervisionadas; e afins (*).
207	Gestão Ambiental; Análise Geoambiental; Saneamento Ambiental; Geoprocessamento; Gestão de Recursos Hídricos; Avaliação de Impactos Ambientais; Resíduos Sólidos I e II; Desenvolvimento Sustentável; e afins (*).
208	Enfermagem e as Dimensões Sociocultural e Psicológica do Ser Humano; Psicologia da Educação; Psicologia do Trabalho; Relações Humanas no Trabalho; Psicologia nas Organizações; Comportamento Organizacional; Saúde Mental do Trabalhador; Ética Organizacional; Cidadania e Ética; e afins (*).
209	Radiologia Industrial; Aplicações Nucleares na Indústria; Administração em Unidades Radiológicas; Métodos Computacionais no Tratamento de Imagens; Introdução aos Exames Radiológicos Especiais; e afins (*).
301	Biologia e afins (*).
302	Física e afins (*).
303	Química e afins (*).
401	Filosofia e afins (*).
402	Geografia e afins (*).
403	História e afins (*).
404	Sociologia e afins(*).
405	Ensino-aprendizagem; Fundamento da Educação; Metodologia da Pesquisa; Metodologia do Ensino; Práticas do Ensino; Estágio Supervisionado; História da Educação; Didática; Ensino a distância; e afins (*).
501	Engenharia de Processos; Controle em Tempo Real; Instrumentação Industrial; Sistemas a Eventos Discretos; Sistemas Inteligentes; Redes Industriais; Controle Avançado; Robótica; Pneumática e Hidráulica; Eletromagnetismo; Eletrônica de Potência; Sistemas de Controle; Sistemas Supervisórios; Microcontroladores; Controladores Lógicos Programáveis; Arquitetura de Sistemas Digitais; e afins (*).
502	Eletricidade Básica; Eletrônica de Potência; Máquinas Elétricas; Conversão de Energia; Controle e Acionamento de Máquinas; Manutenção Aplicada; Geração e Transmissão de Energia Elétrica; e afins (*).
503	Eletricidade Básica, Eletrônica Analógica, Eletrônica Digital, Eletrônica de Potência, Microcontroladores, Controlador Lógico Programável (CLP), Controle e Acionamento de Máquinas, Manutenção Aplicada, Sistemas Supervisórios, Redes Industriais, Sistemas Embarcados e afins (*).
504	Tecnologia da Usinagem; Prática de Oficina; Processos de Fabricação; Soldagem; Tecnologia da Soldagem e Oxicorte; Manufatura Auxiliada por Computador; Desenho Técnico; Desenho Auxiliado por Computador; Mecânica Geral; Materiais para Construção Mecânica; Metrologia; Hidráulica e Pneumática; Elementos de Máquinas; Robótica; Servomecanismo; Instrumentação e Controle de Processos; Comando Numérico Computadorizado (CNC); Controladores Lógicos Programáveis (CLP); Processos de Usinagem e Fabricação; Tecnologia Mecânica; Ensaios Mecânicos; Manufatura Aditiva; Sistemas Térmicos de Refrigeração; e afins (*).
505	Instalação de Refrigeração e Climatização; Conforto Térmico; Manutenção dos Sistemas Térmicos; Sistemas Térmicos; Automação Industrial; Comandos Elétricos; Mecânica Geral; Instrumentação e Controle de Processos; Comando Numérico Computadorizado (CNC); Processos de Usinagem e Fabricação; Soldagem; Ensaios Mecânicos; Termodinâmica; Transferência de Calor; Mecânica dos Fluidos; Máquinas Hidráulicas; e afins (*).
601	Introdução ao Design Gráfico; Identidade Visual; Design Digital; Design de Interface; Design de Interação; Fundamentos do Design Digital; Tratamento de Imagem; Interatividade Gráfica; Metodologia de Projeto; e afins (*).
602	Artes/Música; Componentes Curriculares Teóricos Musicais; Componentes Curriculares Práticos de Instrumento; e afins (*).
603	Audiovisual; Animação; Game Design; Design de Personagens; Modelagem 3D; Roteiro; Simulação Digital; Edição Audiovisual; Fotografia no Cinema; Efeitos Visuais; Empreendedorismo Cultural; Gestão de Projetos em Mídia e Tecnologia; e afins (*).
604	Teoria e Prática Musical, incluindo Percepção Musical, Regência, História da Música Ocidental; Instrumentos Musicais, Práticas Interpretativas com Ênfase em Gêneros Regionais; e afins (*).
605	Desenho Geométrico; Desenho de Observação; Desenho do Modelo Vivo; Fotografia; Pintura; Técnicas de Estamparia; Modelagem em Argila; Gravura; Mídias Digitais; Empreendedorismo Cultural; e afins (*).



606	Roteiro; Empreendedorismo Cultural; Audiovisual; Direção de Arte; Fotografia no Cinema; Edição Audiovisual; Edição Avançada; Efeitos Visuais Avançados; Desenho Vetorial; Edição de Imagens; Montagem Audiovisual; Gestão de Projetos; e afins (*).
701	Informática Básica; Informática Aplicada; Introdução a Sistemas de Informação; Fundamentos de Computação para Internet; Programação Orientada a Objetos; Algoritmos e Estrutura de Dados; Desenvolvimento de Sistemas/Aplicações; Desenvolvimento front-end e back-end; Web; Programação para Dispositivos Móveis; Banco de Dados; Engenharia de Software; Teste de Software; Projetos de Desenvolvimento de Software; Metodologia Científica; Inteligência Artificial; Interação Humano-Computador; Inteligência de Negócios (BI); e afins (*).
702	Informática Básica; Informática Aplicada; Introdução a Sistemas de Informação; Fundamentos de Computação para Internet; Programação Orientada a Objetos; Algoritmos e Estrutura de Dados; Desenvolvimento de Sistemas/Aplicações; Desenvolvimento front-end e back-end; Web; Programação para Dispositivos Móveis; Banco de Dados; Engenharia de Software; Teste de Software; Projetos de Desenvolvimento de Software; Metodologia Científica; Inteligência Artificial; Interação Humano-Computador; Inteligência de Negócios (BI); e afins (*).
703	Informática Básica; Informática Aplicada; Operação de Computadores; Rede de Computadores; Arquitetura e Montagem de Computadores; Sistemas Operacionais; Manutenção de Hardware; Protocolos de Comunicação; Redes sem Fio; DevOps; Sistemas Embarcados; Containers; Gerência de Configuração e Mudança; Segurança da Informação; Instalação e Configuração de Servidores; Cabeamento Estruturado; Legislação em Informática; Metodologia Científica; e afins (*).
704	Informática Básica; Informática Aplicada; Programação; Arquitetura e Organização de Computadores; Sistemas Digitais; Internet das Coisas; Segurança de Sistemas para Internet; Recuperação de Informação; Sistemas Distribuídos; Ciência de Dados, Inteligência Artificial; Tópicos avançados em Inteligência Artificial, Mineração de dados Fundamentos de Computação Concorrente, Paralela e Distribuída; Estrutura de Dados; Análise e Projetos de Sistemas; DevOps; Desenvolvimento de Sistemas Web; Gerenciamento e Configuração de Software; Banco de Dados; Sistemas Embarcados; Tecnologias Emergentes; e afins (*).
801	Desenho Auxiliado por Computador; Obras de Saneamento; Fenômenos do Transporte; Ciência dos Materiais; Resistência dos Materiais; Instalações Sanitárias e Ambientais; Hidráulica; Redes de Abastecimento de Água; Drenagem Urbana; Sistemas de Recalque de Água e Esgoto; Planejamento e Gestão Ambiental; Análise Geoambiental; Saneamento Ambiental; Microbiologia Ambiental; Cartografia Aplicada; e afins (*).
802	Desenho de Arquitetura; Desenho de Estrutura; Sustentabilidade; Desenho Aplicado; Projeto de Instalações Hidrossanitárias; Projeto de Instalações Elétricas; Computação Gráfica; Desenho Técnico; Desenho Técnico com CAD; E afins (*).
803	Alvenaria Estrutural; Estruturas de Concreto Armado; Estruturas de Concreto Protendido; Desenho de Estruturas; Estruturas de Madeira; Estruturas Metálicas; Mecânica Geral; Resistência dos Materiais; Teoria das Estruturas; e afins (*).
804	Análise e Planejamento do Sistema de Transporte; Ciência dos Materiais; Estradas; Estruturas Metálicas; Fenômenos do Transporte; Fundações, Gestão e Organização de Obras; Projeto e Instalações Hidro Sanitárias; Projeto e Instalações Prediais e Elétricas; Introdução à Engenharia; Legislação e Exercício Profissional; Manutenção Predial; Máquinas e Equipamentos; Materiais de Construção; Planejamento e Controle de Obras; Resistência dos Materiais; Sustentabilidade na Construção Civil; Técnicas de Manutenção; Tecnologia das Construções; e afins (*).
805	Cartografia; Desenho Técnico; Drenagem Urbana; Estradas e Transportes; Geologia Aplicada; Geoprocessamento; Hidrologia; Introdução à Geociências; Mecânica dos Solos; Planejamento Urbano; Topografia Altimétrica, Planimétrica ou Planialtimétrica; e afins (*).
901	Língua Portuguesa e suas Literaturas, Produção de Texto e; afins (*).
902	Língua Espanhola e afins (*).
903	Língua Inglesa e afins (*).
904	Libras e afins (*).
905	Educação Física e afins (*).
906	Artes e afins (*).
1001	Matemática; Matemática Aplicada; Probabilidade e Estatística; Geometria Analítica; Álgebra Linear; Análise Real; Matemática Financeira; Cálculo Diferencial e Integral; e afins (*).
1101	Microbiologia Geral e de Alimentos; Controle de Qualidade; Higiene na Indústria de Alimentos; Tecnologia de Frutas e Hortaliças; Química de Alimentos; Nutrição; Bioquímica de Alimentos; Tecnologia de Cana-de-açúcar; Tecnologia de Carnes e derivados; Análise Físico-Química de Alimentos; Tecnologia de Pescado e derivados; Tecnologia de Leite e derivados; Tecnologia de Grãos, Raízes e Tubérculos; Tecnologia de Panificação e Análise Sensorial; e afins (*).
1102	Zootecnia; Suinocultura; Cunicultura; Caprino-ovinocultura; Bovinocultura de Corte e de Leite; Pastagens; Avicultura; Apicultura; Piscicultura; Aquicultura; Introdução à Zootecnia; Processamento de Carnes; Manejo Agroecológico de Produção Animal; e afins (*).
1103	Agroecologia; Sistemas Agroecológico de Produção Vegetal; Fundamentos de Solos; Manejo Agroecológico de Solos; Manejo Agroecológico de Recursos Hídricos; Manejo Agroecológico de Doenças de Plantas; Manejo Agroecológico de Pragas; Fisiologia Pós-Colheita de Frutas e Hortaliças; Extensão Rural; e afins (*).



1201	Controle Estatístico de Processos; Legislação Aplicada; Gestão da Produção; Gestão de Processos; Gestão da Qualidade e Metrologia; Normatização e Gestão da Qualidade; Auditorias da Qualidade; Tecnologia e Gestão de Sistemas da Qualidade; Qualidade e Produtividade; e afins (*).
1202	Operações Unitárias; Mecânica dos Fluidos; Transmissão de Calor; Processos Químicos industriais; Processos Biotecnológicos Industriais; Processos Tecnológicos de Alimentos; Análise Orgânica; e afins (*).
1301	Segurança do Trabalho; Análise e Investigação de Acidentes; Higiene Ocupacional; Ergonomia; Programas de Segurança; Prevenção e Combate à Incêndios; Gerenciamento de Riscos; Segurança na Construção Civil; Segurança na Agroindústria; Sistemas de Gestão de Saúde; Segurança, Saúde e Meio Ambiente; Segurança Portuária; e afins (*)
1401	Atendimento Educacional Especializado.

Anexo II - Atribuição do Cargo de Professor/a de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EDITAL REI/IFPE nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

As atribuições gerais do cargo de Professor/a de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal, conforme art. 2º da Lei Federal nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

São elas:

- 1) participar da elaboração da proposta pedagógica do IFPE;
- 2) elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFPE;
- 3) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente, o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;
- 4) utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;
- 5) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- 6) zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- 7) estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- 8) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- 9) elaborar Relatórios de atividades semestrais, obedecendo aos prazos previstos;
- 10) participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- 11) participar da vida acadêmica da Instituição;
- 12) exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFPE ou na legislação vigente;
- 13) atualizar-se, constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- 14) colaborar com as atividades de articulação do IFPE com as famílias e a comunidade;
- 15) promover o ensino, pesquisa, inovação e extensão visando o desenvolvimento local e regional;
- 16) manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFPE, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido;
- 17) participar de reuniões institucionais;



18) entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;

19) cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFPE;

20) participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

21) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

22) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

23) assessorar e desenvolver atividades administrativas condizentes com a natureza do cargo efetivo e/ou eixo profissional de atuação profissional, contribuindo para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPE.

24) executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.

Anexo III - Conteúdo Programático das Provas Objetivas - EDITAL REI/IFPE nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

1. PARA TODOS OS EIXOS PROFISSIONAIS DE ATUAÇÃO

-Língua Portuguesa:

1. Leitura e compreensão de textos: 1.1. Reconstrução de informações do texto: identificação de informações implícitas; relações entre informações do texto e conhecimentos prévios; reconhecimento de: tema, finalidade e intenções, ordenação e hierarquia de ideias, ambiguidade, ironia, humor, opiniões e valores; identificação do sentido de uma palavra pelo contexto; identificação do locutor e interlocutor; intertextualidade e produção de sentidos, efeitos da citação de um texto em outro; síntese ou paráfrase de textos ou de parágrafos; 1.2. Gêneros e tipos textuais: estrutura e elementos de texto narrativo nos gêneros relato, notícia e crônica; elementos do texto argumentativo e tipologia da argumentação diversos: tese, argumento e contra-argumento, refutação; estratégias de persuasão e efeitos; aspectos temáticos de textos literários; tipos descritivo, injuntivo e expositivo; análise das características discursivas de gêneros diversos. 2. Tópicos linguísticos: 2.1. Relações coesivas estabelecidas por pronomes e advérbios; 2.2. Relações semântico-sintáticas entre termos da oração e entre orações: explicação, oposição, conclusão, adição, alternância, causa, consequência, tempo, finalidade, condição, comparação, conformidade, proporção; 2.3. Emprego da pontuação; 2.4 Sintaxe de concordância e de regência nominal e verbal; 2.5 Novo Acordo Ortográfico.

-Integridade:

1. Decreto Federal nº 11.529, de 16 de maio de 2023 - Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e define a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. 2. Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. 3. Decreto Federal nº 12.122, de 30 de julho de 2024 - Institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação. 4. Decreto Federal nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. 5. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). 6. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação. 7. Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024 - Institui o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações.

-Conhecimentos Didático-Pedagógicos:

1. Fundamentos da Educação e da Docência: 1.1. Os saberes necessários ao exercício da docência; 1.2. Relações entre educação e sociedade: reprodução e transformação; 1.3. História da educação brasileira e constituição da escola pública; 1.4. Tendências pedagógicas e suas implicações para a prática docente; 1.5. Fundamentos da didática: abordagens conceituais e metodológicas; 1.6. Relação professor-aluno: abordagens e concepções pedagógicas. 2. Organização do Trabalho Pedagógico: 2.1. Planejamento do processo de ensino-aprendizagem: dimensões e metodologias; 2.2. Avaliação da



aprendizagem: concepções, instrumentos e práticas; 2.3. Currículo: fundamentos, conceitos e princípios; 2.4. Interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e a integração curricular; 2.5. Ação docente como atividade integradora da metodologia de ensino-aprendizagem; 2.6. Novas metodologias, metodologias ativas e tecnologias educacionais; 2.7. Formação de professores e prática reflexiva. 3. Legislação e Políticas Educacionais: 3.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996; 3.2. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990; 3.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; 3.4. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; 3.5. Lei Federal nº 11.892/2008 - institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. 4. Educação Profissional e Tecnológica (EPT): 4.1. História e constituição legal da Educação Profissional no Brasil; 4.2. Organização e bases conceituais da EPT; 4.3. Identidade, princípios e concepções institucionais da Rede Federal; 4.4. Currículo, conhecimento e cultura na EPT; 4.5. Currículo integrado: fundamentos, concepções e implicações pedagógicas; 4.6. Metodologias de ensino, avaliação e interdisciplinaridade na EPT; 4.7. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na EPCT; 4.8. Diretrizes pedagógicas da EPT segundo a legislação vigente.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA EIXO PROFISSIONAL DE ATUAÇÃO

Código 101: Gestão e Negócios (Administração Geral):

1. Fundamentos e evolução da Administração: Organização do trabalho e comportamento organizacional - teorias administrativas, escolas clássicas e contemporâneas, abordagens sistêmica e contingencial, estrutura organizacional, cultura, motivação, liderança, comunicação e relações interpessoais. 2. Tecnologia da informação: conceitos, sistemas de informação gerencial, governança de TI, ferramentas aplicadas à gestão. 3. Processo decisório e estratégia organizacional: fundamentos da tomada de decisão, ferramentas de apoio, pensamento estratégico, planejamento e gestão estratégica. 4. Gestão da qualidade e produção: princípios e modelos de gestão da qualidade, controle e melhoria contínua, ferramentas da qualidade, administração da produção e gestão de projetos. 5. Gestão pública: fundamentos da administração pública, princípios constitucionais, planejamento e gestão estratégica no setor público. 6. Marketing, marketing digital, negociação e atendimento: conceitos e ferramentas de marketing, comportamento do consumidor, técnicas de vendas e negociação, gestão do atendimento ao cliente, gestão de e-commerce, fundamentos do comércio eletrônico, estratégias digitais, tendências e plataformas digitais de gestão comercial. 7. Sustentabilidade: conceito de sustentabilidade, conceitos e aplicação dos objetivos de desenvolvimento sustentável à gestão pública e privada, práticas ESG, conceitos de equidade de gênero e de raça, diversidade e inclusão aplicados às organizações. 8. Empreendedorismo e gestão de micro e pequenas empresas: conceitos, perfil empreendedor, inovação, modelos de negócios, gestão financeira e desafios das pequenas empresas. 9. Diagnóstico, consultoria empresarial e internacionalização de negócios: métodos e ferramentas para diagnóstico organizacional, elaboração de relatórios, técnicas de intervenção e consultoria, estratégias de internacionalização de negócios. 10. Economia criativa, terceiro setor e extensão em Administração: conceitos e importância econômica e social, gestão de organizações sociais e culturais, práticas extensionistas na Administração.

Código 102: Gestão e Negócios (Administração Financeira):

1. Administração orçamentária e financeira: conceitos fundamentais, gestão financeira corporativa, capital de giro, análise das demonstrações financeiras. 2. Orçamento e finanças públicas: princípios orçamentários, ciclo orçamentário, Lei de Responsabilidade Fiscal, planejamento e controle financeiro na gestão pública. 3. Mercado financeiro e de capitais: estrutura, funcionamento, regulação, instrumentos financeiros, análise de investimentos e gestão de riscos. 4. Planejamento e gestão financeira: estratégias de planejamento, orçamento empresarial, fluxo de caixa, capitalização e gestão do endividamento organizacional. 5. Viabilidade econômico-financeira de projetos: métodos e técnicas de análise (VPL, TIR, Payback), análise de riscos, avaliação e decisão de investimentos. 6. Negócios de impacto social e finanças sustentáveis: conceitos, modelos de negócio social, métricas de impacto, finanças sustentáveis, investimentos responsáveis. 7. Pesquisa operacional aplicada à gestão financeira: técnicas e métodos quantitativos para tomada de decisão, programação linear, otimização e simulação de cenários financeiros. 8. Gestão de custos e formação de preços: conceitos e métodos de custeio, formação estratégica de preços, gestão financeira aplicada aos custos. 9. Governança corporativa, ética e compliance financeiro: princípios de governança, transparência, compliance, responsabilidade social,



práticas anticorrupção. 10. Educação financeira e tecnologias aplicadas à administração financeira: estratégias de ensino técnico e tecnológico em finanças, educação financeira pessoal e corporativa, uso de ferramentas digitais.

Código 103: Gestão e Negócios (Logística):

1. Fundamentos da Logística e Logística Empresarial: conceitos, evolução histórica, tendências contemporâneas e importância estratégica no contexto empresarial, planejamento logístico, cadeia de suprimentos (supply chain), integração de processos e gestão estratégica. 2. Tecnologia da Informação (TI): conceitos, sistemas de informação gerencial, governança de TI, ferramentas aplicadas à gestão. 3. Logística de Armazenagem e Distribuição: técnicas modernas de armazenagem, gestão de centros de distribuição, processos operacionais, picking e sistemas WMS. 4. Logística de Transporte e Distribuição: modais de transporte, intermodalidade e multimodalidade, roteirização, custos operacionais, legislação e sustentabilidade logística, logística reversa. 5. Custos Logísticos: métodos de custeio, análise e controle de custos aplicados às operações logísticas, gestão econômica e financeira da logística. 6. Gestão de Materiais, Estoques e Compras: gestão estratégica de estoques, controle e reposição de materiais, gestão de compras e relacionamento com fornecedores. 7. Logística Internacional: operações logísticas no comércio exterior, Incoterms, documentação aduaneira, acordos internacionais, regimes especiais e processos alfandegários. 8. Gestão Patrimonial e Logística Hospitalar: gestão do patrimônio público e privado, inventário e controle patrimonial; peculiaridades e práticas em logística hospitalar e da saúde. 9. Planejamento e Controle da Produção (PCP) e Gestão da Qualidade: sistemas de produção, planejamento agregado, programação e controle da produção, Plano Mestre de Produção (MPS) e Planejamento das Necessidades de Materiais (MRP), conceitos de qualidade, ferramentas e certificações de gestão da qualidade. 10. Gestão de Projetos e Tópicos Especiais em Logística: fundamentos da gestão de projetos aplicados à logística, metodologias ágeis, inovação logística, tecnologias emergentes, estudos avançados em logística aplicada.

Código 104: Gestão e Negócios (Contabilidade):

1. Fundamentos de Contabilidade: conceitos, princípios, postulados, normas contábeis brasileiras e internacionais (NBCs e IFRS). 2. Escrituração Contábil e Lançamentos: técnicas e registros contábeis essenciais, livro diário e razão. 3. Demonstrações Contábeis: elaboração, estrutura e interpretação das principais demonstrações (Balanço Patrimonial, DRE, DFC, DMPL, DVA). 4. Análise das Demonstrações Financeiras: métodos, técnicas, indicadores econômicos e financeiros, análise vertical e horizontal. 5. Contabilidade de Custos: conceitos fundamentais, classificação e comportamento dos custos nas organizações industriais, comerciais e de serviços. 6. Sistemas e Métodos de Custeio: aplicação prática dos métodos de custeio (por absorção, variável/direto, ABC). 7. Formação e Análise de Preços: composição dos custos, margem de lucro, ponto de equilíbrio e tomada de decisões gerenciais baseadas em custos. 8. Gestão Orçamentária e Controle Contábil: planejamento, execução e controle orçamentário aplicado às organizações. 9. Contabilidade Pública: princípios fundamentais, normas contábeis aplicadas ao setor público (NBCASP), orçamento público e Lei de Responsabilidade Fiscal. 10. Ética e Responsabilidade Social na Contabilidade: responsabilidade profissional do contador, governança corporativa, compliance, transparência e sustentabilidade organizacional.

Código 105: Gestão e Negócios (Economia):

1. Princípios Fundamentais de Economia: conceitos básicos, teorias econômicas clássicas e contemporâneas, oferta, demanda e equilíbrio de mercado. 2. Microeconomia Aplicada à Gestão: comportamento do consumidor e da firma, estruturas de mercado, formação de preços e estratégias competitivas. 3. Macroeconomia e Políticas Econômicas: indicadores econômicos, crescimento, inflação, emprego, política fiscal, monetária e cambial. 4. Economia Brasileira Contemporânea: evolução histórica, estrutura produtiva, desigualdades regionais, políticas públicas e desafios atuais. 5. Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade: teorias do desenvolvimento econômico, políticas públicas, inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável. 6. Engenharia Econômica: fundamentos e aplicações práticas, análise de investimentos, fluxo de caixa, juros compostos, valor presente e futuro. 7. Economia Ambiental: fundamentos, externalidades, recursos naturais, valoração ambiental e instrumentos econômicos para a sustentabilidade. 8. Economia do Setor Público: papel econômico do Estado, tributação, orçamento público, gastos e políticas redistributivas. 9. Economia Internacional e Comércio Exterior: teorias clássicas e



contemporâneas, política comercial, acordos internacionais, competitividade e globalização. 10. Inovação e Empreendedorismo Econômico: economia digital, startups, economia criativa e o papel da inovação no desenvolvimento econômico.

Código 106: Gestão e Negócios (Direito):

1. Fundamentos de Direito Público e Privado: conceitos essenciais, fontes do direito, princípios gerais e institutos fundamentais. 2. Direito Constitucional e Administrativo: estrutura do Estado, princípios administrativos, gestão pública, licitações e contratos administrativos. 3. Direito Tributário Aplicado à Gestão: conceitos fundamentais, obrigações tributárias, tributos diretos e indiretos, planejamento tributário. 4. Direito Empresarial: sociedades empresariais, contratos comerciais, propriedade intelectual, falência e recuperação de empresas. 5. Direito Trabalhista e Previdenciário: relações de trabalho, contrato individual e coletivo, direitos e deveres, reforma trabalhista e seguridade social. 6. Aspectos Jurídicos da Saúde: legislação básica do sistema de saúde brasileiro (SUS), responsabilidade civil e regulamentação profissional na saúde. 7. Legislação Aplicada à Logística: aspectos legais e tributários da logística, transporte e armazenagem, regimes aduaneiros especiais e contratos logísticos. 8. Defesa do Consumidor e Responsabilidade Civil Empresarial: direitos fundamentais do consumidor, responsabilidade contratual e extracontratual das empresas. 9. Ética Profissional e Compliance: princípios éticos nas relações profissionais e empresariais, governança corporativa, prevenção à corrupção e mecanismos de integridade. 10. Mediação, Arbitragem e Resolução de Conflitos Empresariais: métodos extrajudiciais de solução de conflitos, procedimentos e práticas empresariais relacionadas.

Código 201: Ambiente e Saúde (Enfermagem - Cuidados Intensivos):

1. Bases doutrinárias, aspectos legais, éticos, resoluções, normativas, políticas e protocolos de saúde voltados à assistência ao paciente crítico. 2. Assistência de Enfermagem ao paciente crítico. 3. Cuidados intensivos de enfermagem. 4. Bases morfo fisiopatológicas, farmacológicas, exames laboratoriais e de imagem para o cuidar do paciente crítico e para os cuidados intensivos. 5. Estrutura física, dimensionamento e legislação da assistência em terapia intensiva. 6. Cuidar do paciente crítico nos diversos níveis de atenção em saúde. 7. Assistência intersetorial ao paciente crítico. 8. Assistência de enfermagem e cuidados críticos no contexto pré e intra-hospitalar, em urgências e em contexto clínico e cirúrgico. 9. Biossegurança, segurança do paciente e saúde do trabalhador nos cuidados intensivos. 10. Processo de enfermagem nos cuidados críticos. 11. Prática baseada em evidências nos cuidados críticos. 12. Semiologia e semiotécnica aplicados ao paciente crítico. 13. Epidemiologia clínica e bioestatística. 14. Gestão, tecnologia e empreendedorismo em saúde. 8. Atuação da Enfermagem frente aos estágios curriculares supervisionados na formação e qualificação em saúde no contexto do cuidar do paciente crítico. 15. Extensão e interação ensino-serviço-comunidade nos cuidados ao paciente crítico. 16. Práticas integrativas e sua contribuição ao cuidar do paciente crítico.



Código 202: Ambiente e Saúde (Enfermagem - Urgência e Emergência):

1. Assistência de Enfermagem e multidisciplinar em urgências e emergências pré e intra-hospitalar. 2. Primeiros socorros e técnicas de atendimento imediato. 3. Semiologia e semiotécnica aplicada às situações de emergência. 4. Bases doutrinárias, aspectos legais, éticos, resoluções, normativas, políticas e protocolos de saúde voltados à assistência em urgência e emergência. 5. Assistência integral de Enfermagem nas urgências e emergências. 6. Redes de atenção relacionadas ao cuidar em situações de emergência. 7. Bases morfo fisiopatológicas, farmacológicas, exames laboratoriais e de imagem para o cuidar em urgência e emergência. 8. Cuidar do paciente de urgência e emergência nos diversos níveis de atenção à saúde. 9. Assistência ao paciente crítico. 10. Tecnologia e informação em saúde. 11. Biossegurança, segurança do paciente e saúde do trabalhador nas urgências e emergências. 12. Processo de enfermagem ao paciente de urgência e emergência. 13. Prática baseada em evidências. 14. Semiologia e semiotécnica e o cuidar em urgência e emergência. 15. Empreendedorismo e inovação em saúde. Atuação da Enfermagem frente aos estágios curriculares supervisionados na formação e qualificação em saúde. 15. Extensão e interação ensino-serviço-comunidade. 13. Epidemiologia e bioestatística aplicada à urgência e emergência.

Código 203: Ambiente e Saúde (Enfermagem - Cirúrgica):

1. Exercício profissional da Enfermagem perioperatória. 2. Assistência de Enfermagem e multidisciplinar ao paciente cirúrgico. 3. Atuação em centro cirúrgico e centro de material e esterilização. 4. Bases doutrinárias, aspectos legais, éticos, resoluções, normativas, políticas e protocolos de saúde

voltados à assistência ao paciente cirúrgico e à Enfermagem na central de material e esterilização. 5. Necessidades nutricionais em contextos clínicos e cirúrgicos. 6. Assistência em doenças infectocontagiosas e sua relação com o perioperatório. 7. Bases morfo fisiopatológicas, farmacológicas, exames laboratoriais e de imagem para o cuidar do paciente, família e comunidade inseridos no contexto cirúrgico. 8. Semiologia, semiotécnica e as atribuições da Enfermagem no perioperatório e no centro de material e esterilização. 9. Epidemiologia, bioestatística e agravos aplicados à enfermagem cirúrgica. 10. Biossegurança, segurança do paciente e saúde do trabalhador no contexto cirúrgico. 11. Tecnologia e inovação aplicadas às atribuições da enfermagem cirúrgica. 12. Empreendedorismo e inovação em saúde. 13. Atuação da Enfermagem frente aos estágios curriculares supervisionados na formação e qualificação em saúde. 14. Extensão e interação ensino-serviço-comunidade.

Código 204: Ambiente e Saúde (Enfermagem - Neonatal e Pediátrica):

1. Processo de Enfermagem em unidades neonatais e pediátricas. 2. Atenção integral à saúde e nos diversos níveis de atenção em saúde voltada ao neonato e à criança. 3. Bases morfofisiológicas e fisiopatológicas do processo reprodutivo humano. 4. Bases doutrinárias, aspectos legais, éticos, resoluções, normativas, políticas e protocolos de saúde voltados à assistência neonatal e pediátrica. 5. Assistência de Enfermagem no contexto neonatal e pediátrico. 6. Bases morfo fisiopatológicas, farmacológicas, exames laboratoriais e de imagem para o cuidar neonatal e pediátrico. 7. Semiologia e semiotécnica pediátrica e neonatal. 8. Epidemiologia e bioestatística aplicadas à saúde neonatal e pediátrica. 9. Suporte básico e avançado de vida em neonatologia e pediatria. 10. Programa Nacional de Imunização. 11. Cuidados em saúde nos agravos neonatais e pediátricos de origem clínica, cirúrgica, infecciosa e traumatológica. 12. Assistência de Enfermagem ao neonato, criança e família vítimas de violência. 13. Biossegurança, segurança do paciente e saúde do trabalhador nas unidades neonatais e pediátricas. 14. Tecnologia da informação em saúde no contexto neonatal e pediátrico. 15. Empreendedorismo e inovação na assistência neonatal e pediátrica. 16. Extensão e interação ensino-serviço-comunidade em pediatria. 17. Práticas integrativas interdisciplinares. 18. Atuação da Enfermagem frente aos estágios curriculares supervisionados na formação e qualificação em saúde. 19. Extensão e interação ensino-serviço-comunidade.

Código 205: Ambiente e Saúde (Enfermagem - Gestão em Serviços de Saúde):



1. Bases doutrinárias, aspectos legais, éticos, resoluções, normativas, políticas e protocolos voltados à gestão em saúde. 2. Administração e gerenciamento de serviços de saúde. 3. Bases legais do sistema de saúde brasileiro e legislação em saúde privada. 4. Biossegurança, controle de infecções, segurança do paciente e saúde do trabalhador. 5. Acreditação, auditoria e qualidade em serviços de saúde. 6. Epidemiologia, vigilância e saúde coletiva. 7. Organização e gerenciamento do trabalho em enfermagem. 8. Assistência em saúde e de Enfermagem no contexto hospitalar. 9. Gestão, ensino e assistência de Enfermagem nos diversos ciclos vitais e nos variados setores e unidades de assistência hospitalar. 10. Gestão, ensino e assistência de Enfermagem em saúde mental. 11. Bases anatomofisiológicas, farmacológicas, exames complementares para o exercício profissional da equipe de Enfermagem. 12. Semiotécnica, procedimentos e técnicas básicas de enfermagem. 13. Estágios curriculares e práticas em serviços de saúde.

Código 206: Ambiente e Saúde (Enfermagem - Assistência Hospitalar):

1. Evidências científicas, bases doutrinárias, aspectos legais, resoluções, normativas, políticas e protocolos voltados à assistência da equipe de enfermagem no contexto hospitalar. 2. Educação e promoção da saúde. 3. Bases morfo fisiopatológicas, farmacológicas, exames complementares, anatomia, fisiologia, microbiologia e parasitologia aplicadas para o cuidar da equipe de enfermagem no contexto hospitalar. 4. Bioética, história e legislação da equipe de enfermagem. 5. Saúde mental. 6. Saúde do trabalhador e da trabalhadora. 7. Assistência integral ao neonato, criança, adolescente, mulher, homem e pessoa idosa no contexto hospitalar. 8. Atuação da equipe de enfermagem nos setores e unidades clínicas, obstétricas, pediátricas, neonatais, cirúrgicas, infectocontagiosas, nefrológicas, neurológicas, de urgência, emergência, terapia intensiva e em centro de material e esterilização. 9. Biossegurança, segurança do paciente e saúde do trabalhador no contexto hospitalar. 10. Semiotécnica, procedimentos e bases técnicas da equipe de enfermagem aplicadas ao contexto hospitalar. 11. Estágios curriculares e práticas em serviços de saúde.

Código 207: Ambiente e Saúde (Gestão Ambiental):

1. Fundamentos e instrumentos da gestão ambiental integrada e sustentável: princípios e conceitos de gestão ambiental; desenvolvimento sustentável; políticas públicas ambientais; Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA); sistemas de gestão ambiental (SGA) e a norma ISO 14001; instrumentos econômicos e de comando e controle. 2. Diagnóstico geoambiental e planejamento territorial aplicado à sustentabilidade: fundamentos de geologia e geomorfologia ambiental; solos e sua vulnerabilidade; uso e ocupação do solo; mapeamento geoambiental; suscetibilidade a desastres naturais; análise integrada da paisagem; avaliação de fragilidades ambientais; planejamento territorial e zoneamento ambiental. 3. Saneamento ambiental e tecnologias sustentáveis de tratamento e controle ambiental: abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem urbana e manejo de águas pluviais; controle da poluição hídrica e do solo; tratamento de efluentes domésticos e industriais; reúso de água; marco legal do saneamento básico (Lei Federal nº 11.445/2007 e suas atualizações). 4. Geoprocessamento e sistemas de informações geográficas na gestão ambiental: princípios do geoprocessamento e sensoriamento remoto; estrutura de dados espaciais: vetoriais e matriciais; cartografia digital e análise espacial; Sistemas de Informação Geográfica (SIG) aplicados ao meio ambiente; processamento e interpretação de imagens; uso de softwares livres e proprietários; aplicações em zoneamento, monitoramento ambiental, planejamento urbano e análise de bacias hidrográficas. 5. Gestão integrada de recursos hídricos, políticas públicas e conflitos socioambientais: ciclo hidrológico e bacias hidrográficas; instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997) - outorga, enquadramento, cobrança pelo uso da água e planos de recursos hídricos; comitês de bacia e gestão participativa; conflitos no uso da água; segurança hídrica; escassez e poluição hídrica; governança das águas; integração entre usos múltiplos da água e gestão ambiental. 6. Avaliação de impactos ambientais (métodos, monitoramento e planos mitigadores): conceitos e objetivos da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA); Estudos Ambientais: EIA/RIMA, RCA, PCA, RAS; métodos de identificação e avaliação de impactos (matrizes, listas de verificação, redes de interação); elaboração de termos de referência; medidas mitigadoras e compensatórias; planos de controle e monitoramento ambiental; relatórios de acompanhamento; participação social e audiências públicas. 7. Gestão de resíduos sólidos (estratégias sustentáveis, economia circular e legislação): classificação e tipologia dos resíduos sólidos (domésticos, industriais, de serviços de saúde, perigosos e não perigosos, orgânicos e inorgânicos, recicláveis e não recicláveis); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010); plano de gestão de resíduos sólidos (PGRS); coleta seletiva, reciclagem, compostagem, coprocessamento e disposição final; logística reversa; responsabilidade compartilhada; tecnologias de tratamento; economia circular e inovação no setor de resíduos. 8. Desenvolvimento sustentável (conceitos, políticas públicas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS): conceitos e evolução do desenvolvimento sustentável; Agenda 21 e Agenda 2030; indicadores de sustentabilidade; instrumentos de gestão e planejamento sustentáveis; conferências ambientais; políticas públicas e integração setorial; educação para a sustentabilidade; avaliação de políticas ambientais; impactos das mudanças climáticas no desenvolvimento sustentável. 9. Licenciamento ambiental, compliance e normas jurídicas em meio ambiente: conceitos e etapas do licenciamento ambiental; tipos de licença (prévia, instalação e operação); Resoluções CONAMA aplicáveis; responsabilidade civil, penal e administrativa por danos ambientais; legislação ambiental brasileira; normas técnicas e jurídicas aplicáveis. 10. Educação ambiental, extensão tecnológica e práticas interdisciplinares comunidade-escola-serviço: princípios e fundamentos da educação ambiental; Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999); metodologias participativas; articulação entre escola, comunidade e setor público; práticas educativas e interdisciplinares em educação ambiental.

Código 208: Ambiente e Saúde (Psicologia):

1. Fundamentos da Psicologia: principais teorias psicológicas, desenvolvimento humano e processos psíquicos nas dimensões biopsicossociais e culturais. 2. Psicologia da Educação: aprendizagem, desenvolvimento, motivação e construção do conhecimento no contexto escolar, com ênfase em práticas pedagógicas inclusivas. 3. Psicologia do Trabalho: organização do trabalho, subjetividade, carga de trabalho, sofrimento psíquico e novas formas de gestão e de enfrentamento no mundo laboral. 4. Comportamento Organizacional: dinâmica e processos dos grupos, motivação, liderança, comunicação e clima organizacional nas instituições de trabalho. 5. Psicologia nas Organizações: atuação do psicólogo organizacional, processos de recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento de equipes e gestão de desempenho. 6. Relações Humanas no Trabalho: comunicação interpessoal, resolução de conflitos, cooperação, diversidade e estratégias de melhoria das relações laborais. 7. Saúde Mental e Trabalho: fatores psicossociais do ambiente de trabalho, principais doenças psíquicas relacionadas ao trabalho,



promoção da saúde mental e estratégias de prevenção. 8. Cidadania e Ética: fundamentos éticos e morais nas relações profissionais e sociais, diversidade, direitos humanos, valores democráticos e convivência cidadã. 9. Ética Organizacional: conduta ética nas instituições, integridade, transparência, responsabilidade social, ética profissional. 10. Psicologia e as Dimensões Socioculturais do Ser Humano: influências culturais, históricas e sociais na constituição do sujeito, com ênfase nas práticas em saúde e educação.

Código 209: Ambiente e Saúde (Radiologia):

1. Fundamentos da física aplicada à radiologia: conceitos de radiação, interação com a matéria, unidades radiológicas, radioatividade e segurança. 2. Radiologia industrial: princípios, técnicas de ensaio não destrutivo por imagem, normas técnicas e aplicações na inspeção de materiais e estruturas. 3. Aplicações nucleares na indústria: usos pacíficos da energia nuclear, controle de processos, radiografia industrial e técnicas isotópicas. 4. Administração em unidades radiológicas: planejamento e gestão de serviços de radiologia, biossegurança, controle de qualidade, protocolos e normatizações. 5. Exames radiológicos especiais: fundamentos, indicações e técnicas em exames contrastados, angiográficos, tomografia, mamografia e densitometria. 6. Técnicas de Medicina Nuclear e Radioterapia. 7. Métodos computacionais aplicados à radiologia: fundamentos de informática em saúde, sistemas PACS, tratamento e reconstrução digital de imagens. 8. Imagem digital e processamento: formação da imagem digital, manipulação de parâmetros técnicos, algoritmos de realce e arquivamento de dados. 9. Legislação e ética profissional em radiologia: regulamentações da CNEN, ANVISA e MS, ética nas práticas radiológicas e responsabilidade técnica. 10. Radioproteção: princípios fundamentais, limites de dose, barreiras de contenção, equipamentos de proteção e monitoramento ocupacional. 11. Ensino, extensão e inovação tecnológica em radiologia: práticas pedagógicas, tecnologias educacionais, pesquisa aplicada e integração ensino-serviço.

Código 301: Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia):

1. Citologia: a organização celular (células procarióticas e eucarióticas); membranas biológicas; estrutura e função dos componentes citoplasmáticos; o núcleo e as divisões celulares; bioquímica e metabolismo celular. 2. Histologia animal: tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. 3. Histologia vegetal: tecidos meristemáticos; de revestimento, sustentação, preenchimento e condução. 4. Embriologia e Reprodução: gametogênese; fecundação, segmentação e gastrulação; organogênese; anexos embrionários; desenvolvimento embrionário humano, sistema genital masculino e feminino, IST - Infecções Sexualmente transmissíveis; métodos anticoncepcionais. 5. Os seres vivos: nomenclatura binomial, classificação hierárquica, sistemática filogenética; os vírus e a saúde humana; domínios Bacteria, Archaea e Eukarya; características gerais, importância e doenças relacionadas às bactérias, protozoários e fungos; reino Plantae - características gerais; principais grupos; morfologia e fisiologia vegetal; reino Animalia - características gerais; principais grupos. 6. Anatomia e Fisiologia comparada: digestão, circulação, respiração, osmorregulação e excreção, regulação hormonal, coordenação nervosa e sensorial. 7. Genética: conceitos básicos; leis de Mendel; noções de probabilidade; genealogias; genes letais; herança com dominância completa e incompleta; alelos múltiplos, herança dos grupos sanguíneos dos sistemas ABO e MN, fator Rh; interação gênica; determinação do sexo, herança do sexo e aberrações cromossômicas; Biotecnologia (transgênicos e clonagem); bioética. 8. Evolução: teorias evolutivas; evidências da evolução; mecanismos de evolução; especiação. 9. Ecologia: conceitos fundamentais; estrutura dos ecossistemas, fluxo de energia e ciclo da matéria; dinâmica de populações; relações ecológicas; sucessão ecológica; biomas; ecologia da restauração; Biologia da Conservação e mudanças globais. 10. Poluição ambiental e saúde humana: poluição hídrica, atmosférica e edáfica; impactos ambientais e ações mitigadoras sobre rios e reservatórios, mares e oceanos, solo. 11. Política ambiental e gestão ambiental.

Código 302: Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física):

1. Cinemática. 1.1. Velocidade média e velocidade instantânea. 1.2. Aceleração média e Instantânea. 1.3. Queda livre, lançamento vertical e oblíquo. 1.4. Movimento circular uniforme e variado. 2. Leis de Newton. 2.1. Primeira, Segunda e Terceira Leis de Newton. 2.2. Força elástica. 2.3. Forças de resistência. 2.4. Forças em trajetórias curvilíneas. 3. Trabalho e Energia. 3.1. Forças conservativas e não conservativas. 3.2. Conservação da energia. 3.3. Sistemas conservativos e não-conservativos. 4. Centro de Massa e Momento Linear. 4.1. Momento linear de um sistema de partículas. 4.2. Conservação do Movimento Linear. 4.3. Colisões mecânicas em uma e duas dimensões. 5. Dinâmica da Rotação. 5.1. Momento de força.



5.2. Momento de inércia. 5.3. Conservação do momento angular. 6. Gravitação Universal. 7. Estática do Corpo Rígido. 8. Mecânica dos Fluidos. 8.1. Estática dos fluidos. 8.2. Dinâmica dos fluidos. 9. Termometria e Dilatação Térmica. 10. Teoria Cinética dos Gases. 11. Calorimetria. 11.1. Mudança de fase. 11.2. Propagação de calor. 12. Leis da Termodinâmica. 12.1. Primeira Lei da Termodinâmica. 12.2. Entropia e a segunda Lei da Termodinâmica. 13. Óptica Geométrica. 13.1. Reflexão. 13.2. Espelhos planos e esféricos. 13.3. Refração. 13.4. Lentes e Instrumentos ópticos. 14. Movimentos Oscilatórios. 14.1. Movimento Harmônico Simples. 14.2. Oscilações Amortecidas. 14.3. Oscilações Forçadas. 14.4. Ressonância. 15. Ondas. 15.1. Ondas Estacionárias. 15.2. Difração, polarização e interferência. 15.3. Acústica. 16. Óptica Física. 16.1. Difração, polarização e interferência da luz. 17. Eletrostática. 17.1. Força, campo e potencial elétrico. 17.2. Lei de Gauss. 17.3. Condutores em equilíbrio eletrostático. 18. Eletrodinâmica. 18.1. Corrente elétrica e densidade de corrente. 18.2. Modelo clássico da condução. 18.3. Leis de Ohm. 18.4. Circuitos elétricos simples e leis de Kirchhoff. 19. Eletromagnetismo. 19.1. Força e campo magnético. 19.2. Indução eletromagnética. 19.3. Propriedades magnéticas da matéria. 19.4. Ondas eletromagnéticas. 20. Relatividade e Física Nuclear. 20.1. Relatividade restrita. 20.2. Decaimento radioativo. 20.3. Fissão e fusão nuclear. 21. História da Física. 21.1. A Física na Antiguidade Ocidental e os pré-socráticos. 21.2. Os Atomistas Leucipo e Demócrito. 21.3. A Física de Aristóteles. 21.4. O Universo de Ptolomeu. 21.5. Cinemática e Dinâmica de Oresme e Buridan. 21.6. A Revolução Copernicana, Brahe e Kepler.

Código 303: Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Química):

1. Química Geral: 1.1. Evolução dos modelos atômicos; 1.2. Princípio da incerteza de Heisenberg. Princípio da dualidade onda-partícula; 1.3. Números quânticos e distribuição eletrônica; 1.4. Classificação periódica dos elementos químicos. Propriedades periódicas; 1.5. Ligações iônicas; 1.6. Ligações covalentes. Hibridação de orbitais. Geometria Molecular; 1.7. Ligações metálicas; 1.8. Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos; 1.9. Reações inorgânicas; 1.10. Balanceamento de equações químicas; 1.11. Massa atômica e molecular. Número de Avogadro. Conceito de mol. Volume molar. Cálculos estequiométricos. Determinação de fórmulas empíricas e moleculares; 1.12. Estudo dos gases. 2. Físico-Química: 2.1. Soluções: definições, coeficiente de solubilidade. Unidades de concentração (densidade, título, fração molar, molalidade e molaridade). Diluição e mistura de soluções; 2.2. Titulação ácido-base; 2.3. Propriedades coligativas: pressão máxima de vapor, ebulioscopia, crioscopia, tonosmótica. Lei de Raoult. Diagramas de fases; 2.4. Termodinâmica química: energia, trabalho, calor, entalpia, reações endotérmicas e exotérmicas, energia de ligação, Lei de Hess, entropia, energia livre de Gibbs; 2.5. Cinética química: velocidade média de reação, fatores que influenciam a velocidade da reação, leis de velocidade, ordem da reação, energia de ativação; 2.6. Equilíbrio químico: constantes de equilíbrio (K_c e K_p), equilíbrio iônico, hidrólise de sais, solução tampão, produto de solubilidade, princípio de Le Châtelier; 2.7. Eletroquímica: pilhas, pilha de Daniell, força eletromotriz, eletrodo padrão de hidrogênio, eletrólise, eletrólise ígnea e em solução aquosa, aplicações da eletrólise, equação de Nernst; 2.8. Radioatividade: emissões alfa, beta e gama. Fissão e fusão nuclear. Cinética de decaimento radioativo. Tempo de meia-vida; 3. Química Orgânica: 3.1. Classificação de cadeias carbônicas; 3.2. Hidrocarbonetos; 3.3. Funções orgânicas oxigenadas; 3.4. Funções orgânicas nitrogenadas; 3.5. Isomeria; 3.6. Reações orgânicas: eliminação, adição, substituição, oxidação e redução; 3.7. Efeitos eletrônicos: efeito indutivo e efeito de ressonância; 3.8. Acidez e basicidade de compostos orgânicos; 4. Química ambiental: 4.1. Ciclos biogeoquímicos; 4.2 Química verde e sustentabilidade.

Código 401: Ciências Humanas e suas Tecnologias (Filosofia):

1. Origem e Nascimento da Filosofia: Mito e filosofia. O Mito e a Explicação Racional (Logos). O Nascimento da Filosofia na Grécia e o Problema da Natureza. Método e campos de investigação. As características do Pensamento Filosófico. Razão. Verdade. Conhecimento. 2. Filosofia na Grécia Clássica: Platão, Aristóteles e as escolas filosóficas da era Helenística. 3. Filosofia e Idade Média - A Patrística: Aproximações com o pensamento clássico. Patrística Grega e Patrística Latina: questões essenciais. O pensamento de Santo Agostinho. 4. Filosofia e Idade Média - A Escolástica: Principais temas e problemas. Anselmo. Abelardo. Os pensadores árabes e a sua influência. O sistema e a filosofia de Tomás de Aquino. 5. Filosofia e Educação: Conceito de Educação. A reflexão filosófica sobre a Educação no Ocidente a partir dos diferentes períodos da História da Filosofia. Desafios contemporâneos - o problema da moral e da liberdade. Filosofia e Educação brasileira. 6. Filosofia e Modernidade: Humanismo, Renascimento e Revolução Científica. Principais questões, pensadores e concepções. 7. Teoria do Conhecimento: Racionalismo. Empirismo. Criticismo - Do Paradigma Moderno à contemporaneidade. 8. Filosofia,



Consciência e História: Kant, Hegel e Marx. 9. O conhecimento: Lógica Clássica e Lógica Formal. 10. Antropologia Filosófica: fundamentos, conceitos, visões e teorias. 11. Filosofia e Ciência: Positivismo, Neopositivismo e Epistemologia. 12. Fenomenologia. 13. Existencialismo. 14. A Teoria Crítica da Escola de Frankfurt: A crítica da razão instrumental. O conceito de esclarecimento. Filosofia da história e emancipação. As relações entre cultura, ideologia e política na sociedade contemporânea. 15. Ética e Política - do pensamento clássico ao pensamento contemporâneo. 16. Estética e filosofia: Problemas e concepções da estética filosófica. Concepções estéticas clássicas. A autonomia da estética na modernidade. Relação entre arte e sociedade. Arte e cultura na pós-modernidade. A função e o significado da arte no contexto da sociedade contemporânea. 17. Ensino de Filosofia: problemas e concepções.

Código 402: Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia):

1. Conceitos fundamentais da geografia. 2. Representações do espaço geográfico, geotecnologias e cartografia social. 3. Tendências pedagógicas e metodológicas no ensino da geografia. 4. Análise sistêmica dos ambientes e processos físico-naturais. 5. Domínios morfoclimáticos e bacias hidrográficas brasileiras. 6. Formações vegetais, biodiversidade e unidades de conservação no Brasil. 7. Heranças territoriais do colonialismo em África e América. 8. Formação territorial do Brasil e os espaços de resistência indígenas e negros. 9. Fases da globalização e da divisão internacional do trabalho. 10. Geopolítica mundial e relações internacionais entre países centrais e periféricos. 11. Redes globais de transporte e comunicação e a compressão espaço-tempo. 12. Novos padrões do comércio, indústria e serviços no mundo atual. 13. Matriz energética global e a geopolítica dos recursos naturais. 14. Urbanização, migrações e as dinâmicas populacionais contemporâneas. 15. Modos de vida, padrões de produção e conflitos nos espaços rurais brasileiros. 16. Desigualdades regionais e regionalizações no território brasileiro. 17. Injustiça ambiental, racismo ambiental e direitos territoriais de comunidades tradicionais. 18. Geografia das relações étnico-raciais e de gênero. 19. Geografia da saúde: padrões territoriais, epidemias e políticas públicas. 20. Geografia cultural: as formas simbólicas e a produção do espaço.

Código 403: Ciências Humanas e suas Tecnologias (História):

1. Pré-História: 1.1. Teorias Criacionista e Evolucionista; 1.2. Os povos paleolíticos e seu desenvolvimento socioeconômico e cultural. 2. A Antiguidade Oriental: 2.1. Civilizações do Crescente Fértil: Estado, Economia e Cultura. 3. A Antiguidade Greco-Romana: 3.1. Evolução política e econômica; o Escravismo antigo; A Cultura na antiguidade clássica; 3.2. Transformações do final do período: Declínio da escravidão; Formação do Cristianismo. 4. O Mundo Medieval: 4.1. Formação da Europa medieval: ruralização da sociedade; cristianização dos povos germânicos; sociedade e economia feudal; 4.2. Transformações da Europa Medieval: Cruzadas, Renascimento urbano e comercial. 5. As Civilizações Árabe e Bizantina: 5.1. Organização política, econômica e social dos da Península Arábica; O Islamismo e a expansão muçulmana; Ciência, arte e pensamento no mundo islâmico; 5.2. Formação do Império Romano do Oriente; Política, economia e sociedade no Império Bizantino; crise e declínio do Império Bizantino. 6. As Sociedades Africanas: 6.1. As sociedades da África subsaariana: Reino de Gana; Império Mali; O comércio da região do Sahel e a islamização. 7. A Europa na Era Moderna: 7.1. A Modernidade: Renascimento artístico, cultural e científico; Estados Absolutistas; Reformas Religiosas; Expansão marítima e comercial europeia; 7.2. Colonizações no Novo Mundo: América Espanhola e Inglesa; 7.3. Movimento Iluminista: principais aspectos teóricos e pensadores do Iluminismo; 7.4. Revoluções burguesas: Revoluções Inglesa, Americana, Francesa e Industrial. 8. O Século XIX: 8.1. O Império Napoleônico e a Santa Aliança; A Independência da América Espanhola; Anarquismo, Socialismos e Movimento Operário; 8.2. Imperialismo europeu: arte, ciência e tecnologia, nacionalismos e neocolonização da África e Ásia. 9. O Século XX: 9.1. Belle Époque: ciência, tecnologia e a cultura de massa; 9.2. I Guerra Mundial: antecedentes do conflito, cenário e tecnologias da guerra, a Europa pós-guerra e ascensão econômica dos EUA; 9.3. Revolução Russa e a formação da URSS; Período Entre Guerras: Crise de 1929 Ascensão dos Totalitarismos; 9.4. II Guerra Mundial: deflagração, desenvolvimento e consequências do conflito bélico. 10. Pós-Guerra: 10.1. Guerra Fria: A ideologia, a política e a economia dos blocos socialista e capitalista; Revolução cubana e chinesa; América Latina no pós-45, populismos e ditaduras; 10.2. Os movimentos sociais dos anos 1960/1970: Cultura e contracultura; 10.3. Processo de Descolonização da África e Ásia; Quadro político, econômico e social nos continentes africano e asiático após movimentos emancipatórios. 11. A Globalização: 11.1. Socialismo: Crise do Socialismo real e desagregação do bloco socialista; Mudanças no Leste Europeu e novas Relações Internacionais; 11.2. O processo histórico do conflito árabe-Israelense e a instabilidade no Oriente Médio;



11.3. O Novo capitalismo global; Guerras e terrorismos. HISTÓRIA DO BRASIL - 12. O Brasil antes dos portugueses: 12.1. Culturas e tradições do período pré-cabralino; 12.2. As Sociedades Indígenas. 13. Brasil colonial: 13.1. Exploração do pau-brasil e contatos com os povos indígenas do Brasil até 1530; 13.2. Empresa açucareira e Mão de obra escrava; 13.3. Igreja, sociedade e cultura colonial; 13.4. Administração colonial: Capitânias Hereditárias, Governos Gerais e Câmaras Municipais; 13.5. Tráfico Transatlântico de Escravos e Culturas Africanas; 13.6. Franceses e Holandeses no Brasil colonial; 13.7. Contestações ao ordenamento colonial: Quilombo dos Palmares; Insurreição Pernambucana, Revolta de Beckman, Revolta de Vila Rica, Guerra dos Emboabas, Guerra dos Mascates; 13.8. Expansão territorial e o período aurífero; 13.9. Rebeliões separatistas: Inconfidência Mineira e Conjuração Baiana. 14. Brasil dos Oitocentos: 14.1. Processo de Independência (1808-1822); A Revolução Pernambucana de 1817; 14.2. Primeiro Reinado: A Assembleia Constituinte de 1823 e a Constituição de 1824; A Confederação do Equador e a abdicação de D. Pedro I; 14.3. A Regência: caracterização do período; o quadro político-partidário; o Ato Adicional de 1834; a Regência Una e as rebeliões do período; 14.4. Segundo Reinado: caracterização do período; principais fatos políticos; a Revolta Praieira; a Guerra do Paraguai; 14.5. Apogeu do Segundo Reinado: a Cafeicultura e a imigração europeia; o surto industrial; o Abolicionismo e o Republicanismo; a queda do Império; a cultura artística no Império. 15. A República Brasileira: 15.1. A República Velha: A política, a economia e a cultura Oligárquica; os movimentos sócio-políticos, populares e messiânicos; O movimento Modernista; A Queda do Regime Oligárquico; 15.2. A Era Vargas: Os Governos provisório, Constitucional e Ditatorial; 15.3. A República Populista: Caracterização do período; o desenvolvimento econômico industrial; panorama cultural nas décadas de 1950/1960; A Crise do Populismo e as forças de Esquerda e Direita; 15.4. A Ditadura Militar (1964-1985): política, economia e cultura; movimentos de resistência; Censura e controle da produção cultural; o milagre econômico; Abertura política; 15.5. A Nova República: Desde José Sarney a Luiz Inácio Lula da Silva (Redemocratização e economia nos anos 1980; a Era das Privatizações e o controle inflacionário; o Nacional Estatismo da Era Lula (2002-2010).

Código 404: Ciências Humanas e suas Tecnologias (Sociologia):

1. Teorias sociológicas clássicas e contemporâneas. 2. Trabalho, produção, reprodução social. 3. Gênero, sexualidade e relações étnico-raciais. 4. Cultura, identidade e representações sociais. 5. Educação, sociedade e o ensino de sociologia na educação básica. 6. Sociedade, meio ambiente e cultura. 7. Ciência e novas tecnologias. 8. Mídia, sociedade e política. 9. Conflitos políticos, cidadania e movimentos sociais. 10. Estratificação, mobilidade e mudança social.



Código 405: Ciências Humanas e suas Tecnologias (Pedagogia):

1. Educação, suas dimensões e natureza política. 2. Educação Popular como Teoria Geral da Educação. 3. Concepção de Práxis Pedagógica e Prática Pedagógica. 4. A reflexão pedagógica. 5. Interculturalidade. 6. A finalidade social e política da educação. 7. Concepções de Educação. 8. Pensamentos Pedagógicos. 9. Fundamentos Filosóficos, Históricos, Políticos, Antropológicos, Sociológicos e Biopsicológicos da Educação. 10. Tendências pedagógicas. 11. Saberes docentes. 12. A prática docente. 13. Planejamento. 14. Currículo. 15. Transposição didática; interdisciplinaridade e contextualização. 16. A Prática Educativa e a Relação Teoria e Prática. 17 Avaliação no processo ensino aprendizagem. 18. Projeto Político Pedagógico. 19. Gestão democrática da educação. 20. Metodologias e Práticas de Ensino. 21. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. 22. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996) e suas atualizações. 23. Lei Federal nº 11.892/2008. 24. Plano Nacional de Educação. 25. Parecer CNE/CES nº 239/2008. 26. Parecer CNE/CP nº 009/2001. 27. Ensino de cultura afro-brasileira e indígena. 28. Educação das Relações Étnico-Raciais. 29. Educação em Direitos Humanos. 30. Estágio Supervisionado e a construção da identidade docente. 31. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação (considerar-se-á a legislação vigente e suas alterações até a data da publicação do Edital).

Código 501: Controle e Processos Industriais (Automação):

1. Eletrônica analógica. 2. Eletrônica Digital. 3. Comandos Elétricos, Acionamentos, Acionamentos com controle vetorial e integração com sistemas inteligentes. 4. Hidráulica, Pneumática, Eletro-hidráulica e eletro-pneumática integradas a CLPs e sistemas mecatrônicos. 5. Sistemas Microcontrolados modernos (ARM, ESP32, Arduino industrial), Integração com IoT industrial (IIoT). 6. Controlador Lógico Programável (CLP). 7. Linguagem de Programação: Gráficos de Funções Sequenciais e

Diagramas de Blocos de Funções e Texto Estruturado. 8. Sensores, integração com sistemas de monitoramento remoto. 9. Redes Industriais. 10. Redes Locais Industriais: Redes e os Níveis Hierárquicos de Integração, Redes para Indústria 4.0.

Código 502: Controle e Processos Industriais (Eletrotécnica):

1. Sistemas de Controle: conceitos básicos malha aberta x malha fechada, realimentação (feedback), tipos de sistemas - SISO e MIMO, estabilidade, transitório e regime permanente, controle adaptativo, preditivo, fuzzy, redes neurais aplicadas a controle. 2. Controladores Industriais: controladores On/Off, proporcional (P), integral (I), derivativo (D), controlador PID - ajuste e sintonia, vantagens e desvantagens dos tipos de controle. 3. Instrumentação e Sensores: medição de temperatura, pressão, vazão e nível, tipos de sensores - termopares, RTDs, sensores indutivos/capacitivos, piezoelétricos, transdutores e conversores de sinal, sensores inteligentes. 4. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): arquitetura do CLP, linguagens de programação (Ladder, Texto Estruturado, Blocos Funcionais, entre outras), entradas e saídas digitais e analógicas, integração com sistemas de IoT industrial. 5. Sistemas Supervisórios e SCADA: estrutura e aplicação de sistemas SCADA, integração com CLPs e redes industriais, alarmes, tendências e históricos de processo. 6. Redes Industriais: protocolos industriais - Profibus, Modbus, Ethernet/IP, CANopen, comunicação serial x paralela, topologias de rede e endereçamento, cibersegurança em redes industriais. 7. Elementos de Atuação: atuadores elétricos, hidráulicos e pneumáticos, motores (CC, CA, servomotores, motores de passo), inversores de frequência e soft starters, integração com sistemas inteligentes. 8. Diagramas e Representações Gráficas: diagramas de blocos funcionais, fluxogramas de processo (P&ID), diagramas Ladder e esquemas elétricos. 9. Sistemas de Automação Industrial: conceito de automação e controle automático, níveis da automação (nível de campo, controle, supervisão e gerenciamento), integração homem-máquina (IHM). 10. Normas Técnicas e Segurança em Processos Industriais: Normas ABNT, IEC, NR-10, NR-12, segurança funcional (SIL), proteções elétricas, aterramento, barreiras intrínsecas.

Código 503: Controle e Processos Industriais (Eletroeletrônica):

1. Circuitos elétricos: Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e alternada, resistores, capacitores e indutores em corrente contínua, resistores, capacitores e indutores em corrente alternada, transformadores e sistemas trifásicos, Qualidade de energia e harmônicos. 2. Eletrônica analógica: amplificadores operacionais em aplicações modernas (filtros ativos, conversão de sinal), teoria dos semicondutores, diodos e aplicações, transistores e aplicações. 3. Sistemas digitais: circuitos combinacionais, tecnologias de fabricação, famílias lógicas e circuitos integrados, sistemas sequenciais, Controladores Lógicos Programáveis (CLP). 4. Instalações elétricas: normas brasileiras: ABNT NBR 5410, NBR 14039 e outras complementares, esquemas elétricos - funcional, multifilar e unifilar, projeto de instalação elétrica residencial, dispositivos de proteção, eficiência energética, fator de potência e compensação de reativos. 5. Acionamento eletrônico de máquinas elétricas: eletrônica de potência - dispositivos de potência, chaves eletrônicas de potência, sistemas de disparo e dispositivos de proteção, conversores de potência, motores elétricos, controle e acionamento de máquinas elétricas. 6. Instrumentação eletrônica: circuitos para instrumentação, sistemas de aquisição de dados, conversores analógico-digital e digital-analógico, princípios físicos de funcionamento de sensores, sensores inteligentes, comunicação digital, conceitos de IIoT. 7. Sistemas microcontrolados: arquiteturas de microcontroladores, memórias, periféricos, integração com protocolos IoT industriais. 8. Análise de circuitos eletrônicos em laboratórios de eletrônica: fontes reguláveis e sua utilização, multímetro de bancada e sua utilização, osciloscópio digital e sua utilização, gerador de funções e sua utilização, matriz de contatos, softwares de simulação de circuitos eletrônicos.

Código 504: Controle e Processos Industriais (Mecânica):

1. Transferência de calor e máquinas de fluxo: mecanismos básicos de transferência de calor - a equação da difusão de calor, condução unidimensional em regime estacionário, transferência de calor por convecção, camadas limites de convecção, transferência de calor por radiação, troca de radiação entre superfícies; trocadores de calor: tipos de trocadores de calor, o coeficiente global de transferência de calor, análise de trocadores de calor, metodologia para o cálculo de trocadores de calor; cálculo de potência em bombas e turbinas; cálculo de fluxo de calor em geradores de vapor e condensadores. 2. Mecânica de fluidos: propriedades dos fluidos; estática dos fluidos, teorema de Stevin; lei de Pascal; escalas e unidades de pressão; forças sobre superfície e sólidos submersos; flutuação e empuxo; cinemática dos fluidos; tipos



de escoamentos; equação da continuidade para regime permanente; equação da energia para regime permanente; equação de Bernoulli. 3. Termodinâmica: equilíbrio térmico e temperatura; a lei zero da termodinâmica; temperatura empírica e temperatura termodinâmica; escala internacional de temperatura; equilíbrio termodinâmico; trabalho, calor e a primeira lei da termodinâmica - trabalho-formas de trabalho; energia interna; fluxo de calor e equivalente mecânico do calor; capacidade térmica; entalpia; gás ideal - equação de estado; superfície PVT para o gás ideal; equação de estado de gases reais; gás de Van der Waals; máquinas térmicas e segunda lei da termodinâmica - processos adiabáticos reversíveis. 3. Elementos de máquinas: cinemática de movimentos; rendimentos em transmissões mecânicas; transmissões simples; transmissões por correia e corrente; transmissão por engrenagem; dimensionamento de eixos a flexo-torção. 4. Processo de fabricação: processos de usinagem em máquinas operatrizes convencionais, automáticas e computadorizadas; ferramentas de corte; processos não convencionais de usinagem; conformação mecânica - forjamento, laminação, trefilação, extrusão, estamparia; fundição e soldagem. 5. Controle numérico: tipos de linguagem; programação; funções de programação; sistemas de coordenadas; operação de máquina CNC (tornos e fresadoras). 6. Resistência dos materiais: tração e compressão; cisalhamento; força cortante; momento fletor (M); flexão simples; torção simples; flambagem. 7. Tecnologia dos materiais: materiais para fabricação mecânica; princípios de ciência dos materiais - estruturas moleculares, estruturas cristalinas e fator de empacotamento; imperfeições cristalográficas e diagramas de fases; tratamentos térmicos e termoquímicos de ligas metálicas - diagrama Fe-C, curvas ITT e CCT, tratamentos térmicos de ligas ferrosas e não ferrosas, tratamentos termoquímicos de ligas ferrosas; aços e ferros fundidos - definição, classificação, propriedades, aplicações e tratamento térmico; materiais não ferrosos - definições, classificações, propriedades, aplicações, tratamento térmico e processos de conformação; materiais não metálicos - definições, classificações, propriedades, aplicações, tratamentos térmicos e processos de conformação. 8. Ensaio mecânicos: ensaios mecânicos destrutivos - tração, compressão, dureza, impacto, cisalhamento, dobramento, embutimento, fadiga, flexão, fluência; ensaios mecânicos não destrutivos - raio-X, ultrassom, líquidos penetrantes, partículas magnéticas; metalografia - ensaios macrográficos, ensaios micrográficos; cálculos de incerteza e avaliação de fontes de erros de medição, distribuições estatísticas, cálculos de média e desvios padrão característicos de amostragens. 9. Metrologia: paquímetro; micrômetro de perfil; microscópio de medição; relógio comparador; súbido e rugosímetro. 10. Sistemas de lubrificação industrial: falhas de máquinas; análise de danos e defeitos; tipo de lubrificantes e lubrificação; planejamento e controle de manutenção; manutenção preditiva, preventiva, corretiva e TPM (Manutenção Produtiva Total). 11. Pneumática: pneumática no contexto industrial da automação; produção, preparação e distribuição do ar comprimido; simbologia dos componentes pneumáticos; circuitos básicos; sensores; eletropneumática. 12. Hidráulica: hidráulica no contexto industrial da automação; sistemas de acionamento, direcionamento e atuação; simbologia dos componentes hidráulicos; circuitos básicos; sensores; eletro-hidráulica. 13. Laboratório de automação: CIM - manufatura integrada por computador; sistemas de manufaturas flexíveis.

Código 505: Controle e Processos Industriais (Refrigeração):

1. Fundamentos da Refrigeração e Climatização: conceitos físicos e termodinâmicos aplicados, gases refrigerantes, ciclo de compressão de vapor, aplicações residenciais, comerciais, industriais e veiculares. 2. Instalação de Sistemas de Refrigeração e Climatização: dimensionamento e especificação de componentes, tubulações, câmaras frigoríficas e sistemas de múltiplos estágios, técnicas de montagem e comissionamento. 3. Sistemas de Climatização: tipos de sistemas (expansão direta e indireta, VRF, rooftop, chiller, split, fancoil, entre outros), aplicações e características operacionais. 4. Conforto Térmico e Qualidade do Ar: psicrometria, cálculo de carga térmica, vazão de ar, redes de dutos e distribuição de ar, parâmetros de conforto e qualidade do ar interior. 5. Aplicações da Refrigeração: conservação de alimentos, climatização industrial, transporte frigorificado, ar-condicionado veicular, cadeia do frio e refrigeração criogênica. 6. Mercado e Atuação Profissional: campo de atuação do técnico em refrigeração e climatização, funções e competências no mercado de trabalho, orçamentação, supervisão e vendas técnicas. 7. Balanceamento de Sistemas Térmicos: testes, ajustes e balanceamento (TAB), estanqueidade de dutos, testes hidrostáticos, vazões de ar e verificações elétricas. 8. Manutenção de Sistemas Térmicos Residenciais e Comerciais: procedimentos de manutenção preventiva e corretiva em refrigeradores, condicionadores de ar, freezers, câmaras frigoríficas, sistemas split e veículos. 9. Manutenção de Sistemas Térmicos Centrais e Industriais: operação, diagnóstico e correção de falhas em sistemas VRF, self-



contained, chillers e centrais de refrigeração industrial. 10. Normas Técnicas e Legislação Aplicada: PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), Portaria nº 3523/1998, norma ABNT NBR 17037, segurança e boas práticas em sistemas térmicos.

Código 601: Produção Cultural e Design (Design e Interação):

1. História do Design Gráfico. 2. Elementos básicos da comunicação visual e fundamentos do design (linha, forma, contraste, equilíbrio, gestalt, composição, entre outras). 3. Tipografia aplicada ao Design Digital. 4. Sistemas de identidade visual e branding: criação, desenvolvimento e aplicação de sistemas de identidade visual, logotipia, manuais de marca, construção de signos visuais e coerência visual em múltiplas plataformas. 5. Semiótica aplicada ao Design. 6. Design de Interfaces. 7. Princípios de UI (User Interface). 8. Experiência do usuário. 9. Acessibilidade e usabilidade em interfaces digitais. 10. Sistemas de Design (Design system) e biblioteca de componentes. 11. Design de Interação. 12. Fluxos interativos e prototipagem. 13. Avaliação heurística e testes de usabilidade. 14. Ferramentas e linguagens aplicadas ao desenvolvimento de websites e aplicativos (ex. figma, html, css). 15. Uso de elementos multimídia no design (animação, vídeo, áudio). 16. Experiências imersivas (AR/VR, web interativa). 17. Metodologia de Design aplicada a projetos digitais. 18. Técnicas de Pesquisa em Design. 19. Métodos ágeis e design thinking. 20. Princípios da fotografia. 21. Formação, edição e características de imagens de rastreamento e vetoriais. 22. A cor na imagem digital. 23. Princípios éticos no uso de imagens (direitos autorais, IA generativa, entre outros).

Código 602: Produção Cultural e Design (Música/Piano):

1. Educação Musical: 1.1. Educação musical e necessidades específicas. 1.2. Educação musical de jovens e adultos. 1.3. Música na educação profissional. 1.4. Ensino e aprendizagem musical sob a perspectiva decolonial. 1.4.1. A partir das culturas indígenas. 1.4.2. A partir das culturas afro-brasileiras. 1.5. Desafios da educação musical na era digital. 2. História da Música Popular Brasileira: 2.1. Elementos musicais europeus, indígenas e africanos na constituição dos primeiros gêneros musicais brasileiros. 2.1.1. O choro: origem e características estéticas. 2.1.2. O samba: origem, tipos e características estéticas. 2.2. História da música em Pernambuco. 2.2.1. O frevo: origem e aspectos estético-musicais. 2.2.2. O maracatu: origem e aspectos estético-musicais. 2.2.3. O forró em Pernambuco: xote, baião arrabado e suas características estético-musicais. 2.2.4. O mangue: o movimento e suas características estético-musicais. 3. Ensino de Piano: 3.1. O ensino coletivo de piano: fundamentos e abordagens. 3.2. Diferenças e similaridades entre métodos tradicionais e métodos coletivos. 3.3. Práticas pedagógicas no ensino do piano na música brasileira. 3.4. Características rítmicas da música brasileira, aplicadas ao piano. 3.5. Piano e tecnologia: metodologias para ensino com sintetizadores e interfaces digitais. 4. Teoria Musical: 4.1. Elementos da notação musical tradicional e moderna. 4.2. Sistema modal: abordagens composicionais e analíticas. 4.3. Sistema tonal: funções harmônicas, modulação e tonicalização. 4.4. Harmonia pós-tonal: politonalidade e atonalidade.

Código 603: Produção Cultural e Design (Animação e Jogos):

1. Fundamentos do Design: história, princípios, elementos visuais, gestalt, composição gráfica, tipografia, design voltado para narrativa visual e sua aplicação no design digital e impresso. 2. Design Digital e Interfaces: concepção e desenvolvimento de interfaces digitais responsivas para web, aplicativos e dispositivos móveis, com foco em usabilidade e acessibilidade. 3. Design de Interação: princípios e práticas de interação humano-computador (IHC), experiência do usuário (UX), design centrado no usuário e fluxos de navegação. 4. Tecnologias Aplicadas ao Design: uso de ferramentas digitais, plataformas e linguagens voltadas à produção gráfica, animação digital, jogos, vídeo e mídias interativas. 5. Tratamento de Imagem Digital: técnicas de manipulação, edição, restauração e composição de imagens utilizando softwares gráficos profissionais. 6. Interatividade Gráfica e Multimídia: integração entre elementos visuais, animação, som e interatividade em ambientes digitais, com uso de ferramentas e softwares específicos. 7. Metodologia de Projeto em Design: etapas do processo projetual, briefing, pesquisa, ideação, prototipagem, testes, validação e entrega de soluções gráficas e digitais. 8. Sistemas de Representação Gráfica Tridimensional: cônico, axonométrico e mongeano. 9. Modelagem 3D: conceitos básicos, tipos de modelagem (poligonal, NURBS, escultura digital), ferramentas de modelagem e animação 3D, topologia e otimização de modelos para animação ou jogos, texturização e UV mapping, técnicas de iluminação, renderização. 10. Roteiro: estrutura de roteiros para vídeos, jogos e animações. 11. Design de Personagens e Cenários. 12. Design de Jogos: tipos de jogos (plataforma, FPS, RPG, puzzle, casual, serious games, entre



outros); mecânicas, dinâmicas e regras (MDA Framework), elementos de jogabilidade (gameplay, UI, UX), sistemas de progressão, recompensa e dificuldade; prototipagem e teste de jogos. 13. Animação: princípios da animação, técnicas de animação (quadro a quadro), mecânicas e expressões corporais, pose, atuação e apelo em personagens. 14. Etapas de Pré-produção, Produção e Pós-produção de Vídeos, Animações 3D e Jogos. 15. Cultura Visual, Ética e Inovação no Design: análise crítica da produção visual contemporânea, ética profissional, direitos autorais, inclusão, acessibilidade e impacto social do design. 16. Empreendedorismo e Indústria Criativa: economia criativa, mercado de jogos/animação, leis de incentivo e editais, modelos de monetização, portfólios e pitch de projetos criativos.

Código 604: Produção Cultural e Design (Música):

1. Educação Musical: 1.1. Educação musical e necessidades específicas. 1.2. Educação musical de jovens e adultos. 1.3. Música na educação profissional. 2. Metodologias para o Ensino Coletivo de Piano e Teclado Eletrônico na Iniciação Musical. 3. Canto Coral na Educação Musical: 3.1. Importância do canto coral no processo de musicalização de crianças, jovens e adultos, e sua influência na expansão do ensino musical brasileiro. 3.2. Organização e preparação coral: o desenvolvimento da sonoridade vocal de um coro. 4. Desafios e Perspectivas para a Formação de Professores de Música na Contemporaneidade. 5. História da Música Popular Brasileira: 5.1. Elementos musicais europeus, indígenas e africanos na constituição dos primeiros gêneros musicais brasileiros. 5.2. História da música em Pernambuco: gêneros musicais e suas características estéticas. 6. Ensino e Aprendizagem de Instrumentos de Sopro: 6.1. Ensino coletivo de instrumentos de sopro: práticas pedagógicas e condução do processo ensino-aprendizagem. 6.2. Organização e preparação da banda musical: o desenvolvimento da sonoridade na escola básica. 6.3. Instrumentação da banda musical e fanfarra. 6.4. Constituição e particularidades organológicas: famílias, tessitura, registros e notação musical voltada aos aerofones transpositores. 6.5. Aspectos da formação instrumental de bandas e fanfarras sob a ótica da música pernambucana. 6.6. A banda de música nas escolas e a musicalização por meio dos instrumentos de sopro no ensino básico: abordagem histórica e viabilidade prática atual. 7. Regência de Bandas, Fanfarras e Grupos Vocais: 7.1. O estudo e uso de instrumentos harmônicos no exercício da função de regente. 7.2. A regência no processo de formação musical e na criação de grupos musicais vocais e instrumentais. 8. Teoria Musical: 8.1. Elementos da notação musical tradicional e moderna. 8.2. Sistema modal: abordagens composicionais. Sistema tonal: funções harmônicas, modulação e tonicalização.



Código 605: Produção Cultural e Design (Artes Visuais):

1. História do ensino das artes visuais no Brasil. 2. Metodologias do ensino das artes visuais. 3. Arte, linguagem e comunicação. 4. Teorias das Artes Visuais. 5. História das artes visuais e concepções estéticas da pré-história à contemporaneidade. 6. Diversidade cultural no ensino das artes visuais. 7. Modelagem em argila. 8. Serigrafia, estampa e gravura. 9. Curadoria e Montagem de Exposição. 10. Composição e Teoria Cromática, pintura. 11. Desenho geométrico, desenho de observação e desenho de modelo vivo. 12. Cerâmica artística. 13. Fotografia. 14. Mídias digitais.

Código 606: Produção Cultural e Design (Audiovisual):

1. Linguagem sonora, radiofônica e musical: aproximações entre o rádio, os estudos de som e a trilha musical de cinema. 2. Podcasts narrativos ficcionais e não-ficcionais: linguagem, história, usos sociais e práticas de produção. 3. Produções sonoras ficcionais no Brasil: desenvolvimento histórico, linguagem, contexto político e práticas de produção. 4. O projeto de realização audiovisual: conteúdo e formatos. 5. Conceitos fundamentais da direção: encenação, decupagem, planejamento da realização. 6. A representação do tempo e do espaço: regras de continuidade e estratégias de ruptura em filmes de formato tela plana e em realização em Realidade Virtual e 360. 7. A direção audiovisual e as tecnologias de captação de imagem e som, em seu formato tradicional e em formatos de inovação em arte & tecnologia (X- Realities, Inteligência Artificial e Cinema Expandido). 8. Estratégias de decupagem e gravação para câmera única e para multicâmera. 9. Procedimentos e técnicas para gravação e transmissão ao vivo. 10. Linguagem e estética visual: composição, cor, forma e hierarquia visual, narrativa visual - do roteiro à direção de arte, fotografia como construção de linguagem, design gráfico e vetorial aplicado à imagem em movimento. 11. Montagem e narrativa audiovisual: princípios da montagem (ritmo, continuidade, tempo), edição como construção de sentido, tipos de corte e transição, integração entre som, imagem e movimento, finalização e exportação. 12. Design sonoro: captação e tratamento de áudio, design de ambientes sonoros e trilhas, sincronização e mixagem audiovisual, estética e narrativa no som. 13.

Ferramentas e processos de produção: softwares de edição (vídeo, imagem, áudio, vetor), fluxo de trabalho e organização de projeto, integração entre ferramentas e mídias, exportação e padrões de mídia. 14. Empreendedorismo e indústria criativa: economia criativa, mercado de audiovisual, leis de incentivo e editais, modelos de monetização, portfólios e pitch de projetos criativos.

Códigos 701 e 702: Informação e Comunicação (Desenvolvimento):

1. Conceitos de informática básica e aplicada. 2. Sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS): navegação, gerenciamento de arquivos, instalação de aplicativos, pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) - formatação, fórmulas, funções básicas. 3. Internet: navegadores, pesquisa segura, e-mail, navegação web. 4. Conceitos de programação: variáveis, tipos primitivos, operadores, atribuição. 5. Controle de fluxo: estruturas condicionais (if/else), loops (for, while). 6. Funções e procedimentos: parâmetros, escopo; estruturas de dados: arrays, listas, pilhas, filas, matrizes. 7. Paradigma de orientação a objetos: classes, objetos, herança, polimorfismo, encapsulamento, interfaces. 8. Tratamento de exceções. 9. Desenvolvimento front-end: HTML5, CSS3, JavaScript, frameworks (React, Angular). 10. Desenvolvimento back-end: Node.js, Python (Django), PHP (Laravel), rotas, APIs REST, autenticação, Ajax, JSON, XML, manipulação de DOM. 11. Desenvolvimento mobile: Android (Java/Kotlin), Flutter, React Native. 12. Banco de dados: modelo relacional, integridade referencial, transações, concorrência. 13. SQL: SELECT, JOIN, INSERT, UPDATE, DELETE, views, índices. 14. Noções de bancos NoSQL. 15. Ciclo de vida de software. 16. Modelagem e análise: UML, levantamento de requisitos. 17. Design patterns: GoF, GRASP. 18. Testes de software: unitários, integração, TDD, BDD, testes automatizados. 19. Automação de tarefas. 20. Metodologias ágeis: Scrum, XP, Kanban. 21. DevOps e CI/CD. 22. Controle de versão com Git e gerenciamento de branches. 23. Segurança da informação: autenticação, controle de acesso, certificados digitais, PKI, criptografia simétrica e assimétrica, assinaturas digitais, hashes. 24. Inteligência artificial: agentes inteligentes, busca, lógica, aprendizado de máquina básico. 25. Business intelligence e data warehousing: ETL, modelagem multidimensional, OLAP, indicadores. 26. Usabilidade e acessibilidade. 27. Design centrado no usuário, heurísticas, prototipagem. 28. Pesquisa acadêmica: definição de tema, hipótese, coleta de dados, estatística básica, normas da ABNT, citações e referências.

Código 703: Informação e Comunicação (Redes):



1. Conceitos de informática básica e aplicada. 2. Componentes de um sistema computacional. 3. Dispositivos de entrada e saída. 4. Fundamentos de software e hardware. 5. Sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS): navegação, gerenciamento de arquivos, instalação de aplicativos, sistemas de arquivos, permissões, scripts de inicialização, atualizações. 6. Pacote Office: formatação, fórmulas, funções básicas. 7. Internet: navegadores, pesquisa segura, e-mail, navegação web. 8. Sistemas de numeração. 9. Lógica booleana. 10. Lógica de programação: variáveis, estruturas de controle, funções. 11. Operação de computadores. 12. Inicialização e comandos básicos de sistemas operacionais. 13. Utilitários, antivírus e ferramentas de diagnóstico. 14. Arquitetura e montagem de computadores. 15. Instalação de drivers e componentes. 16. Manutenção preventiva e corretiva: diagnóstico de falhas, ferramentas de teste. 16. Redes de computadores: topologias, meios de transmissão, dispositivos de rede (switches, roteadores). 17. Endereçamento IP (IPv4 e IPv6), sub-redes, máscaras, NAT, VLANs. 18. Protocolos de comunicação: TCP, UDP, IP, ICMP, ARP, DHCP, DNS, HTTP, FTP, SMTP, SNMP, SSH. 19. Roteamento estático e dinâmico. 20. Redes cabeadas e sem fio. 21. Padrões wireless: 802.11 a/b/g/n/ac/ax. 22. Segurança em redes wireless: WPA, WPA2, WPA3. 23. Planejamento de access points, interferência, análise de cobertura. 24. DevOps: práticas CI/CD, controle de versão com Git, automação com scripts, Ansible. 25. Containers e orquestração: Docker, Kubernetes, gerenciamento de pods, escalabilidade. 26. Ferramentas de gerenciamento de configuração: Puppet, Chef, infraestrutura como código (IaC), políticas de gerenciamento de configuração. 27. Redes definidas por software (SDN). 28. Biblioteca ITIL. 29. Inteligência artificial aplicada a redes: análise de tráfego, detecção de falhas e anomalias, mineração de dados aplicada à infraestrutura. 30. Segurança da informação: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticação, controle de acesso. 31. Criptografia simétrica e assimétrica, certificados digitais, PKI, assinaturas digitais, funções hash. 32. Mecanismos de defesa: firewalls, IDS/IPS, VPN. 33. Políticas de backup; 34. Ataques Man-in-the-Middle: sniffing, spoofing. 35. Códigos maliciosos: vírus, worm, trojan, keylogger, downloader, flooder, rootkit, bot, botnet, spyware, ransomware, cryptojacking, formjacking. 36. Técnicas de engenharia social: phishing, spear phishing. 37. Inovação tecnológica e automação em redes. 38. Pesquisa acadêmica: definição de tema, hipótese, coleta de dados, estatística básica, normas da ABNT, citações e referências.

Código 704: Informação e Comunicação (Sistemas Digitais e Segurança de Dados):

1. Conceitos de informática básica e aplicada. 2. Arquitetura e organização de computadores: CPU, memória, barramentos, entrada/saída. 3. Sistemas operacionais. 4. Sistemas digitais: lógica combinacional e sequencial, álgebra de Boole, portas lógicas, flip-flops, contadores, registradores, circuitos síncronos e assíncronos. 5. Internet das Coisas (IoT): sensores, atuadores, protocolos de comunicação. 6. Computação em nuvem: IaaS, PaaS, SaaS; containers: Docker, Kubernetes. 7. Microsserviços. 8. Sistemas distribuídos: arquitetura cliente-servidor, consistência, sincronização, tolerância a falhas, escalabilidade. 9. Segurança digital e privacidade. 10. Segurança de sistemas para internet: criptografia, autenticação, controle de acesso, políticas de segurança. 11. Sistemas de detecção e prevenção de intrusão. 12. Protocolos seguros e blockchain. 13. Análise de vulnerabilidades. 14. Defesa cibernética. 15. Ataques: escuta passiva e ativa, disfarce, repetição, DoS, DDoS, footprinting, varredura, enumeração, backdoor, encobrimento. 16. Engenharia social, phishing, spear phishing. 17. Bancos de dados e armazenamento: SGBDs (funções, tipos SQL e NoSQL), armazenamento de dados analíticos (data warehouse, data mart, data lake, data lakehouse, vector stores). 18. Big Data: Spark, Hadoop, HDFS, MapReduce. 19. SQL: inserção, atualização, exclusão, agregação, joins, subconsultas. 20. Indexação, busca, mineração de dados. 21. Coleta de dados: APIs, web scraping. 22. Qualidade de dados: valores ausentes, duplicatas, outliers, erros de imputação. 23. Preparação e pré-processamento de dados: normalização, padronização, discretização, encoding. 24. Feature engineering. 25. Divisão de dados para treino, validação e teste. 26. Métricas para avaliação de modelos: accuracy, precision, recall, F1-score, ROC-AUC. 27. Matriz de confusão, trade-off viés x variância, overfitting, underfitting. 28. Modelagem centrada em dados. 29. Interpretabilidade de modelos: SHAP, LIME. 30. Processamento de linguagem natural (NLP): limpeza, normalização, remoção de stop words, stemming, lematização, bibliotecas Python para NLP. 31. Riscos em inteligência artificial (IA): viés algorítmico, exposição de dados, envenenamento, ataques adversariais, inferência, alucinações. 32. IA responsável: ética, transparência, justiça, segurança cibernética, compliance. 33. DevOps e DevSecOps.

Código 801: Infraestrutura (Ambiental):

1. Desenho Técnico e Desenho Auxiliado por Computador (CAD): Normas técnicas para representação gráfica (ABNT NBR 6492, NBR 10067), leitura e interpretação de projetos, softwares CAD (AutoCAD, Revit, Civil 3D) - comandos básicos, camadas, cotação e impressão, modelagem 3D aplicada a projetos de saneamento. 2. Hidráulica e Fenômenos do Transporte: propriedades dos fluidos e escoamentos (laminar/turbulento, permanente/variável), equações de Bernoulli, Darcy-Weisbach, perda de carga, bombas, turbinas e sistemas de recalque, transporte de massa, calor e quantidade de movimento. 3. Obras de Saneamento e Sistemas de Abastecimento de Água: captação, adução, reservação, distribuição de água potável, componentes de uma ETA (Estação de Tratamento de Água), critérios de dimensionamento hidráulico, normas técnicas e legislações aplicáveis (ex: Portaria GM/MS nº 888/2021). 4. Sistemas de Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana: tipos de esgotos - doméstico, industrial, pluvial, coleta, transporte, tratamento e disposição final, dimensionamento de redes de esgoto e drenagem pluvial, técnicas sustentáveis de drenagem (Drenagem Urbana Sustentável - DUS). 5. Instalações Sanitárias e Ambientais: projeto e dimensionamento de instalações prediais (água fria, quente, esgoto, ventilação), normas técnicas - NBR 5626, NBR 8160, NBR 7198, sistemas alternativos - reúso de água, aproveitamento de água pluvial. 6. Ciência e Resistência dos Materiais: classificação, propriedades e aplicações dos materiais de construção, materiais metálicos, poliméricos, cerâmicos e compósitos, esforços internos (tração, compressão, flexão, torção, cisalhamento), diagramas tensão-deformação, propriedades mecânicas. 7. Planejamento e Gestão Ambiental: licenciamento ambiental, EIA/RIMA, avaliação de impactos ambientais, indicadores de sustentabilidade, políticas públicas e instrumentos de gestão ambiental. 8. Análise Geoambiental e Cartografia Aplicada: princípios de geotecnia ambiental, mapeamento ambiental e uso do solo, cartografia temática, geoprocessamento e sensoriamento remoto, softwares SIG (ArcGIS, QGIS) aplicados a estudos ambientais. 9. Microbiologia Ambiental e Saneamento Ambiental: micro-organismos indicadores de poluição hídrica, processos biológicos no tratamento de água e esgoto, saneamento básico e saúde pública, tecnologias limpas e soluções baseadas na natureza. 10. Normas Técnicas, Legislação e Educação Profissional.

Código 802: Infraestrutura (Arquitetura):

1. Fundamentos do Desenho Técnico: normas técnicas, representação gráfica, escalas, projeções ortogonais, cortes, vistas e cotação aplicadas à arquitetura; projeções ortogonais, perspectivas (cavaleira, isométrica e cônica) e suas aplicações. 2. Desenho de Arquitetura: normas técnicas ABNT (Associação



Brasileira de Normas Técnicas) para representação de projetos de arquitetura (NBR 6492); leitura e interpretação de projetos arquitetônicos em suas diversas escalas e fases (estudo preliminar, anteprojeto, projeto legal e executivo); aplicação dos conceitos de desenho na representação de projetos de diversas áreas, como construção, reforma, paisagismo, design de interiores e mobiliário. 3. Desenho de Estruturas: representação e leitura de projetos estruturais, detalhamento de armaduras, lajes, pilares e fundações em concreto armado, madeira e metálicas. 4. Computação Gráfica e Modelagem Digital: comandos básicos e avançados em softwares CAD e BIM; elaboração de projetos técnicos bidimensionais (2D) e tridimensionais (3D); importação e exportação de arquivos; modelagem paramétrica; técnicas de renderização, iluminação e texturização; noções de BIM (Building Information Modeling) e suas aplicações no ciclo de vida do projeto. 5. Projeto de Instalações Hidrossanitárias: concepção, dimensionamento e representação gráfica de sistemas prediais de água fria, esgoto sanitário, ventilação, águas pluviais e reaproveitamento. 6. Projeto de Instalações Elétricas: fundamentos e representação de instalações elétricas prediais de baixa tensão, circuitos, diagramas, simbologia e normas técnicas aplicadas. 7. Sustentabilidade na Arquitetura: princípios e práticas sustentáveis no projeto arquitetônico, eficiência energética, conforto térmico e lumínico, uso racional da água e materiais sustentáveis. 8. Tecnologias da Construção e Sistemas Construtivos: noções sobre materiais e técnicas construtivas, sistemas estruturais e de vedação, compatibilização de projetos e detalhamentos executivos. 9. Prática Projetual Integrada: articulação entre linguagem gráfica, soluções técnicas e concepção arquitetônica; integração entre projeto, instalações, estrutura e sustentabilidade.

Código 803: Infraestrutura (Estruturas):

1. Fundamentos de Mecânica Geral: estática, cinemática e dinâmica dos corpos rígidos, leis de Newton, equilíbrio de forças e momentos, análise de estruturas isostáticas. 2. Resistência dos Materiais: esforços internos, tensões normais e cisalhantes, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, diagramas tensão-deformação e critérios de ruptura. 3. Teoria das Estruturas: análise estrutural de sistemas isostáticos e hiperestáticos, esforços solicitantes, deslocamentos, métodos de análise (método das forças, deslocamentos, cross e outros). 4. Estruturas de Concreto Armado: propriedades dos materiais, dimensionamento de elementos estruturais (vigas, lajes, pilares e fundações), normas técnicas, segurança e durabilidade. 5. Estruturas de Concreto Protendido: princípios da protensão, perdas, sistemas de protensão, dimensionamento e aplicações em elementos estruturais. 6. Estruturas de Alvearado: propriedades dos blocos e argamassas, critérios de projeto e dimensionamento, verificação de estabilidade, patologias e boas práticas construtivas. 7. Estruturas Metálicas: tipos de perfis e ligações, dimensionamento de elementos tracionados, comprimidos e flexionados, ligações soldadas e parafusadas, aspectos normativos. 8. Estruturas de Madeira: propriedades da madeira, métodos de dimensionamento de elementos estruturais em madeira, ligações, durabilidade e patologias. 9. Desenho de Estruturas: normas técnicas de representação gráfica, leitura e interpretação de projetos estruturais, detalhamento de armaduras, plantas de formas e cortes estruturais. 10. Estruturas Especiais e Pontes: conceitos de projeto e execução de pontes e viadutos, tipos estruturais (concreto, metálica, mista), ações permanentes e variáveis, aspectos construtivos e manutenção.

Código 804: Infraestrutura (Engenharia Civil):

1. Planejamento, Execução e Controle de Projetos e Execução de Obras: estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental, relação benefício-custo, taxa interna de retorno, valor presente líquido. 2. Orçamentação de obras: levantamento de quantidades, formação do preço de venda, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido), composição de custos unitários, produção de equipes, custos horários e equipamentos, encargos sociais (horista, mensalista), mobilização, desmobilização e administração local, reajustamento de preços, análises de propostas e preços de obras de engenharia. 3. Especificação dos serviços: fases do projeto, código de obras, escolha do local e do traçado, licenciamento ambiental e da obra, topografia, aerofotogrametria, desapropriação, obras complementares e sinalização. 4. Licitação: edital, projeto, especificações, contratos, lei federal nº 13.303/2016 e regulamento de licitações e contratos da ION. 5. Acompanhamento e controle: cronogramas físico financeiro e de mão de obra, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S. 6. Materiais e Tecnologia das Construções: madeira; materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, controle tecnológico de ligantes e pavimentos, aglomerantes e cimento, agregados, controle tecnológico do concreto, processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos,



pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. 7. Instalações Prediais de Água, Esgoto e Elétrica: dimensionamento, instalação e segurança das instalações prediais. 8. Estruturas de Concreto, Metálicas e de Madeira: análise de estabilidade de estruturas, estruturas isostáticas e hiperestáticas, resistência dos materiais, dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido, dimensionamento de estruturas metálicas, dimensionamento de estruturas de madeira, telhados e edificações. 9. Mecânica dos Solos e Fundações: fundações e obras de terra, propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). 10. Estradas: projetos. 11. Terraplanagem. 12. Métodos Executivos. 13. Sistemas de Transporte. 14. Pontes, viadutos, obras de arte. 15. Contenção de encostas, obras de terra. 16. Mecânica dos Fluidos, Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: hidrostática, distribuição da pressão em um fluido, empuxo e estabilidade, medição de pressão; hidrodinâmica, escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), escoamento permanente e uniforme, escoamento permanente e variado, remanso e ressalto hidráulico, escoamento variável em canais, bombas, associações em série e paralelo, cavitação, curva característica e do sistema, ciclo hidrológico e balanço hídrico, sistemas de abastecimento de água, captação de águas superficiais e subterrâneas, adução, tratamento de águas de abastecimento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção), sistemas de esgotamento sanitário. 17. Normas Técnicas da ABNT.

Código 805: Infraestrutura (Topografia e Geoprocessamento):

1. Fundamentos de Topografia: medições planimétricas e altimétricas, instrumentos e métodos de levantamento, nivelamento geométrico, planialtimetria, erros e ajustes. 2. Cartografia e Representações Gráficas: projeções cartográficas, escalas, sistemas de coordenadas, simbologia e interpretação de mapas topográficos e temáticos. 3. Geoprocessamento e Sistemas de Informação Geográfica (SIG): conceitos, estrutura de dados geográficos, sensoriamento remoto, georreferenciamento, análises espaciais e uso de softwares aplicados. 4. Desenho Técnico e Interpretação de Projetos: normas técnicas, vistas ortográficas, cortes, escalas, cotação, leitura e elaboração de plantas e projetos técnicos. 5. Geologia Aplicada à Engenharia: estrutura da Terra, tipos de rochas e solos, intemperismo, geotecnia, estabilidade de taludes e identificação de materiais geológicos em obras civis. 6. Mecânica dos Solos: propriedades mecânicas dos solos, compactação, permeabilidade, tensões e resistência ao cisalhamento, sondagens e ensaios de campo e laboratório. 7. Hidrologia e Drenagem Urbana: ciclo hidrológico, precipitação, escoamento superficial, infiltração, dimensionamento de sistemas de drenagem urbana e controle de cheias. 8. Planejamento Urbano e Territorial: fundamentos do urbanismo, uso do solo, infraestrutura urbana, mobilidade, legislação urbanística, planos diretores e sustentabilidade urbana. 9. Estradas e Transportes: projeto geométrico de vias, pavimentação, sinalização, elementos de infraestrutura rodoviária, transporte urbano e interurbano e impactos ambientais. 10. Práticas Integradas em Infraestrutura e Geotecnologias: aplicação interdisciplinar dos conteúdos em projetos técnicos, estudos ambientais, levantamentos de campo e representação de dados georreferenciados.

Código 901: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Português):

1. Análise e compreensão do texto e de suas propriedades, incluindo, entre outros aspectos: 1.1. Coerência e coesão textual e a produção de sentidos. 1.2. O princípio da intertextualidade e a produção de sentidos. 1.3. Gêneros textuais: propósitos e modos de organização, as diversas esferas discursivas, as especificidades dos tipos textuais. 1.4. A leitura como atividade cognitiva: informações implícitas, produção de inferências, relação entre informações do texto e conhecimentos prévios, relações do texto com seu contexto de produção e circulação. 1.5. O texto argumentativo e as diversas formas de apresentação de diferentes pontos de vista. 1.6. Estratégias de construção e manutenção da unidade temática do texto, de sua progressão e de sua coerência global. 2. Aspectos e princípios de análise linguística: 2.1. Efeitos de sentido decorrentes do emprego da pontuação expressiva. 2.2. Relações coesivas obtidas pela reiteração, pelo léxico e por expressões conectivas e sequenciadoras. 2.3. Recursos morfosintáticos (por exemplo, colocação das palavras, emprego dos pronomes, dos artigos, das formas verbais) e produção de sentidos. 2.4. Aspectos semânticos e de formação do vocabulário da língua: a palavra e seu significado literal e metafórico, relações desinonímia, antonímia, hiperonímia, polissemia, ambiguidade, campo semântico, processos de formação de palavras, neologismos, estrangeirismos. 2.5. Regularidades da concordância nominal e verbal: norma X usos no Brasil. 2.6. Norma linguística e preconceito linguístico, variação linguística e contextos socioculturais, níveis de linguagem em textos orais e escritos. 3. Literatura: 3.1. A



arte literária e os gêneros literários. 3.2. Produção literária no Barroco brasileiro. 3.3. Produção literária no Arcadismo brasileiro. 3.4. Produção literária na poesia romântica brasileira. 3.5. Produção literária na prosa romântica brasileira. 3.6. Produção literária no Realismo brasileiro. 3.7. Produção literária do Naturalismo brasileiro. 3.8. Produção literária no Parnasianismo brasileiro. 3.9. Produção literária no Simbolismo brasileiro. 3.10. Pré-Modernismo no Brasil. 3.11. Poesia de Manuel Bandeira, Ascenso Ferreira, Carlos Drummond de Andrade e João Cabral de Melo Neto. 3.12. O romance moderno brasileiro em Clarice Lispector, Graciliano Ramos e Guimarães Rosa, Ariano Suassuna, Osman Lins, Gilvan Lemos, Raimundo Carreiro, Miró da Muribeca, Marcelino Freire, Luzilá Gonçalves, e Iaranda Barbosa. 3.13. Tendências contemporâneas. 3.14. Produções contemporâneas da literatura Pernambucana. 4. Ensino de Língua e Literatura: 4.1. Concepções pedagógicas de língua e de ensino de língua. 4.2. O trabalho com a oralidade na escola. 4.3. Variação linguística e ensino de língua. 4.4. Letramento e o trabalho com gêneros textuais na escola. 4.5. Ensino e avaliação na leitura de textos do cotidiano. 4.6. Ensino e avaliação na leitura do texto literário. 4.6.1 O texto literário como meio para obtenção de conhecimentos nas diversas áreas acadêmicas. 4.7. Ensino e avaliação da produção de textos orais e escritos. 4.8. Ensino e avaliação na perspectiva da análise linguística.

Código 902: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Espanhol):

1. Español y portugués: aspectos contrastivos. 2. Los géneros textuales en la enseñanza del español/LE. 3. Lectura e interpretación de textos literarios y no literarios en lengua española. 4. Competencia lingüística y comunicativa en la clase de español/LE. 5. Los tiempos verbales. 6. La variedad lingüística del español. 7. La enseñanza del español para fines específicos. 8. La perspectiva intercultural en el proceso de enseñanza-aprendizaje de ELE. 9. Aspectos lingüísticos y gramaticales de la lengua española. 10. Metodología de enseñanza de español/LE.

Código 903: Linguagens, códigos e suas Tecnologias (Inglês):

1. Políticas Linguísticas e o Ensino de Línguas Estrangeiras no Processo de Internacionalização. 2. A diferenciação entre Abordagem, Método e Técnica no Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa. 3. Os gêneros textuais e multimodais: Teoria e Aplicação. 4. A identificação e uso das Referências Lexicais e Gramaticais Relacionadas à Leitura e Compreensão de Gêneros Textuais em Língua Inglesa. 5. Estratégias atuais para o Ensino de Leitura e Compreensão de Textos em Inglês para Fins Específicos (ESP). 6. A aplicação de estratégias e habilidades de leitura como instrumento para a compreensão de textos em Língua Inglesa. 7. O Reconhecimento do Padrão da Sentença e os Componentes da Frase. 8. O Emprego dos Elementos de Coesão Textual para Leitura em Língua Inglesa. 9. A Contribuição da Interdisciplinaridade para o Desenvolvimento de Competências na Língua Inglesa. 10. Avaliação no Ensino de Língua Inglesa: Princípios e Práticas.

Código 904: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Libras):

1. A pessoa surda na perspectiva sociocultural: identidades, cultura e a relação histórica com a Língua Brasileira de Sinais. 2. Libras como marcador identitário e cultural. 3. Libras: aspectos linguísticos e gramaticais. 4. Alfabetização e letramento em Libras. 5. Ensino de Libras como primeira (L1) e como segunda língua (L2). 6. Ensino de Língua Portuguesa como segunda língua (L2) para surdos. 7. Formação de professores Libras. 8. Educação bilíngue de surdos e políticas linguísticas. 9. Literatura Surda. 10. Novas tecnologias no ensino-aprendizagem de Libras.

Código 905: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Educação Física):

1. História da Educação Física. 2. Tendências Pedagógicas da Educação Física. 3. A Educação Física como componente curricular no Ensino médio: função social, objetivos e características. 4. A Educação Física no currículo escolar organizada em ciclos de escolarização. 5. Conteúdos da Educação Física: Jogo, Esporte, Ginástica, lutas e Dança. 5. Conteúdos da Educação Física: Jogo, Esporte, Ginástica, Lutas, Dança e Práticas Corporais de Aventura. 6. Metodologia do ensino da Educação Física. 7. Avaliação do processo ensino-aprendizagem em Educação Física. 8. O trato da saúde nas aulas de Educação Física. 9. O Esporte Escolar: treinamento, fundamentos, regras, técnica, tática e competição. 10. O lazer no contexto da escola.

Código 906: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Artes):



1. História do ensino das artes no Brasil em suas diferentes linguagens (artes visuais, dança, música e teatro). 2. Metodologias do ensino das artes em suas diferentes linguagens (artes visuais, dança, música e teatro). 3. Fundamentos da arte-educação, tendências pedagógicas no ensino das artes, Base Nacional Comum Curricular em arte. 4. Leitura e Compreensão dos Elementos Artísticos: compreensão dos elementos constituintes das linguagens artísticas e seus sistemas; contextos e práticas. 5. Processos criativos nas Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Artes Integradas: expressão individual, desenvolvimento da criatividade, apreciação estética, experimentação com materiais, suportes, técnicas e tecnologias, materialidades verbais e não verbais, sensíveis, corporais, visuais, plásticas e sonoras. 6. História das artes em suas diferentes linguagens e concepções estéticas, da pré-história à contemporaneidade. 7. Arte e Tecnologia: novas mídias, poéticas e estéticas tecnológicas. 8. Diversidade e Cidadania nas Artes: matrizes estéticas e culturais; patrimônios culturais.

Código 1001: Matemática e suas Tecnologias (Matemática):

1. Matemática Básica e Financeira: 1.1. Conjuntos numéricos. 1.2. Teoria dos Conjuntos. 1.3. Teorema Fundamental da Aritmética, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 1.4. Razão e proporção. 1.5 Regra de três. 1.6. Porcentagem. 1.7. Regime de juros simples. 1.8. Regime de juros compostos. 2. Funções: 2.1. Análise de funções reais. 2.2. Função afim. 2.3. Função quadrática. 2.4. Função exponencial. 2.5. Função logarítmica. 2.6. Função modular. 2.7. Funções trigonométricas. 3. Trigonometria: 3.1. Relações trigonométricas no triângulo. 3.2. Ciclo trigonométrico. 3.3. Equações e inequações trigonométricas. 4. Sequências numéricas. 5. Números Complexos: 5.1. Representação e operações nas formas algébrica e polar. 5.2. Potências e raízes de um número complexo. 6. Polinômios. 7. Análise combinatória: 7.1. Princípio Fundamental da Contagem. 7.2. Permutações, arranjos e combinações. 7.3 Binômio de Newton. 8. Probabilidade. 9. Estatística básica: 9.1. Conceitos estatísticos, formas de apresentação de dados, construção e interpretação de tabelas e gráficos. 9.2. Medidas de tendência central. 9.3. Medidas de dispersão. 10. Matrizes. 11. Determinantes. 12. Sistemas lineares. 13. Geometria Plana. 14. Geometria Espacial. 15. Geometria Analítica. 16. Limites. 17. Derivadas: definição, propriedades e aplicações. 18. Integral: definição, propriedades e aplicações.

Código 1101: Recursos Naturais (Produção Alimentícia):

1. Tecnologia de frutas e hortaliças: 1.1. Aspectos fisiológicos do desenvolvimento de frutos; 1.2. Técnicas de colheita; 1.3. Preparo das frutas para comercialização; 1.4. Embalagem, armazenamento e transporte; 1.5. Equipamentos para indústria de processamento de frutas e hortaliças; 1.6. Pré-processamento; 1.7. Processamento mínimo; 1.8. Processamento de frutas e hortaliças; 1.9. Legislação pertinente. 2. Tecnologia de cana-de-açúcar: 2.1. Composição química da cana-de-açúcar; 2.2. Colheita e pós-colheita; 2.3. Aspectos higiênico-sanitários na obtenção da matéria-prima e processamento; 2.4. Tecnologia do processamento de cana-de-açúcar: produtos e subprodutos; 2.5. Sistema de armazenamento, comercialização e transporte dos produtos processados; 2.6. Resíduos e efluentes do processamento da cana-de-açúcar; 2.7. Valorização de resíduos da cana-de-açúcar; 2.8. Legislação pertinente. 3. Tecnologia de grãos, raízes e tubérculos: 3.1. Importância dos grãos, raízes e tubérculos na alimentação e nutrição humana; 3.2. Estrutura e composição química do grão, raízes e tubérculos; 3.3. Tecnologia do processamento de arroz, milho, trigo, soja, feijão, mandioca/macaxeira, inhame e batata, e subprodutos; 3.4. Controle de qualidade durante o processamento de grãos, raízes e tubérculos: aspectos legais e éticos; 3.5. Uso como ingrediente e seus efeitos nos produtos alimentícios; 3.6. Técnicas de conservação e armazenamento dos grãos, raízes e tubérculos; 3.7. Tecnologias de fermentação controlada para agregação de valor. 4. Análise Sensorial: 4.1. Importância e aplicação da análise sensorial; 4.2. Fisiologia dos órgãos e sentidos; 4.3. Fatores que afetam o julgamento sensorial; 4.4. Amostragem e apresentação de amostras; 4.5. Seleção e treinamento dos julgadores; 4.6. Métodos sensoriais: discriminativos, descritivos (clássicos e baseados no consumidor, como CATA e RATA) e afetivos; 4.7. Análise estatística dos testes sensoriais; 4.8. Correlação dos testes sensoriais e medidas instrumentais e físico-químicas. 5. Tecnologia da Panificação: 5.1. Histórico e importância econômica da panificação; 5.2. Principais matérias-primas e suas características; 5.3. Instalações, máquinas e equipamentos; 5.4. Tecnologia do processamento de produtos da panificação, distribuição e comercialização; 5.5. Normas técnicas de segurança e de qualidade; 5.6. Planejamento, implantação e gerenciamento de uma indústria panificadora; 5.7. Incorporação de ingredientes funcionais e uso de farinhas alternativas; 5.8. Panificação sem glúten e com redução de sódio e açúcar; 5.9. Tecnologias limpas e sustentáveis para panificação artesanal e industrial. 6. Projetos Agroindustriais: 6.1. Planejamento, implantação, gerenciamento e análise



de projetos agroindustriais; 6.2. Normas técnicas e de segurança; 6.3. Elaboração de projetos com foco na sustentabilidade; 6.4. Economia circular e modelo de negócios regenerativos; 6.5. Planejamento de cadeias curtas de comercialização e alimentos de base comunitária; 6.6. Princípios da economia solidária aplicados a empreendimentos agroindustriais. 7. Inteligência Artificial (IA) Aplicada a Alimentos: 7.1. Aplicações de inteligência artificial na análise e interpretação de dados sensoriais; 7.2. IA para controle de qualidade e detecção de fraudes alimentares; 7.3. Sistemas inteligentes para otimização de processos industriais e desenvolvimento de novos produtos; 7.4. Análise preditiva para shelf-life e rastreabilidade de alimentos; 7.5. IA na automação de inspeção visual e controle de segurança alimentar; 7.6. Desafios na Implementação da IA na Indústria de Alimentos. 8. Nanotecnologia Aplicada a Alimentos: 8.1. Nanotecnologia no controle pós-colheita de frutas; 8.2. Nanoencapsulação de compostos bioativos para liberação controlada e proteção durante o processamento; 8.3. Aplicações em embalagens inteligentes e ativas com propriedades antimicrobianas e de barreira; 8.4. Nanossensores para monitoramento de qualidade e segurança dos alimentos em tempo real; 8.5. Desenvolvimento de ingredientes nanoestruturados para melhoria de textura, solubilidade e biodisponibilidade. 8.6. Aplicações na Análise sensorial de Alimentos.

Código 1102: Recursos Naturais (Produção Animal):

1. Manejo zootécnico para as principais espécies de interesse zootécnico (aves, suínos, ovinos, caprinos de corte e leite, bovinos de corte e leite, abelhas, peixes e camarões): manejo produtivo em todas as fases de produção. 2. Nutrição e alimentação animal: manejo nutricional e estratégias de alimentação em todas as fases de produção. 3. Manejo reprodutivo: fisiologia reprodutiva, manejo de reprodutores (machos e fêmeas) e sistema de acasalamento. 4. Manejo sanitário: profilaxia, biossegurança e principais enfermidades para as principais espécies de interesse zootécnico. 5. Anatomia e fisiologia animal aplicada à produção: digestiva, reprodutiva e da lactação nas diferentes espécies de interesse zootécnico. 6. Bioclimatologia, ambiência, construções rurais e equipamentos utilizados para potencializar a produção nas principais espécies de interesse zootécnico. 7. Situação atual da produção de carne, leite, ovos, mel e pescados no Brasil: cadeias produtivas, rastreabilidade e exigências legais. 8. Fundamentos de melhoramento genético animal: 8.1. Conceitos básicos e objetivos da seleção; 8.2. Características quantitativas e qualitativas; 8.3. Interação genótipo-ambiente; 8.4. Principais ferramentas e estratégias de seleção. 9. Forragicultura: 9.1. Conceitos, principais recursos forrageiros, manejo d  9.2. Conservação de forragens; 9.1 Formação de pastagens; 9.2. Formação de capineiras. 9.3. Conservação de forragens.

Código 1103: Recursos Naturais (Agroecologia):

1. Fundamentos da Agroecologia e Ecologia dos Agroecossistemas: 1.1. Princípios e conceitos da agroecologia; 1.2. Ecossistemas naturais e agroecossistemas: estrutura, funcionamento e fatores bióticos e abióticos; 1.3. Interações ecológicas intra e interespecíficas; 1.4. Ecologia populacional e demográfica de plantas; 1.5. Recursos genéticos, diversidade e estabilidade em agroecossistemas; 1.6. Nichos ecológicos e sustentabilidade dos sistemas produtivos. 2. Sistemas Agroecológicos de Produção Vegetal: 2.1. Planejamento e manejo de sistemas agroecológicos; 2.2. Sustentabilidade ecológica da agricultura; 2.3. Consorciação, rotação de culturas, adubação verde, orgânica e mineral; 2.4. Técnicas de cultivo: preparo do solo, semeadura, tratos culturais, plantio direto e cobertura; 2.5. Sistemas Agroflorestais (SAFs) e permacultura; 2.6. Impactos de técnicas agrícolas e pesticidas sobre os recursos naturais e organismos do solo; 2.7. Avaliação da aptidão e uso de terras em diferentes biomas brasileiros. 3. Fundamentos e Manejo Agroecológico dos Solos: 3.1. Geologia, intemperismo e formação dos solos; 3.2. Propriedades físicas, químicas e morfológicas dos solos; 3.3. Ecologia do solo e matéria orgânica; 3.4. Fertilidade, nutrição vegetal e fixação biológica de nitrogênio; 3.5 Teoria da trofobiose e saúde vegetal; 3.6 Compostagem, biofertilizantes e conservação de solos degradados. 4. Manejo Agroecológico da Água: 4.1. Fundamentos da gestão de recursos hídricos na agricultura; 4.2. Sistema solo-água-planta-atmosfera; 4.3. Irrigação sustentável, drenagem e uso racional da água; 4.4. Qualidade da água e balanço hídrico do solo; 4.5. Legislação ambiental e políticas públicas sobre recursos hídricos; 5. Fitossanidade Agroecológica: 5.1. Princípios do manejo ecológico de doenças e pragas; 5.2. Relações patógeno-hospedeiro e controle biológico de doenças; 5.3. Estratégias integradas para manejo de viroses, fungos, bactérias e nematoides; 5.4. Controle biológico de pragas: conservação, produção e aplicação de inimigos naturais; 5.5. Efeitos de pesticidas sobre organismos benéficos e biodiversidade funcional; 5.6 Resistência induzida e uso de bioinsumos. 6. Fisiologia Pós-colheita de Frutas e Hortaliças: 6.1. Processos fisiológicos pós-colheita: respiração, transpiração e maturação; 6.2. Fatores que afetam a qualidade dos produtos hortícolas; 6.3.

Técnicas de classificação, embalagem, transporte e armazenamento; 6.4. Uso de atmosfera modificada e controlada; 6.5. Redução de perdas e regulação hormonal na conservação de produtos. 7. Extensão Rural e Educação no Campo: 7.1. Fundamentação da prática de extensão rural; 7.2. Teoria do conhecimento, agricultura e profissões; 7.3. Estabelecimento de relações entre extensão e comunicação; 7.4. As consequências da modernização e as críticas ao difusionismo; 7.5. Formas de intervenção social na agricultura. 8. Agroecologia e Políticas Públicas: 8.1 Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO); 8.2. Crédito rural, assistência técnica e extensão rural pública; 8.3. Marco legal da agricultura familiar e camponesa; 8.4. Segurança e soberania alimentar; 8.5 .Cooperativismo, associativismo e economia solidária.

Código 1201: Produção Industrial (Engenharia de Produção):

1. Gestão da Produção: Conceitos, Funções Gerenciais; Sistemas de Produção. 2. Planejamento Estratégico da Produção: Estratégia de Operações, Objetivos e Papéis Estratégicos, Avaliação da Importância e Desempenho dos Critérios Competitivos. 3. Localização de Instalações: Importância, Alternativas de Avaliação de Localização. 4. Projeto de Produto e Serviços: Desenvolvimento do Projeto do Produto, Desdobramento da Função Qualidade / QFD. 5. Arranjo Físico e Fluxo de Instalações: Tipos de Arranjos Físicos, o Modelo Carga/Distância. 6. Projeto e Medida do Trabalho: Estudo e Medida do Trabalho, Empowerment, Trabalho Flexível 7. Planejamento da Capacidade: Importância, Medidas e Avaliação da Capacidade Produtiva. 8. Previsão de Demanda: Técnicas de Previsão de Demanda, Manutenção e monitoramento do Modelo de Previsão. 9. Planejamento, Programação e Controle da Produção: Conceitos, Planejamento das Necessidades Materiais/MRP, Sequenciamento, Balanceamento de Linha. 10. Gestão de Projetos: Definições, Métodos CPM e PERT, Gráfico de Gantt. 11. Produção Enxuta: Princípios Lean, 5S, Kaizen, Kanban, TPM, SMED, Eliminação de Desperdícios. 12. Indústria 4.0 e Inovações: Tecnologias Emergentes aplicadas à produção. 13. Indicadores de Desempenho da Produção: Eficiência, Produtividade e Utilização, OEE (Overall Equipment, Effectiveness). 14. Logística e Controle de Materiais: Conceito, Importância e Objetivos, Tipos de estoque, Classificação ABC, Lotes Econômicos, Modelo de Revisão Contínua e Periódica, Planejamento de Compras, Inventário Físico, Armazenagem, Transporte e Gestão da Cadeia de Suprimentos. 15. Gestão da Qualidade Total: Conceitos, Princípios Básicos. 16. Sistema de Gestão da Qualidade. 17. Ferramentas da Qualidade. 18. Controle Estatístico de Processo: Conceitos, Controle, Capabilidade de Processo. 19. Metrologia Básica: Instrumentos de Medição Convencionais, Calibração, Tolerância, Interpretação de Desenho. 20. Normatização e Legislação da Qualidade: Certificação (série ISO 9000, série ISO 14000, SA 8000), Política Nacional de Relações de Consumo. 21. Auditorias da Qualidade; 22. Qualidade na Prestação de Serviços.

Código 1202: Produção Industrial (Engenharia Química):

1. Química Analítica e Ambiental: 1.1. Conceitos básicos (ecologia, ecossistemas, poluição, riscos). 1.2. O meio terrestre (Conceito de solo, classificação, ciclos biogeoquímicos do carbono, nitrogênio, fósforo e enxofre, impactos ambientais comuns). 1.3. O meio aquático: ciclo hidrológico - etapas e importância, classificação das águas (doce, salobra e salgada), principais fontes de poluição hídrica no contexto industrial, indicadores de qualidade da água - pH, turbidez, oxigênio dissolvido, DBO, DQO, condutividade elétrica e salinidade, noções básicas de tratamento de água e efluentes industriais. 1.4. O meio atmosférico: composição natural do ar atmosférico, poluentes atmosféricos primários e secundários (NO_x, SO_x, CO, CO₂, ozônio, material particulado), indicadores de qualidade do ar - padrões, medições e interpretação, impactos ambientais e sanitários - efeito estufa, destruição da camada de ozônio, smog fotoquímico, chuva ácida, poluentes orgânicos, fontes industriais de emissão e tecnologias básicas de controle. 1.5. Gestão de resíduos sólidos (urbanos, agrícolas, laboratoriais e industriais, caracterização dos resíduos, classificações, tratamentos diversos). 1.6. Ambientes redutores e oxidantes, medidas de potencial oxi-redutor. 1.7. Processos oxidativos avançados. 1.8. Instrumentação analítica ambiental: espectrofotometria, cromatografia (importante para análise de poluentes). 1.9. Legislação ambiental básica aplicável (CONAMA, entre outras). 2. Microbiologia Ambiental: 2.1. Estrutura, classificação, morfologia e metabolismo dos microrganismos eucariotos e procariotos. 2.2. Crescimento e controle microbiano: fatores que influenciam o crescimento microbiano (temperatura, pH, umidade, nutrientes, oxigênio), curva de crescimento microbiano - fases e aplicações, métodos físicos e químicos de controle - calor, radiação, filtração, agentes antimicrobianos, aplicações industriais - uso de biocidas e sanitizantes em linhas de produção, monitoramento de contaminações microbianas em superfícies e ambientes controlados, controle microbiológico em sistemas de água, práticas de higienização e controle de biofilmes em equipamentos



industriais. 2.3. Microbiologia do solo e ciclos biogeoquímicos (ciclo do carbono, nitrogênio, enxofre e fósforo). 2.4. Microbiologia do ar. 2.5. Microbiologia aquática e tratamento de águas e esgotos. 2.6. Técnicas de presença/ausência, tubos múltiplos, filtração em membrana e meios cromogênicos/fluorogênicos para análises de coliformes. 2.7. Microbiologia industrial - uso de microrganismos em processos produtivos (biotransformações, fermentações), especialmente útil em indústrias de alimentos ou biofábricas. 2.8. Biorremediação - importante aplicação da microbiologia ambiental para tratamento de áreas contaminadas e efluentes industriais. 3. Processos Produtivos: 3.1. Fundamentos das operações unitárias e processos unitários. 3.2. Técnicas industriais de separação - filtração, sedimentação e decantação (fundamentos de operações, manutenção e equipamentos). 3.3. Destilação: Conceitos básicos e fundamentos, princípios físico-químicos por métodos físicos - conservação pelo frio (refrigeração, congelamento, liofilização), conservação térmica (pasteurização, esterilização), conservação por remoção de umidade (secagem, desidratação), estabilidade de produtos e controle de validade em ambiente industrial, princípios físico-químicos da destilação - volatilidade, ponto de ebulição, equilíbrio líquido-vapor, tipos de destilação - simples, fracionada e a vácuo, arranjos industriais (colunas de destilação), aplicações na indústria - separação de solventes, fracionamento de petróleo, purificação de reagentes, produção de bebidas alcoólicas, tratamento de efluentes. 3.4. Equipamentos para processamento de alimentos - equipamentos de uso comum nas indústrias de alimentos, químicos e farmacêuticos (reatores, tanques, trocadores de calor, centrífugas, misturadores, esteiras e sistemas de envase), fundamentos de operação e manutenção preventiva, sistemas integrados de produção contínua e em batelada, noções de automação e controle de processo. 3.5. Uso de tecnologias convencionais na conservação de alimentos: aplicação de métodos de conservação em alimentos, cosméticos, fármacos e produtos químicos, métodos físicos - conservação pelo frio (refrigeração, congelamento, liofilização), conservação térmica (pasteurização, esterilização), conservação por remoção de umidade (secagem, desidratação), estabilidade de produtos e controle de validade em ambiente industrial. 3.6. Uso de tecnologias não convencionais na conservação de alimentos: ozônio, radiação infravermelho, radiação ultravioleta e radiação microondas. 3.7. Controle de processo e parâmetros operacionais: temperatura, pH, pressão, tempo de residência. 3.8. BPF (Boas Práticas de Fabricação) e POPs (Procedimentos Operacionais Padrão). 3.9. Segurança de processos: conceitos básicos de NR-12, perigos químicos e microbiológicos.



Código 1301: Segurança do Trabalho:

1. Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras. 2. Segurança do Trabalho: conceitos; evolução histórica no Brasil e no mundo; aspectos legais e normativos (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho). 3. Higiene Ocupacional: conceitos; classificação dos riscos ambientais; agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; avaliação qualitativa e quantitativa; doenças ocupacionais relacionadas aos agentes ambientais; medidas de controle. 4. Gerenciamento de Riscos: conceitos; insalubridade; periculosidade; situação de risco grave e iminente; técnicas de identificação e análise de riscos. 5. Acidente do Trabalho: conceitos; comunicação, investigação e análise de acidentes; legislação previdenciária; indicadores de acidentes do trabalho; custos de acidentes; Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); aposentadoria especial. 6. Programas de Segurança do Trabalho: conceitos; Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Programa de Proteção Respiratória (PPR); Programa de Conservação Auditiva (PCA). 7. Proteção Contra Incêndio: tetraedro do fogo; métodos de extinção; classes de incêndio; agentes extintores; sistemas de detecção e alarme de incêndios; sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. 8. Medidas Preventivas e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações: proteção no uso de máquinas e equipamentos; segurança em atividades com eletricidade; prevenção de acidentes com caldeiras, vasos de pressão e tubulações; movimentação e transporte de materiais; equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Individual (EPI); cores e sinalização de segurança. 9. Ergonomia: conceitos; fatores humanos no trabalho; análise ergonômica do trabalho (AET); métodos para identificação e avaliação de riscos ergonômicos; aspectos físicos, cognitivos e organizacionais; prevenção de doenças relacionadas ao trabalho (LER/DORT); riscos psicossociais. 10. Segurança na Construção Civil: Comunicação prévia; treinamento; EPIs; organização e sinalização dos canteiros de obras; escavações, fundações e movimentação de terras; medidas de proteção contra quedas de altura; andaimes; atividades de concretagem.

Código 1401: Desenvolvimento Social e Educacional (Atendimento Educacional Especializado - AEE):

1. História da Educação das pessoas com deficiência no Brasil: da exclusão à inclusão. 2. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento. 3. Políticas públicas educacionais, aspectos legais e conceituais da Educação Especial. 4. Formação docente na perspectiva da Educação Inclusiva. 5. Público-alvo da Educação Especial: pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. 6. O Ensino Colaborativo na Educação Inclusiva. 7. A atuação do professor de Atendimento Educacional Especializado: diretrizes operacionais, planejamento, intervenções pedagógicas e adaptações curriculares. 8. Avaliação e monitoramento do progresso dos estudantes público-alvo da Educação Especial. 9. Desenho Universal para Aprendizagem, tecnologia assistiva e estratégias pedagógicas inclusivas. 10. Marcos históricos e normativos da educação especial no Brasil. 11. Lei Federal nº 13.146/2015 (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI). 12. Parecer CNE/CEB nº 11/2020 13. Resolução CNE/CEB nº 2/2021 14. Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências). 14. Parecer CNE/CES nº 239/2008. 15. Parecer CNE/CP nº 009/2001.

Anexo IV - Cronograma de Execução - EDITAL REI/IFPE nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Evento	Data	Local
Publicação do Edital de abertura e seus anexos	05/08/2025	Diário Oficial da União - DOU, (portal.ifpe.edu.br) e (https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Interposição de recurso ao Edital de abertura e seus anexos	06/08/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Resultado do recurso ao Edital de abertura e seus anexos	08/08/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Sorteio das Vagas não Automáticas para Definição da Reserva de Vagas previstas em Lei	08/08/2025	(https://www.youtube.com/@FUNCERNOFICIAL)
Publicação de retificação ao Edital de abertura e seus anexos do Concurso Público, em caso de recurso aceito.	11/08/2025	Diário Oficial da União - DOU, (portal.ifpe.edu.br) e (https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Divulgação do Quadro de Vagas Ajustado após Definição da Reserva de Vagas não Automáticas	11/08/2025	Diário Oficial da União - DOU, (portal.ifpe.edu.br) e (https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Período de inscrição, de solicitação de atendimento especial e realização do upload do laudo médico para candidatos/as PCD's.	12 a 28/08/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio do formulário.	12 a 18/08/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	21/08/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Período para interposição de recurso da análise de pedidos de isenção.	22/08/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Publicação do resultado final da análise dos recursos contra indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	25/08/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos (inclusive aqueles que tiveram isenção indeferida)	29/08/2025	-
Publicação do resultado preliminar das inscrições confirmadas e por reserva de vaga escolhida	05/09/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Período de interposição de recurso do resultado preliminar das inscrições confirmadas e por reserva de vaga escolhida	08/09/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)



Publicação do resultado final das inscrições confirmadas e por reserva de vaga escolhida e da análise dos pedidos de interposição de recursos	12/09/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Divulgação do resultado definitivo das condições especiais para realização de provas	12/09/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Divulgação do Cartão de Inscrição do/a Candidato/a e do local da Prova objetiva e divulgação da concorrência por perfil	03/10/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Realização da prova objetiva	19/10/2025	A definir
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	19/10/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Período de interposição de recursos do gabarito preliminar da prova objetiva	20 e 21/10/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Publicação do gabarito final da prova objetiva	29/10/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva e boletim de desempenho do/a candidato/a	10/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Período de interposição de recursos do resultado preliminar da prova objetiva	11/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Publicação do resultado final da prova objetiva	14/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Convocação para a Avaliação de Heteroidentificação	14/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Realização da Avaliação de Heteroidentificação	17 a 21/11/2025	A definir
Divulgação dos pareceres preliminares da Avaliação de Heteroidentificação	24/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Interposição de recursos contra o parecer preliminar da Avaliação de Heteroidentificação	25/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Resultado dos recursos contra o parecer preliminar da Avaliação de Heteroidentificação	28/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Resultado Definitivo da Avaliação de Heteroidentificação	28/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Convocação para a Avaliação de pertencimento a comunidade indígena ou quilombola.	14/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Período para envio da documentação comprobatória de pertencimento a comunidade indígena ou quilombola.	17 a 21/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Divulgação dos pareceres preliminares da Avaliação da documentação comprobatória de pertencimento a comunidade indígena ou quilombola.	24/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Interposição de recursos contra o parecer preliminar da Avaliação da documentação comprobatória de pertencimento a comunidade indígena ou quilombola.	25/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)



Resultado dos recursos contra o parecer preliminar da documentação comprobatória de pertencimento a comunidade indígena ou quilombola.	28/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Resultado Definitivo da Avaliação de pertencimento a comunidade indígena ou quilombola.	28/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)

Convocação das pessoas com deficiência para Avaliação Biopsicossocial	14/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Realização da Avaliação Biopsicossocial	17 a 21/11/2025	A definir
Divulgação dos pareceres preliminares da Avaliação Biopsicossocial	24/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Interposição de recursos contra o parecer preliminar da Avaliação Biopsicossocial	25/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Resultado dos recursos contra o parecer preliminar da Avaliação Biopsicossocial	28/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial	28/11/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Convocação dos candidatos habilitados para a Prova de Desempenho e para a Prova de Títulos	01/12/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Publicação de temas para a Prova de Desempenho	01/12/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Envio de documentação comprobatória para a Prova de Títulos	02 a 05/12/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Aplicação da Prova de Desempenho	03 a 17/12/2025	A definir
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos	19/12/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos	22/12/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Resposta aos recursos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos	29/12/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Resultado Definitivo da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos	29/12/2025	(https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)
Resultado Final / Homologação do Concurso Público	29/12/2025	Diário Oficial da União - DOU, (portal.ifpe.edu.br) e (https://funcern.br/concursos/ifpe-docente-2025)



Anexo V - Quadros de Distribuição de Vagas para Candidatos Homologados - EDITAL REI/IFPE nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

a) Quadro de Alternância e Proporcionalidade para Nomeações para as Vagas Imediatas da Ampla Concorrência (VCG):

NOMEAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
1º	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
11º	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
15º	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	AMPLA CONCORRÊNCIA

17º	RESERVADA À PESSOA INDÍGENA
18º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
19º	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
23º	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA

b) Quadro de Alternância e Proporcionalidade para Nomeações para as Vagas Imediatas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP):

NOMEAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
1º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
11º	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
15º	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	RESERVADA À PESSOA INDÍGENA
18º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
19º	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
23º	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA



c) Quadro de Alternância e Proporcionalidade para Nomeações para as Vagas Imediatas para Pessoas com Deficiência (PCD):

NOMEAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
1º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	AMPLA CONCORRÊNCIA

10º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
11º	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
15º	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	RESERVADA À PESSOA INDÍGENA
18º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
19º	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
23º	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA

d) Quadro de Alternância e Proporcionalidade para Nomeações para as Vagas Imediatas para Pessoas Indígenas (PI):

NOMEAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
1º	RESERVADA À PESSOA INDÍGENA
2º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
11º	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
15º	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	AMPLA CONCORRÊNCIA
18º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
19º	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
23º	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA



e) Quadro de Alternância e Proporcionalidade para Nomeações para as Vagas Imediatas para Pessoas Quilombolas (PQ):

NOMEAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
1º	RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA
2º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS

3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
7º	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
11º	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	AMPLA CONCORRÊNCIA
14º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
15º	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	AMPLA CONCORRÊNCIA
17º	AMPLA CONCORRÊNCIA
18º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
19º	AMPLA CONCORRÊNCIA
20º	AMPLA CONCORRÊNCIA
21º	RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
22º	RESERVADA A PESSOAS PRETAS E PARDAS
23º	AMPLA CONCORRÊNCIA
24º	AMPLA CONCORRÊNCIA
25º	AMPLA CONCORRÊNCIA

Anexo VI - Declaração de Reconhecimento de Candidato/a Preto/a ou Pardo/a - EDITAL REI/IFPE nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

AUTODECLARAÇÃO



Eu, _____, inscrito/a no CPF/MF sob o nº _____, portador/a do RG nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a Pessoas Pretas e Pardas (PPP), e, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que me considero:

- ☐ Preto/a.
- ☐ Pardo/a.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas neste documento poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas e judiciais, estas nos âmbitos civil e/ou criminal, além da perda do direito à vaga reservada ao/à candidato/a indígena no Concurso Público para Docentes 2025 do IFPE, e, em caso de aprovação/convocação, do vínculo com a instituição, a qualquer tempo. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Autorizo também a Comissão de Heteroidentificação a me filmar e/ou fotografar para fins de registro, sendo estas imagens utilizadas apenas para a verificação da veracidade da autodeclaração deste Concurso Público.

Data: ___/___/2025.

Assinatura do/a Declarante

Anexo VII - Declaração de Reconhecimento de Candidato/a Indígena - EDITAL REI/IFPE nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito/a no CPF/MF sob o nº _____, portador/a do RG nº _____, DECLARO que sou indígena, pertencente à etnia indígena _____, e resido na comunidade _____, localizada na terra indígena _____, próxima ao Município de _____, Estado de _____. DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas neste documento poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas e judiciais, estas nos âmbitos civil e/ou criminal, além da perda do direito à vaga reservada ao/à candidato/a indígena no Concurso Público para Docentes 2025 do IFPE, e, em caso de aprovação/convocação, do vínculo com a instituição, a qualquer tempo. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Data: ____/____/2025.

Assinatura do/a Declarante

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO

A liderança comunitária abaixo identificada e/ou membros da etnia indígena _____, DECLARA, para fins de concessão do direito à vaga reservada no Concurso Público para Docentes 2025 do IFPE, que a/o candidata/o _____, inscrita/o no CPF/MF sob o nº _____, é indígena pertencente à etnia indígena _____, residente na comunidade _____, localizada na terra indígena _____, localizada no Município de _____, Estado de _____. Por ser expressão da verdade, firmo e dato a presente declaração.

Data: ____/____/2025.

CACIQUE OU LIDERANÇA EQUIVALENTE

Nome

Completo:

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Cacique ou Liderança Equivalente: _____

MEMBRO DA ETNIA DE PERTENCIMENTO DO/A CANDIDATO/A

1)Nome

Completo:

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Membro: _____

2) Nome

Completo:

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Membro: _____

3)Nome Completo: _____

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Membro: _____

Anexo VIII - Declaração de Reconhecimento de Candidato/a Quilombola - EDITAL REI/IFPE nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, portador/a do RG nº _____, DECLARO que sou quilombola de comunidade identitária tradicional pertencente ao quilombo _____ e resido nesta comunidade quilombola/ identitária tradicional, localizada no Município de _____, Estado de _____. DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das



declarações por mim firmadas neste documento poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas e judiciais, estas nos âmbitos civil e/ou criminal, além da perda do direito à vaga reservada ao/a candidato/a indígena no Concurso Público para Docentes 2025 do IFPE, e, em caso de aprovação/convocação, do vínculo com a instituição, a qualquer tempo. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Data: ___/___/2025.

Assinatura do/a Declarante

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA

Os membros da comunidade quilombola ou comunidade identitária tradicional _____ DECLARA, para fins de concessão do direito à vaga reservada no Concurso Público para Docentes 2025 do IFPE, que o/a candidato/a _____, inscrito/a no CPF/MF sob o nº _____, é reconhecido/a como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com esta comunidade, localizada no Município de _____, Estado de _____. Por ser expressão da verdade, firmo e dato a presente declaração.

Data: ___/___/2025.

MEMBRO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO/A CANDIDATO/A

1)Nome Completo: _____

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Membro: _____

2)Nome Completo: _____

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Membro: _____

3)Nome Completo: _____

CPF/MF nº: _____ RG nº : _____

Assinatura do Membro: _____

ANEXO IX - Modelo de Laudo Modelo a ser Entregue por Candidato/a Portador/a de Deficiência na Avaliação Biopsicossocial. - EDITAL REI/IFPE nº 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Atesto, para os devidos fins de direito, que o/a Sr/a. _____ apresenta a seguinte deficiência (espécie) _____ sob o Código Internacional de Doença (CID 10) que _____, possuindo o seguinte grau / nível de deficiência _____, sendo a causa dessa deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência, mesmo apenas descrita a provável causa) _____

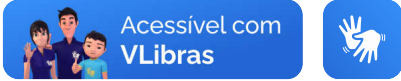
_____, apresentando o/a candidato/a o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do/ candidato/a _____).

Atesto, ainda, que a deficiência do/a candidato/a acima evidenciada é compatível com as atribuições do cargo de Professor/a da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Forneço, também, as seguintes informações complementares:

1 - Se pessoa com deficiência física, o/a candidato/a faz uso de órtese, prótese ou adaptações?
() sim () não

2 - Se pessoa com deficiência auditiva, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);



3 - Se pessoa com deficiência visual, anexar exame de acuidade em ambos os olhos (AO), com especificação da patologia e do campo visual;

4 - Se pessoa com deficiência mental:

4.1. Data de início da doença: ____/____/____

4.2. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas:

-----.

5 - Se pessoa com deficiência múltipla:

5.1. Especificar a associação de duas ou mais deficiências:

-----.

Data da Emissão deste Laudo (não superior a 180 dias):

_____ de _____ de _____.

Nome do/a médico/a com Especialidade/CRM/Carimbo:

-----.

Observação: o laudo deverá conter o nome do/a médico/a, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse/a especialista na área de deficiência/doença do/a candidato/a e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.